

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 394, DE 2013**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 131/2013**  
**AV 266/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 131

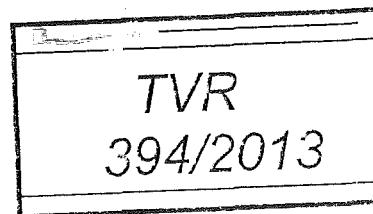
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR;
- 2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;
- 3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;
- 5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;
- 6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;
- 8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Goretti, no município de Jundiaí - SP;
- 9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;
- 10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;
- 11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;
- 12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;
- 13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;



131/13



2

14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;

15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;

16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;

17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;

18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;

19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;

20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;

21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinel para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;

22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;

23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;

24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;

25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;

26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;

27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Pedregulho - SP;

28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;

29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D’Oeste, no município de Conquista D’Oeste - MT;

30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;

31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa “Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa”, no município de Itaporanga - SP;

32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses de Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;

33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J.R." or a similar initials.

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Braga", is positioned below the date. The signature is fluid and cursive, with a large loop on the left and a more vertical, stylized section on the right.

53000.000480/2006-79(8)

SAG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CASA CIVIL  
Ministério da Comunicação  
Secretaria de Radiodifusão e Telecomunicações  
DOCUMENTO DE REGISTRO DE ENTRADA  
CONFIRME QUE É O ORIGINAL.  
Assinatura: Antônio Alves  
Brasília - DF 01/08/11 h. 11:10

Port. 52:  
/ /

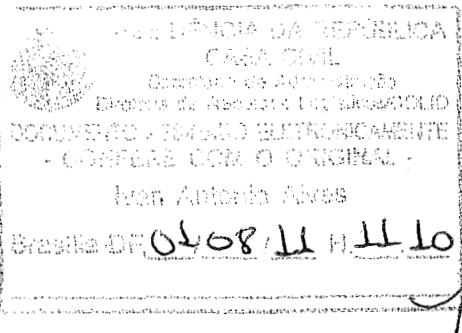
EM nº. 475/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP**, no Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000480/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DE 37106110

Página: 54 Sepção: 1

ANOTADO POR JAC

**PORTEARIA N° 521 DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000.480/06, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP**, com sede na Rua Comércio, s/nº - Centro, no município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01° 45' 51"S e longitude em 46° 32' 25"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações

EM | 475 | ME - 2010

EM-507/10

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000000480/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá- ASDECAP

Sede: Rua do Comércio, s/n, Centro

Município: Cachoeira do Piriá

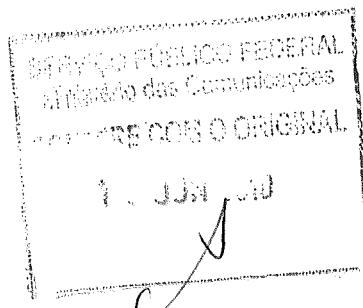
Estado: PA

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 01°45'51"S e Longitude em 46°32'25"W

Frequência: 87,9 MHz

Número de Volumes: 01



05  
das Comunicações  
Fl. 01  
E  
ROSS - sape

### Demonstração de Interesse por RadCom

Exmo. Sr. Ministro do Estado das Comunicações,

A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 07.675.849/0001-04, com sede Rua do Comercio, s/n, Centro, na cidade de Cachoeira do Piriá no Estado do Pará, CEP: 68.617-000, telefone (091) \_\_\_\_\_, correio eletrônico \_\_\_\_\_ - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o serviço de radiodifusão comunitária, na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 (um) Km, com centro localizado na RUA DA SERRARIA, SIN, BAIRRO DO CACHOEIRA VELHO, CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA. (endereço completo) e coordenadas geográficas: (01°)(45')(37")S de latitude e (46°)(32')(36")W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter o conhecimento de que o presente requerimento se destina somente o registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Cachoeira do Piriá - PA, 1º de DEZEMBRO de 2005

x Benedito Elias Naves dos Santos

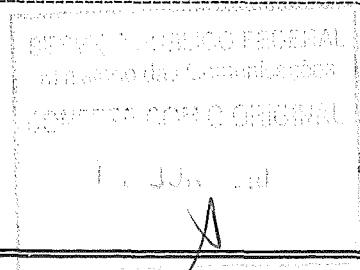
assinatura do representante da entidade

Nome do Representante da Entidade: BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS  
CPF: 173.226.478-34

Endereço para correspondência: RUA DO COMÉRCIO, SIN, CENTRO,  
na cidade de CACHOEIRA DO PIRIÁ, Estado PARÁ

CEP: 68.617-000, Telefone para contato: 0xx (091) 91550853

Correio Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 000480/2006-79

SEAPA/SC

06/01/2006-15:05

das Comunicações - E/S 02/06/2008

### Demonstração de Interesse por RadCom

Exmo. Sr. Ministro do Estado das Comunicações,

A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 07.675.849/0001 - 04, com sede Rua do Comercio, s/n, Centro, na cidade de Cachoeira do Piriá no Estado do Pará, CEP: 68.617 - 000, telefone (091) \_\_\_\_\_, correio eletrônico \_\_\_\_\_ - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o serviço de radiodifusão comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 (um) Km, com centro localizado na RUA DA SERRARIA, S/N, BAIRRO DO CACHOEIRA VELHO, CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA.

(endereço completo) e coordenadas geográficas: (01)º (45)' (37)" S de latitude e (46)º (32)' (36)" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter o conhecimento de que o presente requerimento se destina somente o registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Cachoeira do Piriá - PA, 12 de DEZEMBRO de 2005

Benedicto Elias Neves dos Santos

assinatura do representante da entidade

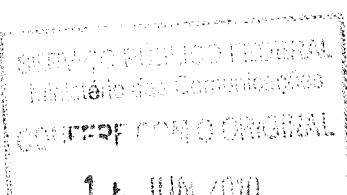
Nome do Representante da Entidade: BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS

CPF: 173.226.446-34

Endereço para correspondência: RUA DO COMÉRCIO, S/N, CENTRO,  
na cidade de CACHOEIRA DO PIRIÁ, Estado PARÁ

CEP: 68 614-000, Telefone para contato: 0xx (091) 9155 0853

Correio Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_



A

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS E  
BLCO "R", ANEXO ALA DESTE - 3º ANDAR

M. das Comunicações  
03 - 5000-0000

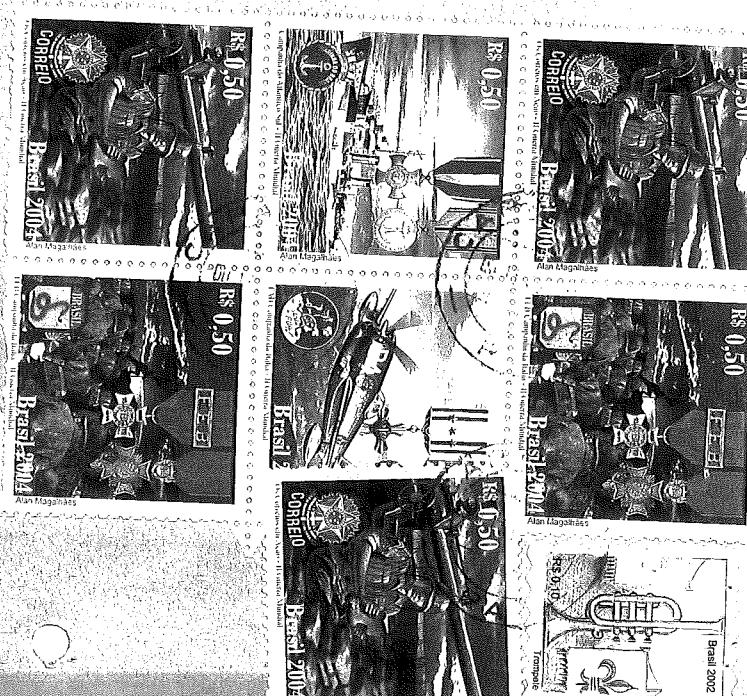
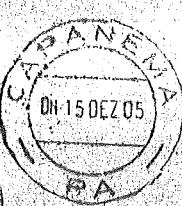
SALA 300, 3º ANDAR

CEP: 70044 - 900

BRASÍLIA - D. F.

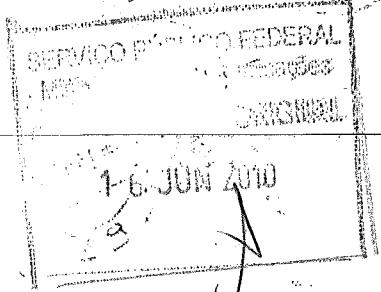
ASSUNTO: DOCUMENTO PI PROTOCOLAR  
DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE POR RADCOM.

CONFIDE  
T. J. J. C. T. C.



BENEDITO EULIAS NEVES DOS SANTOS.  
REN: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE R. DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASDÉCAP  
END: RUA DO COMÉRCIO, SIN, CENTRO.  
CACHOEIRA DO PIRIÁ - PARÁ

68614 - 000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

das Com.  
04  
E  
SS - sepe  
/

Ofício nº 1005

/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

**BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS**

Associação de Desenv. Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piria - ASDECAP  
Rua do Comercio, s/n - Centro  
68617-000 - Cachoeira do Piria/PA

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

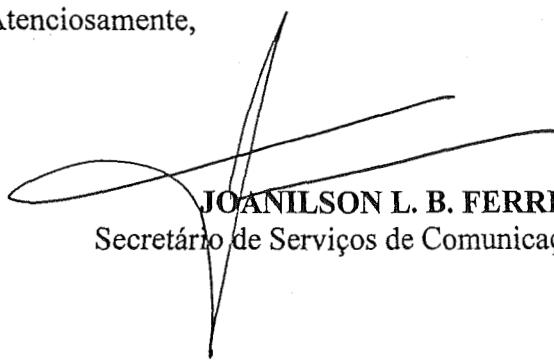
Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIA - ASDECAP**, na localidade de Cachoeira do Piria, Estado do Pará, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.000480/06**.

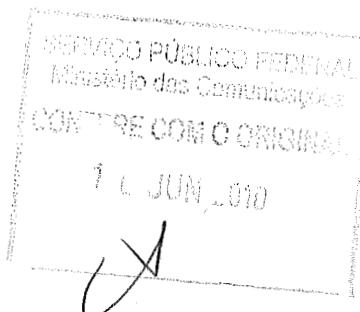
Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,

  
**JOANILSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

mgbs/DOS/SSCE/MC



75º M 680106  
**(25º)**

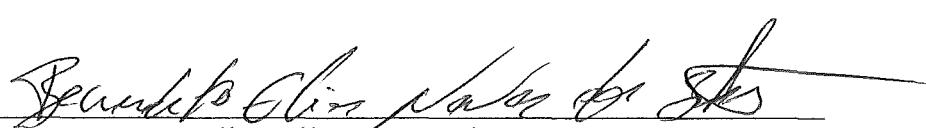
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

Ministério das Comunicações  
Fol.: OS  
W.Rúbrica:  
Assunto:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

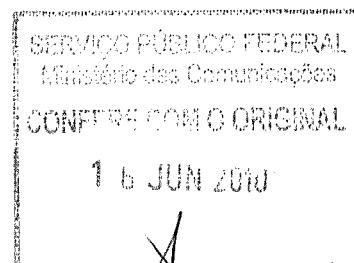
A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.849/0001-04 com sede na rua do Comercio, s/n, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da norma nº 1/2004 – Norma Complementar do serviço de Radiodifusão comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Cachoeira do Piriá, 28 de Dezembro de 2007.



Benedito Elias Neves dos Santos  
Presidente da ASDECAP

Benedito Elias Neves dos Santos  
CPF: 173.226.772-34



*SC/SEX*

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRAS  
DO PIRIÁ – ASDECAP.

**“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”**

Rua do Comércio, s/n.  
CEP: 68617-000 Cachoeira do Piriá – PA.

Fls.: 06  
Rúbricas  
Assinatura

**I-RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1- Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	SIM	NÃO
	X	

2- Estatuto Social, devidamente registrado.	SIM	NÃO
	X	

3- Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	SIM	NÃO
	X	

4- Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	SIM	NÃO
	X	

5- Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	SIM	NÃO
	X	

6- Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há, mas de dez anos.	SIM	NÃO
	X	

7- Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	SIM	NÃO
	X	

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÕES  
CACHOEIRAS DO PIRIÁ - PA  
DOCUMENTO COM O ORIGINAL

1º JUN 2010

*[Handwritten signature]*

8- Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	SIM	NÃO
	X	

9- Declaração assinada pelo representante legal de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	SIM	NÃO
	X	

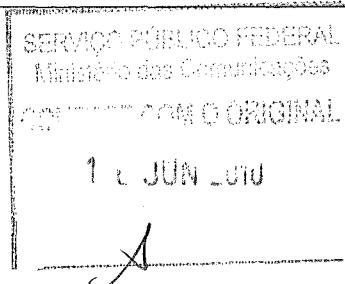
10- Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.	SIM	NÃO
	X	

11- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem integrante de seu quadro diretivos ou associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	SIM	NÃO
	X	

12- Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	SIM	NÃO
	X	

13- Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar nº 1/2004.	SIM	NÃO
	X	

14- Declaração assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	SIM	NÃO
	X	



15- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da norma complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	SIM	NÃO
	X	

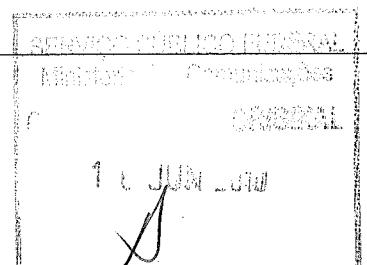
16- Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.	SIM	NÃO
	X	

## II-MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1- Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o código de endereçamento postal (CEP) e a assinatura do declarante.	SIM	NÃO
1.1- Soma das manifestações individuais apresentadas	50	

2- Manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o numero da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de endereçamento postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	SIM	NÃO
2.1- Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivo, apresentada sob a forma de abaixo-assinado.	205	

3- Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediada na área pretendida para a execução do serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de endereçamento postal (CEP) e assinatura do representante legal.	SIM	NÃO
3.1- Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	03	



4- Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de ata de assembléia geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária.	SIM	NÃO
4.1- Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	09	

### III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	SIM	NÃO
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da norma complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

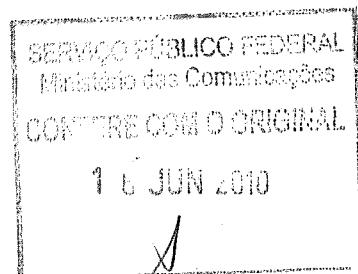
  
 Benedito Elias Neves dos Santos  
 Presidente da ASDECAP

#### Endereço para correspondência:

Rua do Comercio, s/n, no bairro do centro na cidade de, Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, Telefone para contato: 0XX(91) 3447-1145; Correio eletrônico (e-mail): [akyla.santos@yahoo.com.br](mailto:akyla.santos@yahoo.com.br),

#### Endereço do Sistema Irradiante:

Rua da Serraria, s/n, no bairro do Cachoeira velho, na cidade de Cachoeira do Piriá – PA, de coordenadas geográficas: (01)° (45)'(37)" S de latitude e (46)°(32)'936)" W de longitude.





**Receita Federal**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.675.849/0001-04	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
	DATA DE ABERTURA 08/09/2005	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASDECAP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO RUA DO COMÉRCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.617-000	BARRA/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO PIRIÁ
UF PA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **21/11/2005 às 17:13:07** (data e hora de Brasília).



© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/11/2005

**Voltar**

**CARTÓRIO BUARQUE**

Ofício Único de Registro de Direitos e Encargos  
Ofício Único de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Ofício Único de Protocolo de Letras  
2º Ofício de NOTAS de Capistrano - Pará

Titular: Gerusa Buarque de Vasconcelos  
Substituto: Bel. Vilma Lúcia Buarque de Gusmão  
Substituto: Carolina Freitas Buarque de Gusmão

Trav. Cesar Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 69.700-070  
(91) 3462-1598 - E-mail: cartorio.buarque@chekup.com.br

**CARTÓRIO BUAUARQUE**  
2º Tabelionato do Notas  
Fone: (91) 3462-1594

Cartório e dou fé que a presente cópia confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo tabelião notário desta Vila.  
Em sinal público. *[Assinatura]* ... da verdade

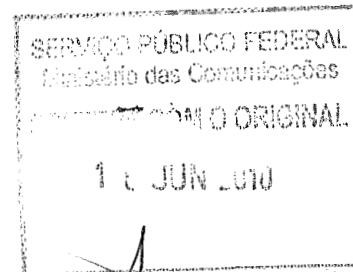
Capistrano (PA), 17/10/2008

*[Assinatura]*  
Gerusa Buarque de Vasconcelos - Titular

*[Assinatura]*  
Carolina Freitas Buarque de Gusmão - Substituta



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE  
CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASDECAP.**



# ESTATUTO



Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança Autenticação N.º 003859443 Série: C

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos  
Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Ofício Único de Prospetação de Letras  
2º Ofício de NOTAS de Cooperativa - Pará  
Titular: Genival Buarque da Veiga  
Substituto: Del. Vânia Lúcia Buarque da Gusmão  
Substituta: Carolina Freitas Buarque da Gusmão  
Trav. Casar Pinheiro, 232 - Centro - CEP: 66.700-870  
(91) 3462-1594 - E-mail: cartorio.buarque@chasep.com.br

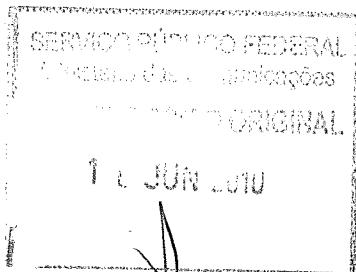
**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1594

Confirto e dou fé que a presente cópia  
confera com o original que me foi exibido  
nesta data para que AUTOGRAFO esta via.  
Em sinal público da verdadeira  
Carolina Buarque da Veiga 7/04/2008

Carolina Buarque da Veiga - Titular

Del. Vânia Lúcia Buarque da Gusmão - Substituta  
  
Confirme multa Buarque da Gusmão - Substituta

**EMBRANCO**



**EMBRANCO**

**CARTÓRIO BUARQUE**

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos  
Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Ofício Único de Registro de Letras  
2º Ofício do NCCTAS do Ceará - Fortaleza

Titular: Genisa Buarque de Vasconcelos  
Substituta: Bel. Vanília Lúcia Buarque de Gusmão  
Substituta: Carolina Freitas Buarque de Gusmão

Trav. Caeser Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 60.700-070  
(91) 3462-1594 - E-mail: cartorio.buarque@chekup.com.br

**CARTÓRIO BUAARQUE**

2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1594

Destino e dou fé que a presente cópia  
corresponde com o original que me foi exibido  
na(s) data(s) pelo(a) tabelião(a) desta Vila.  
*EBS*  
Em sinal público da verdade

Ceará - PA, 17/01/2008

*—*

Genisa Buarque de Vasconcelos - Titular

*—*

Bel. Vanília Lúcia Buarque de Gusmão - Substituta

*—*

Carolina Freitas Buarque de Gusmão - Substituta



# ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASDECAP

## ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A (o) Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá, doravante denominada ASDECAP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no município de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, com sede na Rua do Comércio, s/n, centro, CEP: 68.617 – 000, Cachoeira do Piriá - PA.

Parágrafo Único - A (o) ASDECAP utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária Piriá FM" e reger-se-á pelas disposições desse estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

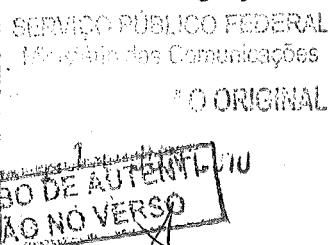
Art.2º - A (o) Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

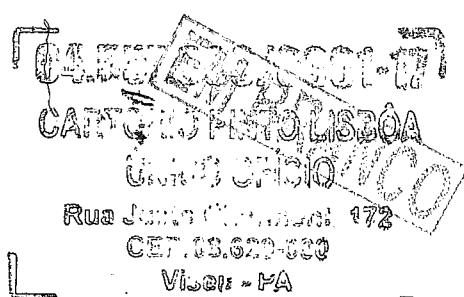
#### I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura, e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação de profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível;

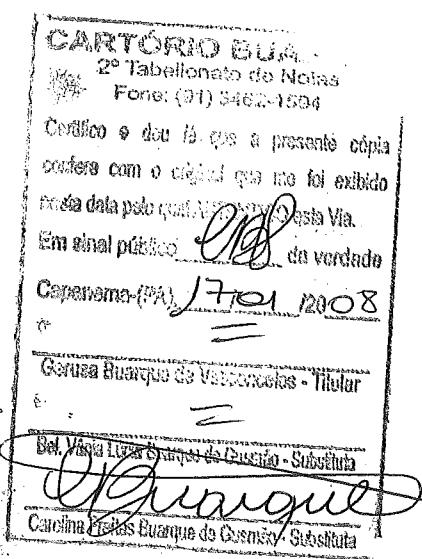
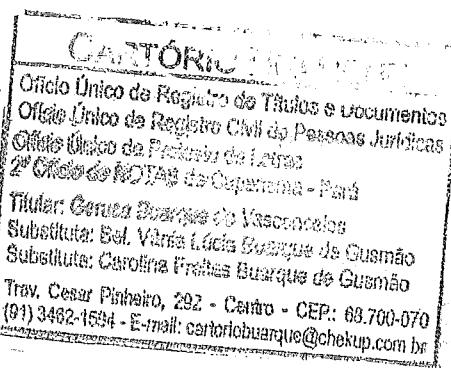
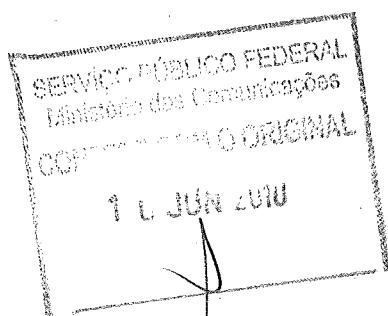
#### II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;





**EM BRANCO**



Miguel J. Dias  
Oficial Titular  
GPR 182.187.382-40

das Comunicações  
etapa 13  
Rúbrica  
COS

- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II – DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em assembleia geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º A ASDECAP será composta pelas seguintes categorias de associados:

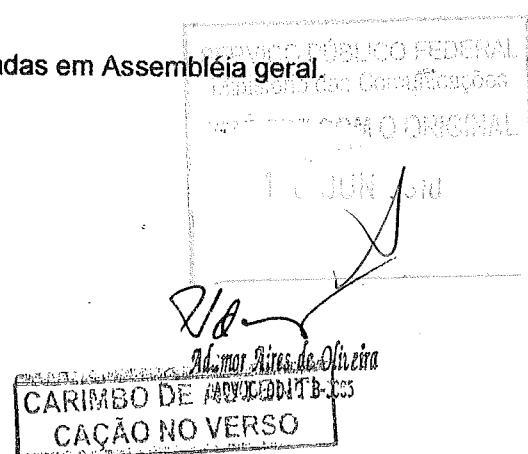
I - Fundadores- formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou efetivos

III - Honorários

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia geral.

Art.8º - são direitos e deveres dos associados:



04.547.009/2001-17

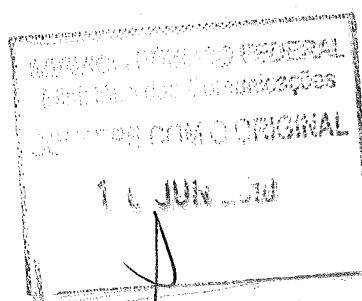
CARTÓRIO NOTARIAL LISBÔA  
ÚNICO DE TÍTULOS

Rua J. C. Armandt, 172  
CEP 66320-000

Vila Rica - PA

EMBRANCO

EMBRANCO



CARTÓRIO NOTARIAL LISBÔA  
Único Único de Registro Civil de Documentos  
Único Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Único Único de Fazenda dos Títulos  
2º Ofício de NOTAS de Caxias do Sul - RS  
Titular: Geralva Buarque de Vasconcelos  
Subtitular: Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão  
Substituto: Carolina Freitas Buarque de Gusmão  
Trav. Cesar Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-070  
(91) 3482-1594 - E-mail: cartorio.buarque@chekup.com.br

CARTÓRIO BUARQUE  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1694

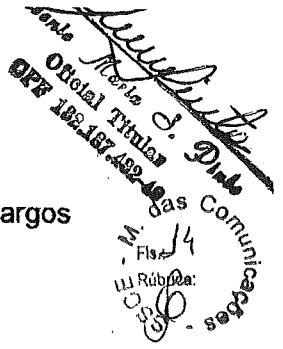
Certifico e dou fé que a presente cópia  
confere com o original que me foi levado  
nesta data pelo(a) Eduardo Costa Vieira  
Em sinal público Eduardo Costa Vieira da verdade

Caxias do Sul (RS) 17/01/2008

Geralva Buarque de Vasconcelos - Titular

Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão - Substituta

Carolina Freitas Buarque de Gusmão - Substituto



- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, deste que atendam ao disposto no § 2º do Art.12º;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, neste que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-lo à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

## II - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

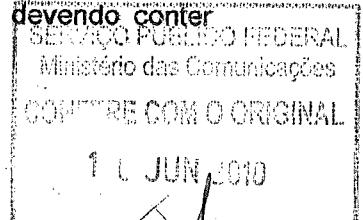
Art.10 - São órgãos da ASDECAP :

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;

Art .11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASDECAP , será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano no dia trinta do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais deverá ordinariamente ocorrer a cada dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º a convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASDECAP e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter

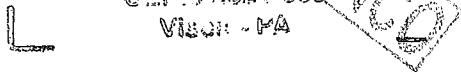


CARIMBO DE AUTENTICIDADE  
OLÍMPIO  
CACÃO NO VENHO

04.517.008/3001-17

CARTÓRIO PINTO LISBOA

Rua Jardim das Amoreiras, 172  
CEP 66010-000  
Vison - PA



EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

COPIE COM O ORIGINAL

16 JUN 2010



CARTÓRIO BUARQUE	
Ofício Único de Registro de Fatos e Ajustamentos	
Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas	
Ofício Único de Proteção de Dados	
2º Ofício de NOTAS de Cognitâncias - Pará	
Titular: Genusa Buarque de Vasconcelos	
Substituto: Bel. Verônica Lúcia Buarque de Gusmão	
Substituta: Caroline Freitas Buarque de Gusmão	
Trav. Cesar Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-070	
(61) 3462-1594 - E-mail: cartorio.buarque@chekup.com.br	

CARTÓRIO BUARQUE  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (61) 3462-1594

Cartiflico e dou fé que a presente cópia  
confere com o original que me foi exibido  
esta data pelo qual assinei esta Via.  
Em sinal público. *CB8* da verdade

Capanema (PA) 17/01/2008

Genusa Buarque de Vasconcelos - Titular

M. Verônica Lúcia Buarque de Gusmão - Substituta

Caroline Freitas Buarque de Gusmão - Substituta

*José Roberto*  
Roberto Maria S. Diogo  
Official Titular  
OPF 182.187.489-49  
M. das Comunicações  
Fls. 15  
C.Rubro  
S.

§ 3º- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art.12 - A Diretoria da ASDECAP, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia geral, para um mandato de dois anos, permitindo a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ASDECAP poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

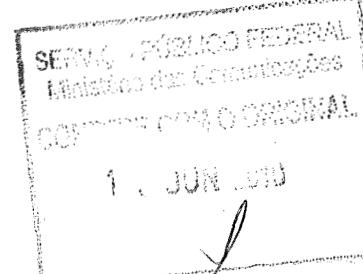
Art.13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ASDECAP em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASDECAP.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) Dê cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ASDECAP, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos,



64.587.000/0001-17

CARTÓRIO PINTO LISBÔA

área Civil

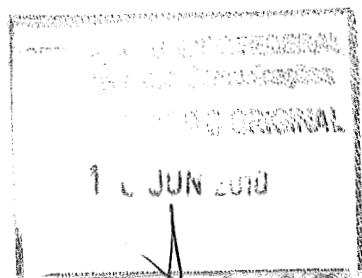
Rua Jardim da Penha 172

CEP: 6629-000

Viseu - PA



EM BRANCO



16 JUN 2008



Autorizado pelo Notário  
Estado do Pará  
Selo de Segurança  
Autenticação  
Série G  
Nº 003859449

<p>CARTÓRIO BUARQUE 2º Tabelionato da Notas Fone: (91) 3462-1594</p> <p>Certifico o dia 16 que a presente cópia está em conformidade com o original que me foi exibido na data pelo qual é assinado na Vila. Assinatura (PA) 17/01/2008</p> <p>== Cerusa Buarque de Vasconcelos - Titular ==</p> <p>Cerusa Buarque de Vasconcelos - Substituta ==</p> <p>Bruno Buarque da Silveira - Substituta Cerusa Buarque da Silveira - Substituta</p> <p><i>Buarque</i></p>
<p>Ofício Único de Registro de Fatos e Documentos Ofício Único de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Ofício Único da Proteção do Lugar 2º Ofício de NOTAS do Capimeta - Pará</p> <p>Titular: Cerusa Buarque de Vasconcelos Substituta: Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão Substituta: Carolina Freitas Buarque de Gusmão Trav. Cesar Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 69.700-070 (91) 3462-1594 - E-mail: cartorio.buarque@chekup.com.br</p>

José L. Pinto  
Mário S. Oliveira  
Oficial Titular  
QPB 182.187-48-49

Ministério das Comunicações  
Fis. 16  
Rúbrica:  
SSCC

- ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes à vida financeira da ASDECAP, secretariar as reuniões da diretoria, levar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
  - c) Ao Diretor de Operações compete, implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.14 - O Conselho Comunitário, eleito em assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, deste que legalmente instituídas, como o objetivo de acompanhar a programação da emissora , com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária,devendo periodicamente elaborar resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da assembléia Geral da eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de

Ministério das Comunicações



ANEXO DC-B/2005

ଫୁଲମ୍ବାନୀ/୧୦୨୩୧-୧୯

## CARTÓRIO PINTO LISBÔA

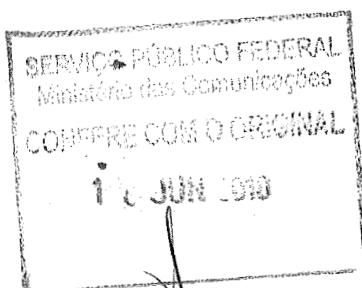
Chap 10

Rua Engenho Central 172

CEP:68.620-000

Vicer - PA

**EM BRANCO**



**CARTÓRIO BURARQUE**  
Órgão Único de Registro do Título e Crédito Móveis  
Órgão Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Órgão Único da Prefeitura de Letras  
2º Ofício de NOTAS de Caparaó - Pará  
  
Titular: Cereza Burarque da Vasconcelos  
Substituta: Bel. Vânia Lúcia Burarque de Gusmão  
Substituto: Carolina Freitas Burarque de Gusmão  
  
Trav. Cesaz Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-070  
(91) 3462-1594 - E-mail: cartorioburarque@chekup.com.br

CARTÓRIO BUAIRQUE  
2º Fazelionato de Notas  
Fone: (91) 3482-1334

Cartílio e da 18 que o presente cópia  
certo com o original que me foi exibido  
neste dia e que é da autoria do este Via.  
Abaixo assinado, GD, da verdade  
Ovenaria (PA) 17/01/2008

GD

Genival Buarque de Mello e Souza - Notário

GD

Genival Buarque de Mello e Souza - Notário

GD

Genival Buarque de Mello e Souza - Notário

nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

## V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

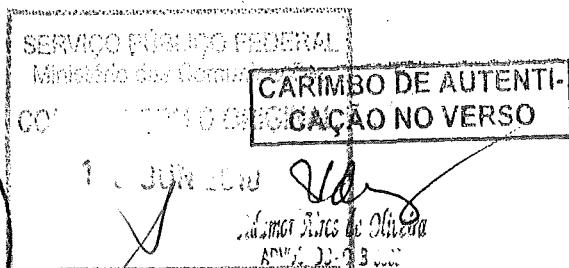
## **VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

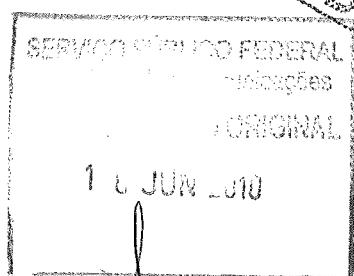
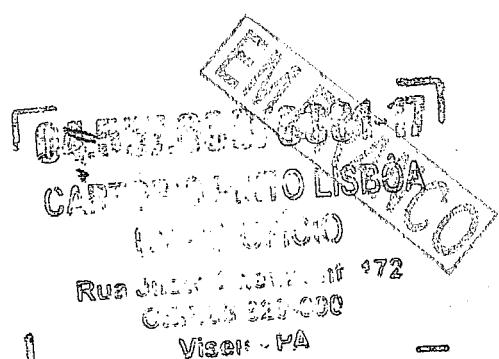
Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASDECAP será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeiros, pelos saldos de exercícios financeiros anterior transferido para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

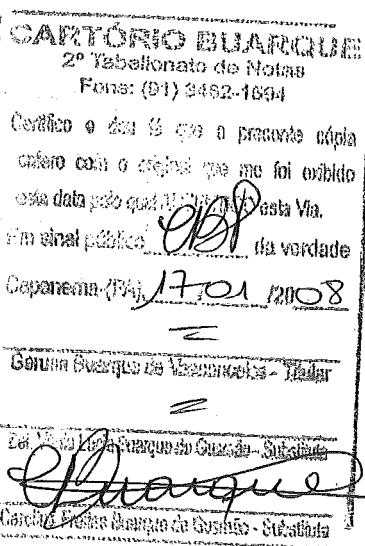
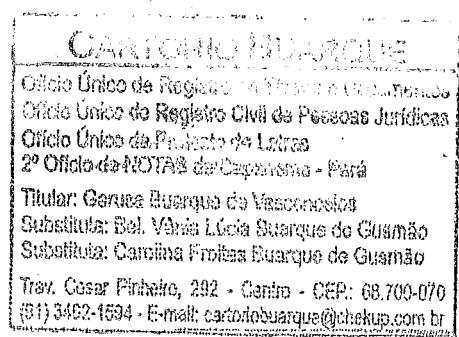
## **VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO**

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.





**EMBRANCO**



*Antônio Maria S. Pinto  
Oficial Titular  
GFP 182.187.482-9*

Art. 19 - A dissolução da ASDECAP ocorrerá segundo decisão de assembléia geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

*M. das Comunicações  
Floripa  
III Rúbrica:  
S. J. S.*

### VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

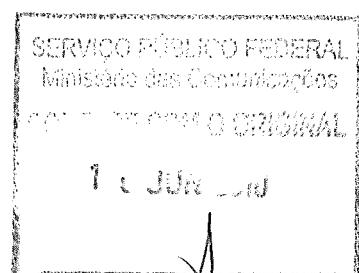
Art.20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21- O presente estatuto foi aprovado na AG de 02 de julho de 2005 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passa.

Cachoeira do Piriá, 16 de julho de 2005



*Volante*  
5º Ofício de Viseu  
Adv. C/DO-0-B 6663



CERTIDÃO	
Certifico que foi apresentado para	
Registro	em 08/09/2005
Protocolo nº	5661
Registro nº	2591
Folhas nº	09 a 121
Livro nº	A-21
O referido é verdade e dou fé	
Viseu - Pa 08/09 de 2005	
Antônio Maria S. Pinto	
Oficial Titular do GFP	

CARIMBO DE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EMBRANCO

REGISTRO DE DOCUMENTO  
CARMO DO PARANAÍBA  
GOIAS - 2008

Rua Júlio Dantas Mont 672  
CEP 78.620-000  
Vicar - PA

EMBRANCO

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CORREIO COM O ORIGINAL

16 JUN 2008



CARTÓRIO BUAQUE

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos
Ofício Único de Registro Civil da Pessoas Jurídicas
Ofício Único do Protocolo de Letras
2º Ofício do NOTAIS de Capanema - Pará
Titular: Gerusa Buarque de Vasconcelos
Substituta: Bel. Vanil Lúcia Buarque de Gusmão
Substituta: Carolina Freitas Buarque de Gusmão
Trav. Cesar Fidrich, 292 - Centro - CEP: 68.700-070
(91) 3462-1594 - E-mail: cartorio.buarque@chckup.com.br

CARTÓRIO BUAQUE:  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1594

Confirco a dor S que a presente cópia  
corresponde ao original que me foi exibido  
esta data pelo que assinei esta Via.  
Em sinal público da verdade

Capanema (PA) 17/01/2008

Gerusa Buarque de Vasconcelos - Titular

Bel. Vanil Lúcia Buarque de Gusmão - Substituta

Carolina Freitas Buarque de Gusmão - Substituta



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Cartório Pinto Lisboa**



**Antonio Maria Sarmento Pinto**

**C E R T I D Á O**

Tabelião Vitalício, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Escrivão do Civil e do Crime em geral e mais cargos anexos aos Cartórios do Único Ofício da Comarca de Viseu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil por nomeação legal, etc.

Certifico em virtude das atribuições legais que me são conferidas por Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que, foi hoje registrada, neste Cartório do único Ofício desta Comarca de Viseu, Estado do Pará, sob o nº 258, as fls. 08 e verso, do Livro nº A-2, Registro de Pessoas Jurídicas Protocolo nº 565, a ATA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ- ASDECAP, localizada na Rua do Comércio S/n, na Cidade de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, reunião realizada em 02 de julho de 2005.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

VISEU, 08 DE SETEMBRO DE 2005

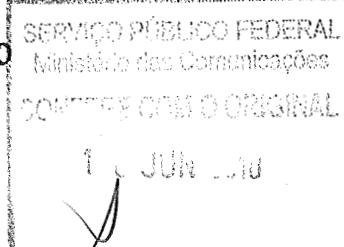
*Antônio Maria Sarmento Pinto*  
 ANTONIO MARIA SARMENTO PINTO

Of. de Títulos e Doc.

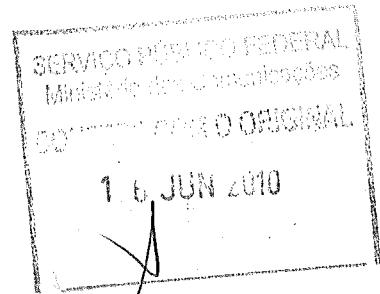
04.557.609/0001-17

CARTÓRIO PINTO LISBOA

ÚNICO OFÍCIO

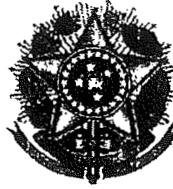


CARIMBO DE AUTENTICAÇÃO NO VERSO



<b>CARTÓRIO BUA</b>	
Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos	
Ofício Único de Registro Civil de Processos Jurídicos	
Ofício Único de Protesto de Letras	
2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará	
Titular: Gerusa Buarque de Vasconcelos	
Substituto: Bst. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão	
Substituta: Carolina Freitas Buarque de Gusmão	
Trav. Cesar Pihlstr, 292 - Centro - CEP: 68.700-070	
(91) 3482-1534 - E-mail: cartorioebuarque@chekup.com.br	

<b>CARTÓRIO BUA/FICHAS</b>	
2º Tabellonato de Notas	
Fone: (91) 3482-1694	
Confirco o documento que a presente cópia contém com o original que me foi exibido nesta data pelo qual O CARTÓRIO esta Vida.	
Em sinal público, <i>[Signature]</i> da verdade	
Capanema (PA) 17/01/2008	
=	
Gerusa Buarque de Vasconcelos - Titular	
=	
Bst. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão - Substituta	
=	
Carolina Freitas Buarque de Gusmão - Substituta	



CEM. das Comunicações - 60  
Fl.: 20  
Rúboas:  
08/05/2005

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Cartório Pinto Lisboa**



**Antonio Maria Sarmento Pinto**

Tabelião Vitalício, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Escrivão do Civil e do Crime em geral e mais cargos anexos aos Cartórios do Único Ofício da Comarca de Viseu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil por nomeação legal, etc.

**C E R T I D A O**

Certifico em virtude das atribuições legais que me são conferidas por Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que, foi hoje registrado, neste Cartório do único Ofício desta Comarca de Viseu, Estado do Pará, sob o nº 259, as fls. 09 a 12 do Livro nº A-2, Registro de Pessoas Jurídicas, "Protocolo nº 566, o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-ASDECAP, localizada na Rua do Comércio S/n, na Cidade de Cachoeira do Piriá, neste Estado do Pará

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

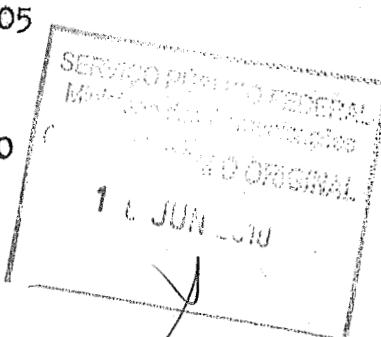
VISEU, 08 DE SETEMBRO DE 2005

*Antônio Maria Sarmento Pinto*  
ANTÔNIO MARIA SARMENTO PINTO

Of. de Títulos e Doc.

04.557.669/0001-17

CARTÓRIO PINTO LISBOA  
ÚNICO OFÍCIO



CARIMBO DE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

EMBRANCO

EMBRANCO

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
COMUNITE COM O ORIGINAL

16 JUN 2010



**CARTÓRIO BUARQUE**

Ofício Único da Registro de Títulos e Documentos  
Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Ofício Único do Projeto de Letras  
2º Ofício de NOTAS de Exposto - Parte  
Titular: Genusa Buarque da Veasconcelos  
Substituto: Bel. Vania Lúcia Buarque da Gasmão  
Substituta: Carolina Proltas Buarque da Gasmão  
Trav. Oscar Melo, 292 - Centro - CEP: 69.700-070  
(91) 3462-1894 - E-mail: cartorio.buarque@chekup.com.br

**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1894

Consta e dou fé que a presente cópia  
contém com o original que me foi exibido  
esta data pelo qual N.º 101/2008 está via.  
Era sinal público  da verdade

Cepanema (FA) 1701/2008

Genusa Buarque da Veasconcelos - Titular  


Bel. Vania Lúcia Sampaio da Gasmão - Substituta  


Carolina Proltas Buarque da Gasmão - Substituta



7 891027 120580

Ata da Assembleia Geral de Constituição, Fundação, Apravação do Estatuto, Eleição da Diretoria, do Conselho Consultivo e o Território da Associação de Desenvolvimento Economi-

Fórmula de Radiodifusão de  
Fachada do Pissá - ASTURF,  
da Graciosa da Rádio Comu-  
nitária Pissá FM.

Aos doze dias do mês de setembro do anno de duzentos mil e cinco, convocados nos edifícios da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, reuniram-se na sede da Associação de Desenvolvimento Econômico da Radiodifusão.

Mesão de Cachoeira do Písicá, localizada na  
Rua) do Comércio, s/n, centro, CEP: 68617-000,  
município de Cachoeira do Písicá no esta-  
do do Pará, as pessoas acima assinadas,  
representantes das entidades cívicas nessa feste-

~~licitatitos, populares e cooperativas~~  
~~eletroras renascer interessadas em fundar~~  
~~lernicé Associação, com o objetivo de Escrever~~  
~~o estatuto de Radiodifusão Comunitária,~~  
~~aproveitar esse estatuto, eleger a Diretoria.~~

aprovou o Conselho Comunitário a sua diretoria. Os trabalhos foram abertos pontualmente as dez horas, quando a condensação pluviosa desmentiu ter a litera da porta, acinçarrar as direcções notícias "Rádio Comunitária", um de comunicação de massa e a sua

importância para o desenvolvimento das  
que  
possibilidades, com o intuito de auxiliar a  
comunidade do município de Lachenaia do

das Comunicapoe -  
Fig. 22  
U. Rübke:  
Ges.

*(Assinatura de Maria Tereza, 18/08/81)* Residir, difundir ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade. Pres.

seguidas com as idéias expostas, foi aprovado também por unanimidade a criação da "Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Sul", denominada ADECP. Em ato contínuo foi aprovado também por unanimidade, o estatuto da entidade e a criação da rádio com o nome fantasia "Rádio Comunitária Pezão FM". Na reunião foi eleita através de votação direta a diretoria por maioria simples dos votos, a Diretoria, sendo eleitos os seguintes nomes: Diretor Geral - Benedito Elias Nogueira Santos, CPF: 173.226.772-34, RG: 5459778-53; Diretor Administrativo: Arlindo Costa Pontes, CPF: 353.935.052-72, RG: 3933446; Diretor de Operações: Leônidas da

Ag3 - CC, RG: 379682 e Josévaldo Gomes Alves,  
RTÓRIO BUARQUE  
2º Tabelionato da Nota  
Fone: (41) 3482-4504  
RE: F02 718.282-34, RG: 3790571. Na sequência  
e dou o que a prestação de  
re com o original que me foi exibido  
data pelo qual AUTORIZADO pela Vara  
Final público. CBM  
verificada em mandado de dois anos. Ficando  
mismo (PA) 17/10/2008  
definido a partir deste momento, encarregados  
de providenciar a documentação necessária. Em  
seguida foi colocado em discussão na reunião  
do Conselho Consultivo, em conformidade com  
a ANCCAP, que terá o fim específico de acom-  
panhar a programação da emissora de Rádio



C. M. das Comunicações  
Fls. 14  
W. Rüdiger  
1950

uir personalidade jurídica. Come nada mais  
havia para ser tratado, fui, Andrade Costa  
Pontes, ministro Administrativo, laurei a presen-  
te ata, que foi lida e aprovada, conforme foi  
assinada por mim e os demais presentes:

~~Benedict's Chor. Society for Singers~~

\* Arnoldo Castro Ponte

\* Muñoz Cordero, S. SCARVES

Xhorangela Aparecida Lagnani Pinto

## ① Derivatives Review and Examples

X Valdene Santos da Costa.

~~x Autowall Box for salter~~

X girando os meus olhos

x Gli nessun me

X Faimundo Flores Galvão

~~x 1026 Janitor Resumes~~

~~Efficient Apples in Mexico~~

X jianus Co Seeger

\* Carlos pintor da Silva Bezerra

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
Administración de Comunicaciones

COMPARÉ COM O ORIGINAL

16 JUN 2010



CERTIDÃO

Certifico que foi apresentado para  
Registro em 08 / 09 / 2005  
Protocolo nº 5651,  
Registro nº 2581,  
Folhas nº 08 e 08V,  
Livro nº A 2.

O referido é verdade e dou fé  
Viseu - Fa. 08 de 09 de 2005

António Maria S. Pinto  
Of. Titular e D.O.C.



Acta de Sessão / Jérusalém dos associados  
desenvolvimentos comunitários de comunidade judeu-  
de Cachoeira do Piauí. Presidente da Comuni-  
não Bolinaria. Com a finalidade de elegem  
e da posse a nova diretoria da instituição.  
scissa cífales. O Presidente alterou a  
leitura da ata do dia a posse a leitu-  
ra franguiu a palavra aos demais asso-  
ciados neste ato, o socio Antônio Cardoso  
dos Santos plorou que fosse aclamada e  
reeleita a mesma diretoria. neste ato(hoje)  
os demais associados aprovaram por una-  
midade a proposta em evidência feita  
do assim constituiu a diretoria para o  
biene 2007 Presidente Benedito  
Elias Neves dos Santos rg 5459728,  
Diretor Administrativo Armando Costa Pontes,  
Diretor de Operações Leiz Carlos da Silva  
Soares. após os complementos de prova formou-  
se da diretoria da Asderap. para que  
este documento tenha a sua validade jurí-  
ca segue assinado por mim Secretário ados  
Maria Raimundo Souza e Souza pelo Pre-  
sidente e demais sócios que assim o desejarem.

~~Confidencial ao PARTIDO DA MARQUE  
União da Repúbl. do Brasil e Mackenzie~~

Ofício Único de Processo de Lacre - Ofício da MPTV de Encaminhamento - Padrão  
Poder Judiciário do Estado de São Paulo

**Titular:** Genival Buarque de Gusmão  
**Substituta:** Bel Vânia Lucia Buarque de Gusmão

Substituta: Del. Vânia  
Substituta: Carolina Freitas Bittencourt de Gusmão  
Trav. Casarão Pinheirinho, 292 - Centro - CEP: 68.700-000

*Renato Souza*  
Trav. Cesário Pinheiro, 292 - Centro - CEP.: 63.870-000  
(91) 3462-1594 - E-mail: carlosbreno.souza@chekup.com

~~Exercícios Síntese da Sintaxe~~

~~John Evans Corke~~

Akylo Francisco los Santos

~~Les Gones de Sos~~ Gones de Sos

~~Yesterdays~~ Yesterdays ~~Yesterdays~~ ~~Yesterdays~~ ~~Yesterdays~~ ~~Yesterdays~~

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO GUARQUE**

~~Tabellionato de Niterói  
D.O.C. (61) 3402-1001~~

Assinado e dou fé que a presente cópia  
corresponde exatamente ao original minha fidelidade

border com o original que me foi enviado  
nesta data pelo qual AUTENTICO esta vid.

**Em sinal público** *Elba* é a verdade

Caperomo-(PA), 11710 Rock

*Superior (1), Classical*

**Gerusa Bueno da Vasconcelos - Müller**

Del Venda Largo Fazenda do Gramado

*John D. Morgan*



14  
Fis. 11  
Ruben  
Sociedade das Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

## DIRETORIA EXECUTIVA

**Diretor Geral:** Benedito Elias Neves dos Santos

CPF: 173.226.772-34      RG: 5459778- 55

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Cachoeira do Piriá – PA

**Diretor Administrativo:** Aroldo Costa Pontes

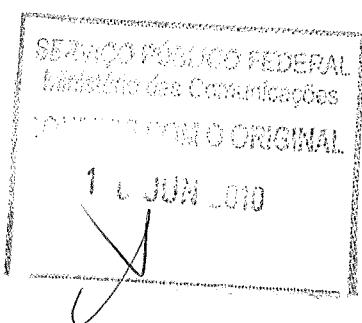
CPF: 353.935.052-72      RG: 1937446

Endereço: Rua Maranhão, 178, Cachoeira do Piriá – PA

**Diretor de Operação:** Luis Carlos da Silva Soares

CPF: 168 865.852-15      RG: 2056308

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Cachoeira do Piriá – PA



## CONSELHO COMUNITÁRIO

**Representante:** Páscoa Alves de Macedo

CPF: 579.909.052-72      RG: 2202302

Endereço: Vila do Camiranga, Cachoeira do Piriá – PA

Centro Comunitário de Remanescente de Quilombolas de Camiranga

CNPJ: 64.557.385/0001-43

Endereço: Vila do Camiranga, Cachoeira do Piriá – PA



**Representante:** Deusimar Pereira dos Santos

CPF: 132.104.242-68      RG: 2857672

Endereço: Rua sete de Setembro, 143, Cachoeira do Piriá – PA

Associação dos pequenos Produtores Rurais da Sede do Município

CNPJ: 02.840.672/0001-30

Endereço: Rua do Comercio, s/n, Cachoeira do Piriá – PA

**Representante:** Rosangela Aparecida Fagnani Pinto

CPF: 426.462.782-68      RG: 2063386

Endereço: Rua Sebastião Oliveira, s/n, Cachoeira do Piriá – PA

Cooperativa do Garimpo do Município de Cachoeira do Piriá – COOMINERIO

CNPJ: 05.434.678/0001-04

Endereço: Rua Sebastião Oliveira, s/n, Cachoeira do Piriá – PA

**Representante:** Ely Reis Nunes

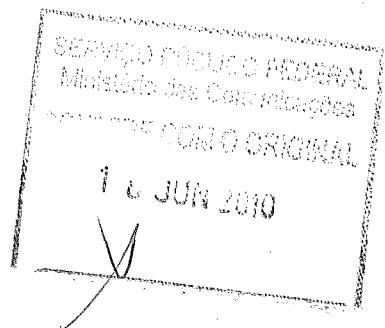
CPF: 787.128.152-68      RG: 3640342

Endereço: Rua Sete de setembro, s/n, Cachoeira do Piriá – PA

Igreja do Evangelho Quadrangular

CNPJ: 62955505/0673-18

Endereço: Rua da Assembléia, 159, Cachoeira do Piriá – PA



**Representante:** José Dantas Bezerra

CPF: 144.027.007-55      RG: 4559775

Endereço: Vila do Alto Bonito, s/n, Cachoeira do Piriá – PA

Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Alto Bonito.

CNPJ: 02750152/0001-87

Endereço: Vila do Alto Bonito, Cachoeira do Piriá – PA



**Representante:** Francisco Soares

CPF: 218.970.002-78      RG: 3640765

Endereço: Rua da Torre, s/n, Enche Concha, Cachoeira do Piriá- PA

Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais Forças Unidas da comunidade do Enche Concha.

CNPJ: 02.362.526/0001-47

Endereço: Rua da Torre, s/n, Enche Concha, Cachoeira do Piriá- PA

**Representante:** Raimundo Gomes Galvão

CPF: 121.585.692-04      RG: 3297480

Endereço: Rua Cachoeira Velho, 103, Cachoeira do Piriá- PA

Representante da Igreja Adventista do 7º dia.

CNPJ: 04.930.244/0002-05

Endereço: Rua Cachoeira Velho, 103, Cachoeira do Piriá- PA

**MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO**

Antenor Cardoso dos Santos

CPF: 919.046.009-63      RG: 3790142

Endereço: Avenida Presidente Vargas, Cachoeira do Piriá – PA

Valdete Santos da Costa

CPF: 141.469.912-34      RG: 3640109

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 104, Cachoeira do Piriá – PA

Carlos Alberto da Silva Bezerra

CPF: 377.869202-00      RG: 279682

Endereço: BR – 316, Km 180, Alto Bonito, Cachoeira do Piriá – PA

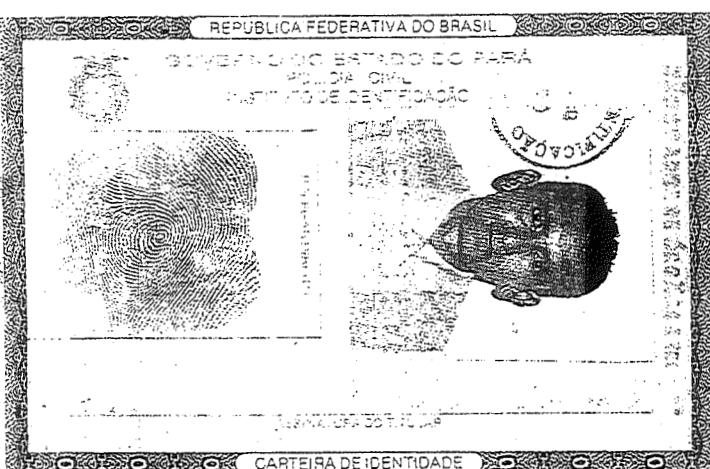
Josivaldo Gomes Alves

CPF: 702.718.282-34      RG: 3790171

Endereço: Rua do Comercio, s/n, Cachoeira do Piriá – PA

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRA COM O ORIGINAL

16 JUN 2010



**Substituta:** Est. Vanácia Andrade Busqueira da Cunha  
**Substituta:** Carolina Freitas Buarque de Gusmão  
Trev. Ceser Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-070  
(91) 3662-1554 - E-mail: carolinabuarque@bol.com.br

**CARTÓRIO ELIANE GALLA**  
2º Tabelionato do Notas  
Fone: (91) 3452-1534

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDICAO
2056308 2VIA	08/03/99
NOME	LUIZ CARLOS DA SILVA SOARES
FILIAÇÃO	
JOSE LUIZ SOARES	
ALMERINDA DA SILVA SOARES	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA	12/07/1964
DOC. ORIGEM	C.NASC-STO A DO TAU A PA
NUM:	6047 LIV: 22A FOL: 71V
CPF	168865852-15 PIS1211710125-0
TURADO DIRETOR	
LEIA-SE ABAIXO DE 29/08/93	

1 JULY 2010

M. das C  
F. 30  
O  
Communicates  
H. Rubin



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. das Comunicações  
Fis.: 31  
El Rúbrica:  
S.S.

## CARTÓRIO DE VAL-DE-CÃES

Av. Senador Lemos, 1422 - CEP 66113-000 - Fone: (91) 244-5922  
Belém - Pará - Brasil

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

Em virtude das atribuições a mim conferidas, certifico que encontra-se lavrado em meu Cartório de Registro Civil, sob o N<sup>º</sup> 030756, do Livro N<sup>º</sup> B.040 e Folha N<sup>º</sup> 0276, o assento matrimonial de:

**LUIZ CARLOS DA SILVA SOARES**  
e **JEANNE MARIA ARAUJO SARMENTO.**

Realizado no dia.....: 20 de Fevereiro de 1998  
sob o Regime de.....: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS  
ELE, nascido em.....: 12 de Julho de 1964  
De Profissão.....: Jardineiro  
Natural de.....: Belém-PA  
Nacionalidade.....: Brasileira  
Filho de .....: JOSÉ LUIZ SOARES  
e ALMERINDA DA SILVA SOARES  
ELA, nascida em.....: 18 de Maio de 1970  
De Profissão.....: Professora  
Natural de.....: Icoaraci-PA  
Nacionalidade.....: Brasileira  
Filha de.....: OSVALDINO SARMENTO  
e MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SARMENTO  
**JEANNE MARIA SARMENTO SOARES**  
Foi Celebrante...: Juiz de Paz, MARIO VASQUES DE OLIVEIRA  
E Testemunhas.: JOSÉ ROBERTO DA SILVA CASTRO  
VALCILENE OLIVEIRA CASTRO  
RAIMUNDO RIBEIRO  
OLINDINA FEITOSA CHAVES  
Documentos Apresentados....: Ele: Certidão de nascimento  
Apresentados....: Ela: Certidão de nascimento

OBSERVACÕES: Este registro não contém emendas nem rasuras x . x . x



O referido é verdade e dou fé,

CARTÓRIO DE VAL-DE-CÃES	
Ofício Único de Registro de Atos e Documentos	Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Ofício Único de Protocolo de Letras	2º Ofício de ACTAS da Capitalização - Pará
Titular: Gomes Buarque de Vasconcelos	Substituta: Bel. Vânia Lúcia Buarque da Gusmão
Substituto: Carolina Freitas Buarque da Gusmão	Substituto: Gomes Buarque de Vasconcelos - Titular
Trav. Cesar Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-070 (91) 3462-1594 - E-mail: cartorio.buarque@chckup.com.br	

**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato da Nota  
Fone: (91) 3462-1594

Confirço e dou fé que a presente cópia  
corresponde com o original que me foi exibido  
naquele dia pelo qual ACERVO está via.  
Em sinal público, L.B.S. da verdade

Capanema - (PA) 17/01/2008

Gomes Buarque de Vasconcelos - Titular

Bel. Vânia Lúcia Buarque da Gusmão - Substituta

B. Buarque  
Gomes Buarque de Vasconcelos - Substituto

Belém, 26 de Dezembro de 2001

Felipe  
Acilino Aragão Mendes  
Titular Vitalício  
CIC 000.167.332-00





**CARTÓRIO BUAQUE**  
Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos  
Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Ofício Único de Proteção de Letras  
2º Ofício de NOTAS da Carenoma - Pará  
Titular: Carina Buarque de Vasconcelos  
Substituta: Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão  
Substituta: Carolina Freitas Buarque de Gusmão  
Trav. Cesárcio Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-075  
(67) 3462-1634 - E-mail: cartorio.buarque@chekup.com.br

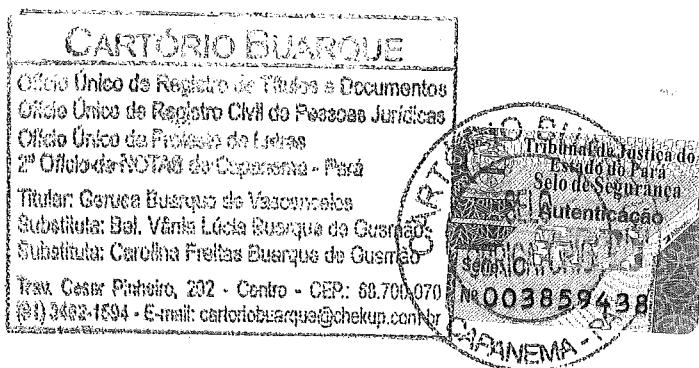
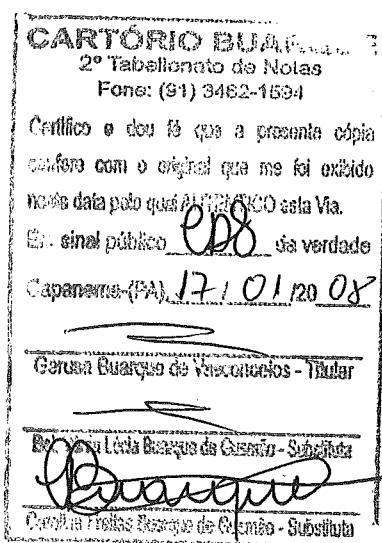
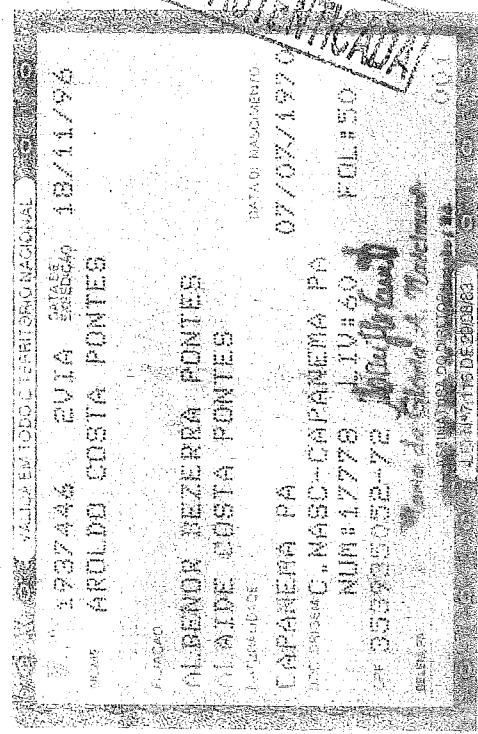
**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1594

Certifico o dou fô que a presente cópia  
encontra com o original que me foi exibido  
nesta data pelo querido ALEXANDRO na Vila.  
Em sinal público (Assinatura) dia verdade  
Capanema (PA), 17/01/2008

Carusa Buarque de Macedo - Titular

Ecl. Virgínia Lúcia Buarque da Cunha - Substituta

Carolina Freitas Buarque da Cunha - Substituta



Fls. 33  
 01 Rúbrica  
 006  
 Única  
 das

TALÃO N° \*.\*.\*.\*.\*.



PAGINA \*

SERVIÇO  
MÍLITAR
 Ivanildo Reis da Silva  
 Tabelião Substituto  
 Casamentos, Nascimentos e  
 Obitos  
 Tracuateua - Pará
**REGISTRO CIVIL**
 Estado de Pará  
 Município de Bragança

 Comarca de Bragança  
 Distrito Tracuateua
**CASAMENTO N.º 084-94**

Ivanildo Reis da Silva

OFICIAL Substituto

CERTIFICO que as fls. 66v, do Livro n.º 30-B, de registro de casamento, foi lavrado hoje, o assento de matrimônio de: Aroldo Costa Pontes com Edileuza de Oliveira Ramos, contraído perante o M. Juiz a de paz Ediana do Socorro Reis da Silva e as testemunhas: Francisco das Chagas Lima e Maria Nilda Cardoso

Ele, nascido em a Codade de Capanema-Pá, no s sete (07) de julho (07) de 1970, profissão motorista, residente e domiciliado em o Município de Vizeu-Pá, filho de Albenor Bezerra Pontes, natural de Estado de Pará.

Ela, nascida em a Cidade de Vizeu-Pá, no s cinco (05) de setembro (09) de 1974, profissão estudante, residente e domiciliada em o Município de Vizeu-Pá, filha Edgar Costa Pontes, natural de Estado de Pará.

Ela, nascida em a Cidade de Vizeu-Pá, no s cinco (05) de setembro (09) de 1974, profissão estudante, residente e domiciliada em o Município de Vizeu-Pá, filha Edgar Ramos Rodrigues, natural de Estado de Pará.

Ela, nascida em a Cidade de Vizeu-Pá, no s cinco (05) de setembro (09) de 1974, profissão estudante, residente e domiciliada em o Município de Vizeu-Pá, filha Edgar Ramos Rodrigues, natural de Estado de Pará.

Ela, nascida em a Cidade de Vizeu-Pá, no s cinco (05) de setembro (09) de 1974, profissão estudante, residente e domiciliada em o Município de Vizeu-Pá, filha Edgar Ramos Rodrigues, natural de Estado de Pará.

Assinar-se: EDILEUZA RAMOS PONTES

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N.ºs I, II, III e IV do Código Civil.

Observações: \*.\* O regime adotado é de Comunhão Parcial de bens.

 CARIMBO DE AUTENTI-  
 CAÇÃO NO VERSO

O referido é verdade e deu fé.

Tracuateua-Pá 28 de maio de 1994

OFICIAL

EMBRANCO

EMBRANCO

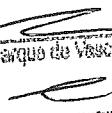
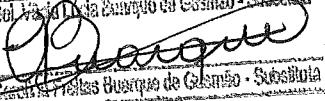


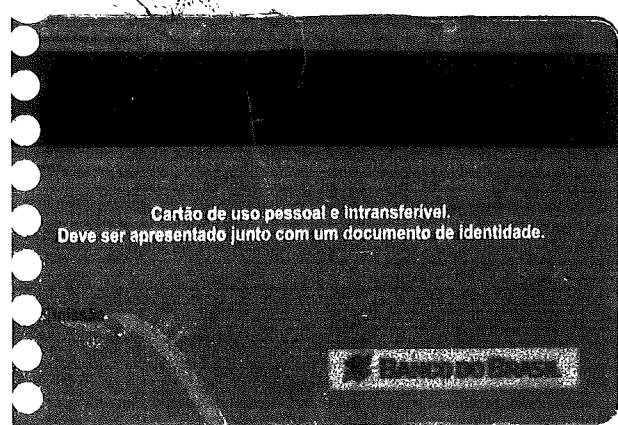
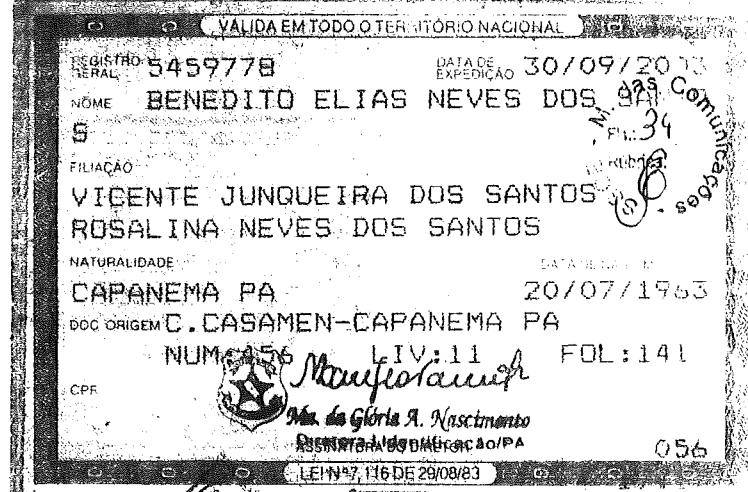
**CARTÓRIO BUARQUE**

Ofício Único de Registro da Título e Documentos  
Ofício Único de Registro Civil do Pessoas Jurídicas  
Ofício Único de Protocolo de Letras  
2º Ofício do NOTA de Cupanema - Pará  
Titular: Gerusa Buarque de Vasconcelos  
Substituto: Bel Vitoria Lucia Buarque de Guernão  
Substituta: Carolina Freitas Buarque de Gusmão  
Av. Ceser Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-070  
(91) 3452-1531 - E-mail: cartorio.buarque@chekup.com.br

**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1691

Confirme e dou fé que a presente cópia  
corresponde ao original que me foi exibido  
nesta data piso que ANTES DOZI esta Vila.  
Eu fui público  da verdade  
Capanema-PA 17/01/2008

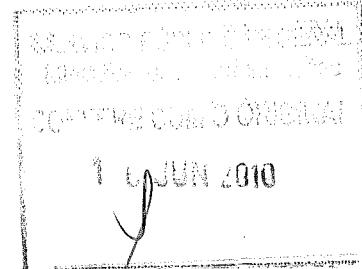
Gerusa Buarque de Vasconcelos - Titular  
  
Bel Vitoria Lucia Buarque de Guernão - Substituto  
  
Carolina Freitas Buarque de Gusmão - Substituta



**CANTÓRIO BUCARQUE**  
Ofício Único de Registro de Negócios e Documentos  
Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Ofício Único de Execuções Fiscais  
2º Ofício de Notarícios da Procuradoria - Fluminense

<b>CARTÓRIO BRARQUE</b>	
2º Tabellonato da Nota	
Fone: (91) 3452-1534	
<p>Certifico o dia 16 que a presente cópia          corresponde com o original que me foi exibido          nesta data pelo querido ALFREDO COELHO esta Vila.</p> <p>Em sinal perfeito, <i>(Assinatura)</i> da verdade</p>	
<p>Capetânea (PA) 17/08/2008</p> <p><i>(Assinatura)</i></p> <p>Geraldo Brarque de Oliveira - Notário</p> <p><i>(Assinatura)</i></p>	
<p>Br. Geraldo Brarque de Oliveira - Substituto</p> <p><i>(Assinatura)</i></p> <p>Carolina Freitas Brarque de Oliveira - Substituta</p>	

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



**DECLARAÇÃO**

Benedito Elias Neves dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, declaro para os devidos fins que: o endereço completo da sede da entidade é na Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP: 68617-000, na cidade de Cachoeira do Piriá no estado do Pará.

Benedito Elias Neves dos Santos

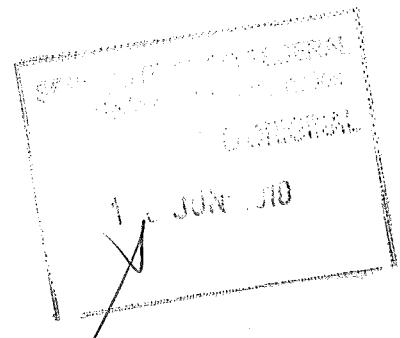
Benedito Elias Neves dos Santos  
Representante legal da ASDECAP

Cachoeira do Piriá, 28 de Dezembro de 2007.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
**“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”**  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

44. das Comunicações  
Fis. 36  
Ex Rubrica:  
Geral

**DECLARAÇÃO**



Benedito Elias Neves dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radio difusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, declaro para os devidos fins que: Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.

Benedito Elias Neves dos Santos

Benedito Elias Neves dos Santos  
Presidente da ASDECAP

Cachoeira do Piriá, 28 de Dezembro de 2007.

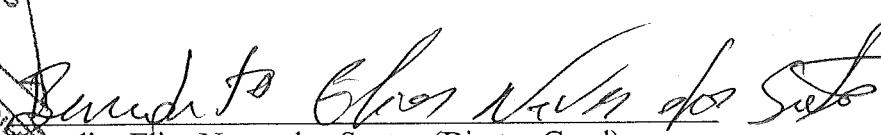
34  
Fls.: 34  
EL Rúbrica:  
SSS - S  
M. das Comunicações

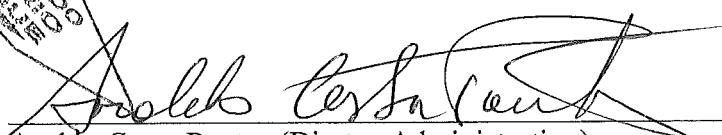
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

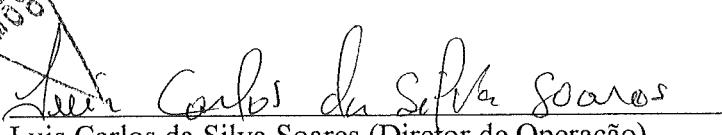
DECLARAÇÃO

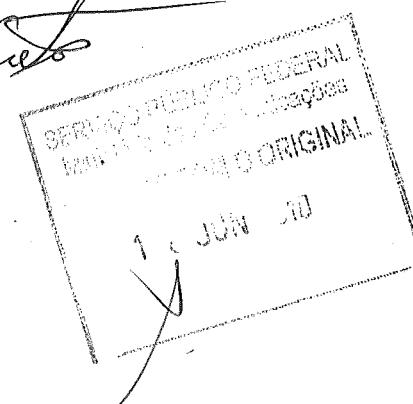
Declaramos para os devidos fins de direito, que nós abaixo assinados, Diretores da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá-ASDECAP, nos comprometemos ao fiel desempenho das normas estabelecidas para o serviço de Rádio Comunitária.

E por ser a mais pura expressão da verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

  
Benedito Elias Neves dos Santos (Diretor Geral)

  
Aroldo Costa Pontes (Diretor Administrativo)

  
Luis Carlos da Silva Soares (Diretor de Operação)



**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1594  
Reconhecemos como SEMELHANTE  
as Firmas de: Benedito Elias Neves dos Santos  
Tríplice: Genusa Buarque da Veiga Viana  
Substituta: Bel. Vanila Lúcia Buarque de Gusmão  
Substituta: Carmélia Freitas Buarque da Veiga Viana  
Trav. Cesário Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-010  
(91) 3462-1594 - E-mail: cartorio@buarque.com.br

**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1594  
Reconhecemos como SEMELHANTE  
as Firmas de: Aroldo Costa Pontes  
Tríplice: Luis Carlos da Silva Soares  
Substituta: Bel. Vanila Lúcia Buarque de Gusmão  
Substituta: Carmélia Freitas Buarque da Veiga Viana  
Trav. Cesário Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-010  
(91) 3462-1594 - E-mail: cartorio@buarque.com.br

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

M. das Comunicações  
Fls.: 38  
Rúbrica:  
S/

**DECLARAÇÃO**

Benedito Elias Neves dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, declaro para os devidos fins que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de rádio difusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

  
Benedito Elias Neves dos Santos  
Presidente da ASDECAP

Cachoeira do Piriá, 28 de Dezembro de 2007.



M. das Comunicações  
Fls.: 39  
LJ Rúbrica:  
SS

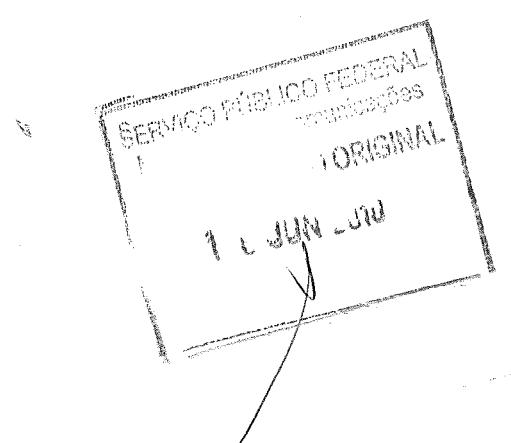
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – ASDECAP  
**“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”**  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

**DECLARAÇÃO**

Benedito Elias Neves dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – **ASDECAP**, declaro para os devidos fins que: o nome fantasia da entidade ou da emissora, se esta for utilizado, será Radio Comunitária Piriá FM.

*Benedito Elias Neves dos Santos*  
Benedito Elias Neves dos Santos  
Presidente da ASDECAP

Cachoeira do Piriá, 28 de Dezembro de 2007.



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP**  
**“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”**  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

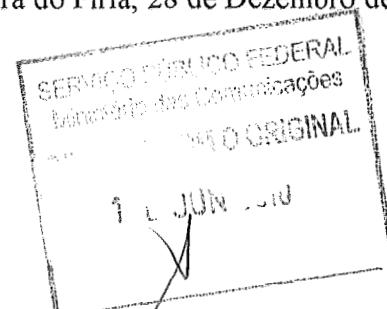
M. das Comunicações  
Fls.: 40  
Rúbricas:  
SSO

## **DECLARAÇÃO**

Benedito Elias Neves dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, declaro para os devidos fins que: o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar N.º1/2004.

**Benedito Elias Neves dos Santos  
Presidente da ASDECAP**

Cachoeira do Piriá, 28 de Dezembro de 2007.



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

n. fls. 40 e  
42  
(re 01/02)  
Sede: fl.  
35

OEIRA

fls. 41  
Rúbrica:  
M. das Comunicações  
SSP

DECLARAÇÃO



Benedito Elias Neves dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, declaro para os devidos fins que: as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (01)° (45)'(37)" S de latitude e (46)°(32)'936" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na rua da serraria, s/n, bairro do Cachoeira Velho, Cachoeira do Piriá- Pará.

  
Benedito Elias Neves dos Santos  
Presidente da ASDECAP

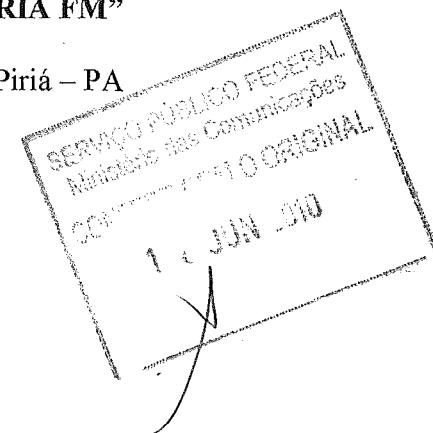
Cachoeira do Piriá, 28 de Dezembro de 2007.

{ 01° 45' 37"  
  | 46° 32' 36"  
  | \*n. fls. 01 e 02

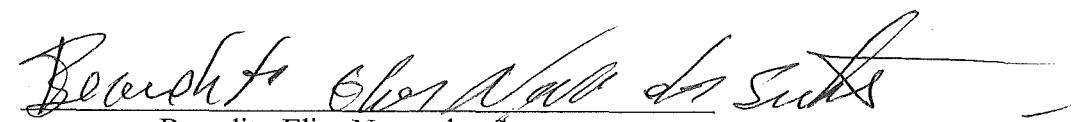


ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
**“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”**  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

DECLARAÇÃO



Benedito Elias Neves dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, declaro para os devidos fins que: a entidade apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da norma complementar N.º 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

  
\_\_\_\_\_  
Benedito Elias Neves dos Santos  
Presidente da ASDECAP

Cachoeira do Piriá, 28 de Dezembro de 2007.

das Comunicações  
Fis. 43  
Sescom  
El. Rubens

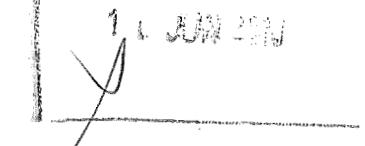
08/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:49:46  
173515478 0129

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	08/01/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.110.822 0
IDENTIFICADOR 2:	07.375.849/0001 04
NR. AUTENTICACAO	2.000.ACA.0E6.52E.819

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFITE 00010000000000000000000000000000

11 JUN 2008  


CE - M. das Comunicações  
Fis.: 44  
El Rúbrica:  
SSG

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

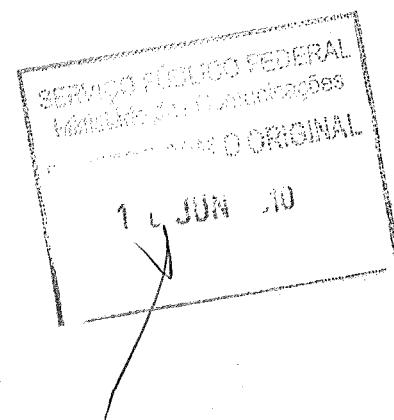
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Luiz Sámano Soares, portador da carteira de identidade n.º 4954380, residente na Rua do Comércio, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

José Luiz Sámano Soares  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

M. das Comunicações  
Fls.: 45  
Rúbrica:  
CSD

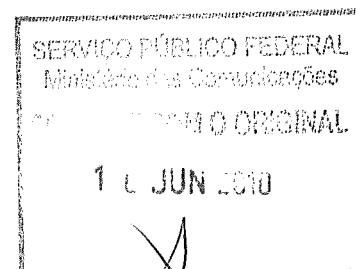
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Alainde de Lima, portador da carteira de identidade n.º 45276, residente na Rua do comércio 185, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Benedito Alainde de Lima  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

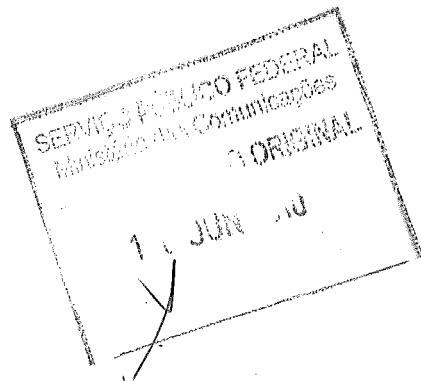
Diogo Gonçalves Souza, portador da carteira de identidade n.º 919921102-87, residente na Rua. Henrique Galvão - S/N, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

X Diogo Gonçalves Souza

ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

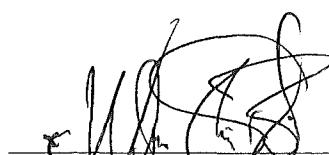
2009-03-03  
M. das Comunicações  
Fls.: 47  
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Webson Silva Brito, portador da carteira de identidade n.º 4677930, residente na Rua 28 de Dezembro, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.



ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COPIA FONTE ORIGINAL
1 L JUN 2009


ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



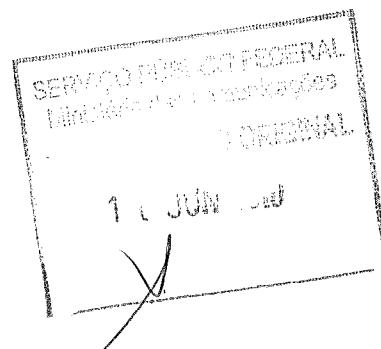
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinele da Silva Luz, portador da carteira de identidade n.º 5627636, residente na Rua 7 de Setembro, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Rosinele da Silva Luz  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



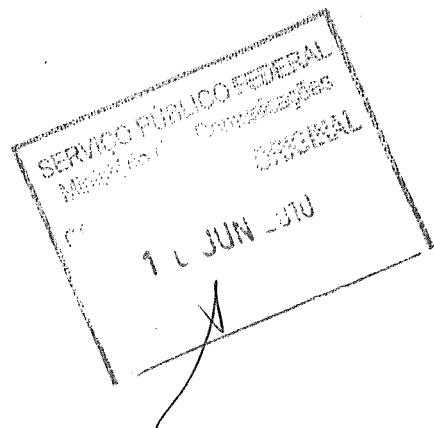
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilene de Sousa Reis, portador da carteira de identidade n.º 5627937, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Rosilene de Sousa Reis  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



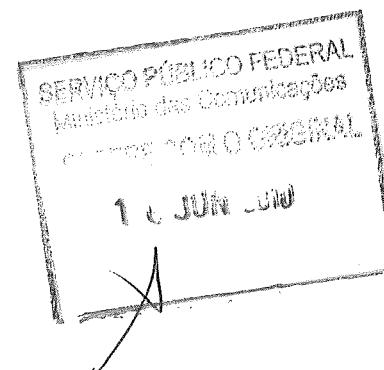
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Giduina Teixeira Lima, portador da carteira de identidade n.º 91005004857, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Giduina Teixeira Lima  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



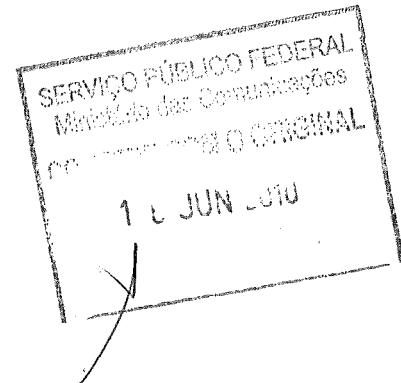
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aurilene Castro da Silva, portador da carteira de identidade n.º 6164614, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Aurilene Castro da Silva  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lindalva Francisco Ribeiro, portador da carteira de identidade n.º 3639750, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Lindalva Francisco Ribeiro  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

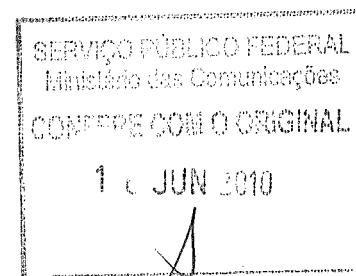
Francisco Antônio Paixão Teixeira, portador da carteira de identidade n.º 3640383, residente na Avenida Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Francisco Antônio Paixão Teixeira

ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



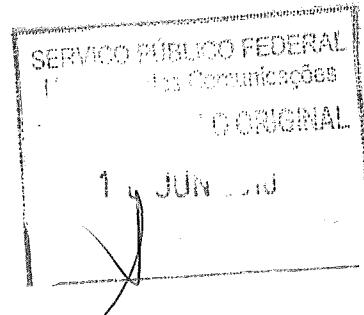
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Franisco Freire da Silva, portador da carteira de identidade n.º 4391667, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

Fls.: 55  
Rúbia:  
C.R.P.

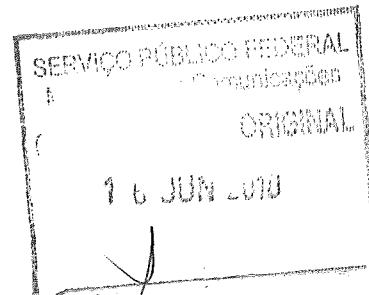
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Severino Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade n.º 4391640, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Severino Ferreira da Silva  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

Fla.: 56  
Rúbrica:  
Assinatura das Comunicações

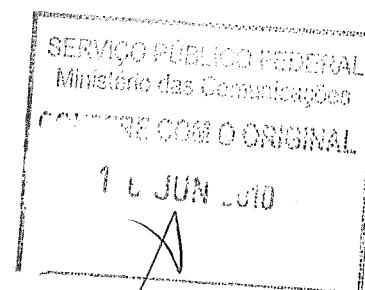
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ferreira de Souza, portador da carteira de identidade n.º (01) H95H265, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

José Ferreira de Souza  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



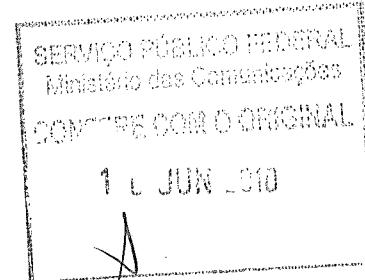
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Nailza Simith de Souza, portador da carteira de identidade n.º 5862363, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Maria Nailza Simith de Souza  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



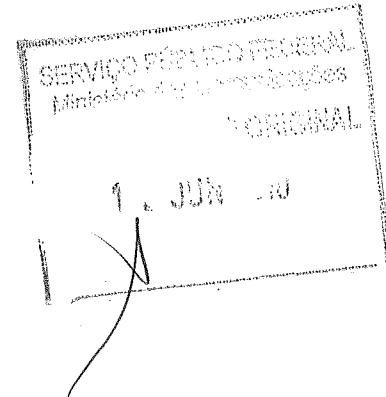
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Nailson Simões de Souza, portador da carteira de identidade n.º 5904455, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO NAILSON SIMÕES DE SOUSA  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

M. das Comunicações  
Fol.: 59  
LURúbrica:  
S/SC

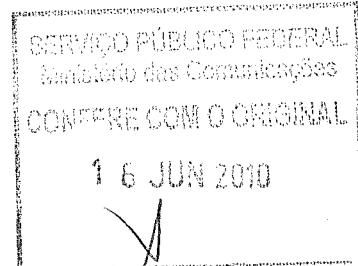
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmelita Freire da Silva, portador da carteira de identidade n.º 3968658, residente na Rua Adriano Góes, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Carmelita Freire da Silva  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



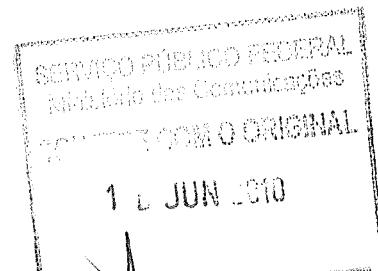
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Antônia da Silva Cruz, portador da carteira de identidade n.º 3641509, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Maria Antônia da Silva Cruz  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



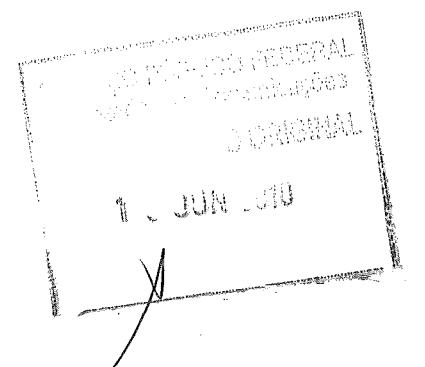
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dani Medeiros Cunha, portador da carteira de identidade n.º 6249928, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Dani M. Cunha  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



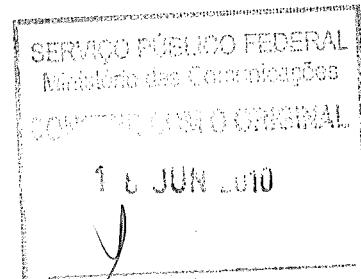
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Selina da Costa Medeiros, portador da carteira de identidade n.º 4954384, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Maria Selina da Costa Medeiros  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



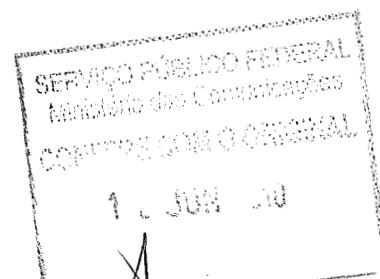
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Reis Cunha, portador da carteira de identidade n.º 1698150, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Antônio R. Cunha  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

Fla.: 64  
M. das Comunicações  
S. S. Rúbrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

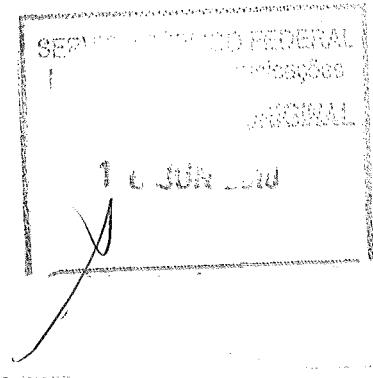
João de Souza Lúnha, portador da carteira de identidade n.º 1032778, residente na Rua Adriano Foncalvo, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

João Souza Lúnha

ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP**  
**“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”**  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



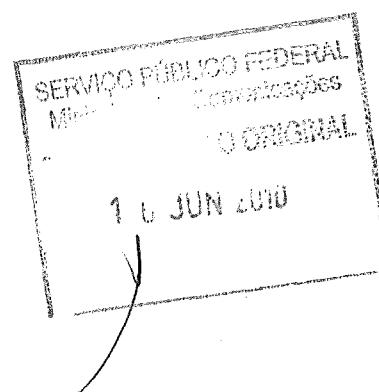
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flávio de Lourdes Amorim Tavares, portador da carteira de identidade n.º 5068283, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirma ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007

Maria de Lourdes Lúcia Tavares  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO





ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

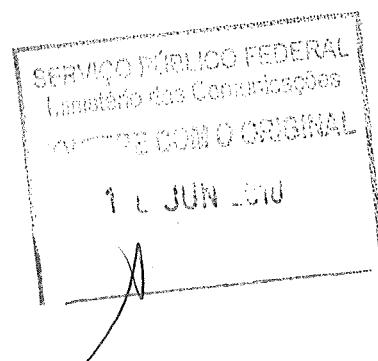
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domingos Andrade Tavares, portador da carteira de identidade n.º 2431231, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Domingos Andrade Tavares  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



Ass. das Comunicações  
Fl. 67  
Sérgio  
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

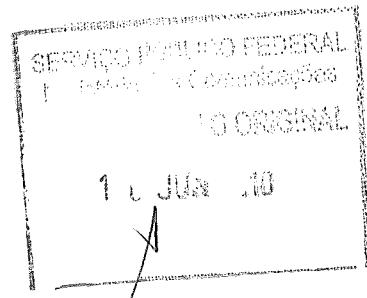
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Helma Kely dos Santos, portador da carteira de identidade n.º 5973405, residente na Rua da Aldeia, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Helma Kely dos Santos  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



Fls.: 68  
S.S.  
C.R. Rúbrica:  
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

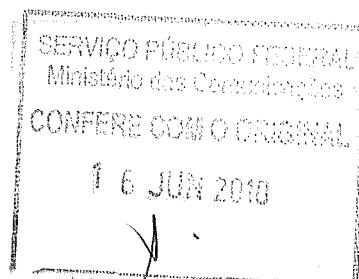
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Reis Cunha, portador da carteira de identidade n.º 36 466 44, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

x Manoel Reis Cunha  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



M. das Comunicações  
Fis.: QD  
El. Rúbia:  
30

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

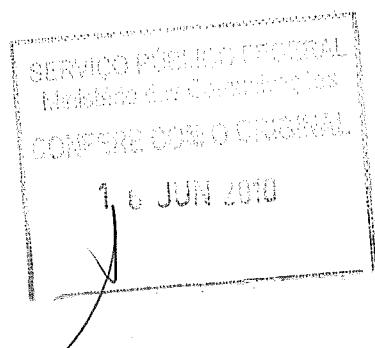
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ákyla Araújo dos Santos, portador da carteira de identidade n.º 5166352, residente na Rua Margarilhes Parata, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Ákyla Araújo dos Santos  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO





ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

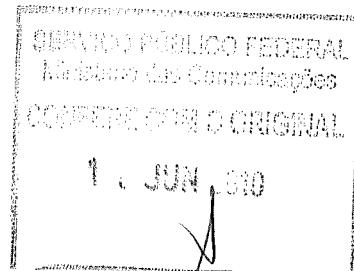
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio M. da Silva Lino, portador da carteira de identidade n.º 2653452, residente na RUA ADEMIR OLIVEIRA, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Antônio M. da Silva Lino  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

Ass. das Comunicações  
Fis.: 11  
Cachoeira do Piriá

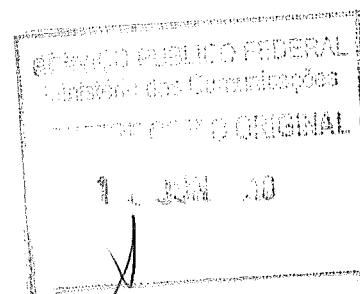
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lenilson Sousa Nascimento, portador da carteira de identidade n.º 39 65 659, residente na Rua Maria Couas, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Lenilson Sousa Nascimento  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



Ass Comunicação  
M. 42  
LNU/2007

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

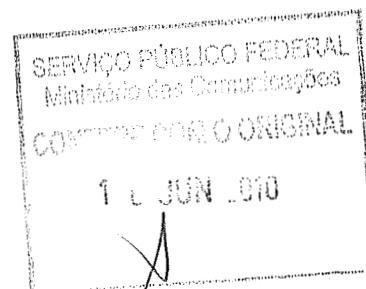
Adamor Silva de Sousa, portador da carteira de identidade n.º 5828385, residente na Rua Barão, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Adamor Silva de Sousa

ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maira Juxiliado na B. Gonçalves, portador da carteira de identidade n.º 48 28 611, residente na Rua. Almir Gabriel S/N, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Maira J. Beltrão queiroz  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	MINISTÉRIO N.º 00000000000000000000000000000000
ORIGINAL	16 JUN 2007
X	



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
**“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”**  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

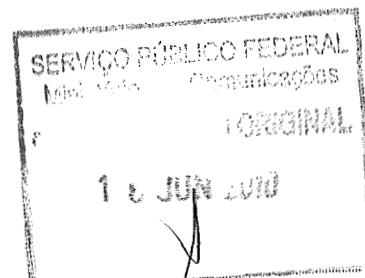
ARLEN GOMES COELHO, portador da carteira de identidade n.º 5644195, residente na RUA 7 DE SETEMBRO, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Arlen Gomes Coelho

ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO





ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

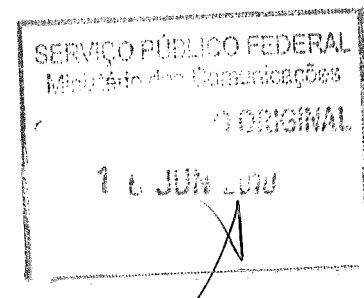
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Luz Gomes, portador da carteira de identidade n.º 36 40394, residente na RUA 7 DE SETEMBRO, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Maria da Luz Gomes Opélio  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



M. das Comunicações  
Fol.: 14  
Rúbrica:  
CSC

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Enio Gomes, portador da carteira de identidade n.º 3965679, residente na RUA 7 DE SETEMBRO, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Enio Gomes  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



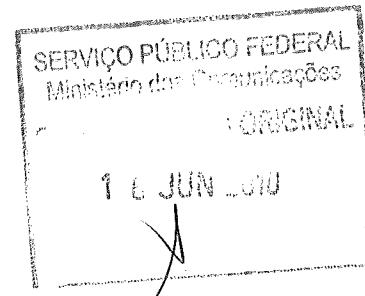
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Vasconcelos Coelho, portador da carteira de identidade n.º 3640 820, residente na RUA 7 DE SETEMBRO, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Francisco Vasconcelos Coelho  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

M. Fls. 18  
Eduardo  
Rubro  
Sociedades das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

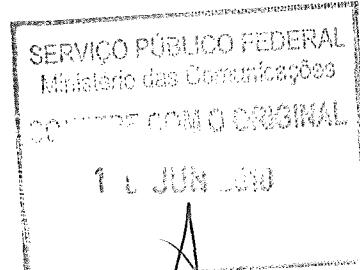
Willame Oliveira Costa, portador da carteira de identidade n.º 698889462, residente na RUA GETULIO VARGAS, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Willame Oliveira Costa

ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



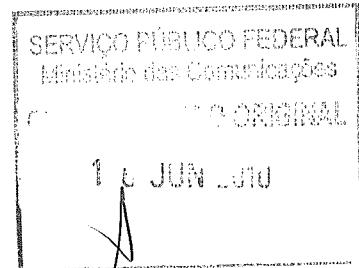
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Francisco do Nascimento, portador da carteira de identidade n.º 88331298-0, residente na Rua Antônio Oliveira, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

José Francisco do Nascimento Silva  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

M. das Comunicações  
Fis.: 80  
E/Rúbrica  
66

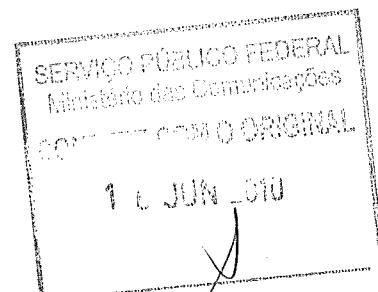
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cardoso Gomes, portador da carteira de identidade n.º 34547576, residente na Rua 57º Antônio, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

José Cardoso  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

M. Fis.: 81  
M. Rubrica:  
Ass. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

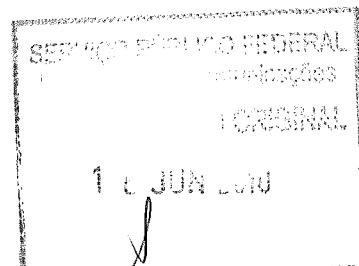
Valdete Santos da Costa, portador da carteira de identidade n.º 3640109, residente na Avenida Getúlio Vargas, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Valdere santos da Costa.

ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

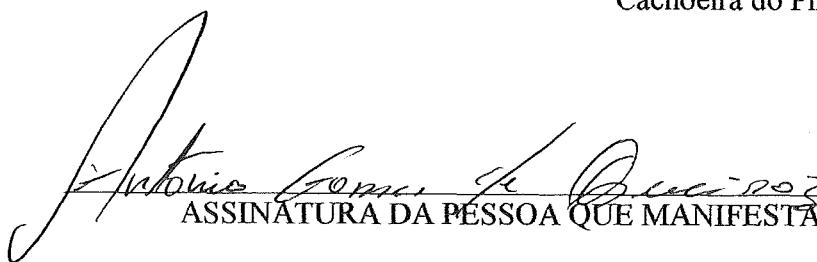


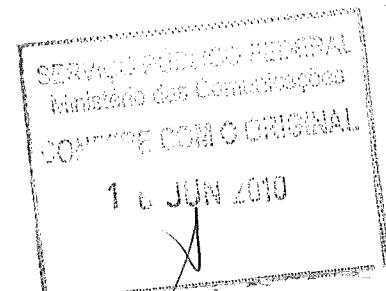
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Gomes de Queiroz, portador da carteira de identidade n.º 3790231, residente na Rua Mário Covas, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

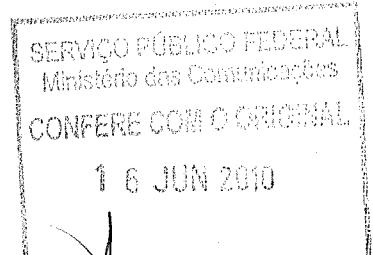
Alceu Petry, portador da carteira de identidade n.º 3448407, residente na Rua Fernando Henrique Cardoso, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Alceu Petry

ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

Fls.: 84  
Rúbrica  
Sessão  
M. das Comunicações

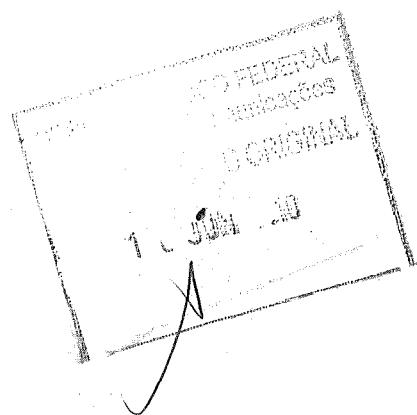
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FELIX ORACIO de M. Neto, portador da carteira de identidade n.º 28080806-9, residente na Rua Jacinta Oliveira, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Felix O. de M. Neto  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



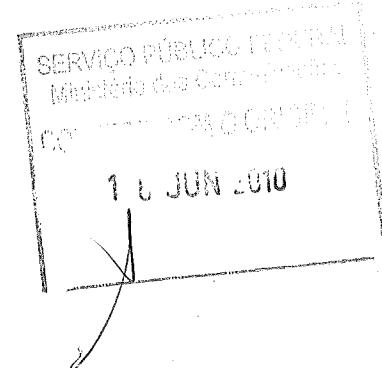
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Lucia Silva, portador da carteira de identidade n.º 56276007, residente na Rua Sebastião Oliveira, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Ana Lucia Silva  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

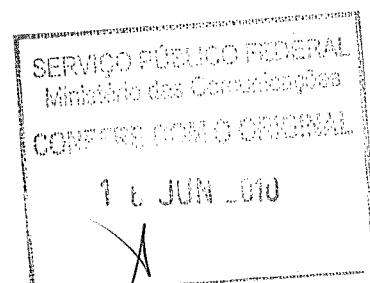
Luiz Rodrigues da Silva, portador da carteira de identidade n.º 2135424, residente na Rua Almeida Brando, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de tratar o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Luiz R. da Silva

ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



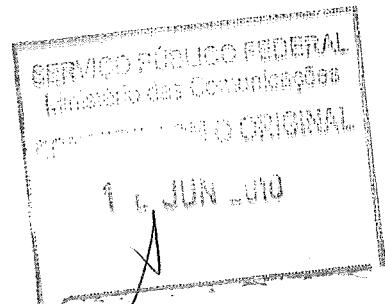
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosangela dos Santos Silva, portador da carteira de identidade n.º 18446482003 - 3, residente na Avenida Brasil, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Rosangela dos Santos Silva  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO





ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

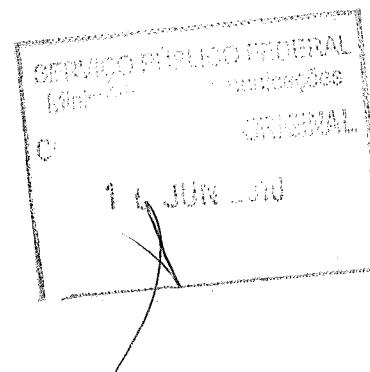
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eudílio R. da Silva, portador da carteira de identidade n.º 3690486, residente na Rua Almeida Brandão, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Eudílio R. da Silva  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

M. das Comunicações  
Fls. 89  
Rúbrica  
SST

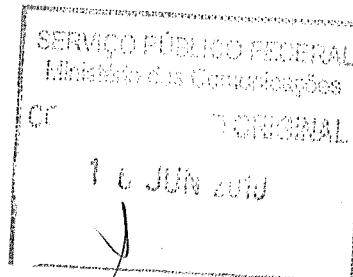
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WALTER Mauricio Neres, portador da carteira de  
identidade n.º 3690568, residente  
na Au. Getulio Vargas,  
na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos  
termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total  
apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de  
Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão  
comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do  
serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Walter Mauricio Neres  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



El. At.  
Fis.: 90  
Rúbrica  
Educação  
das Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

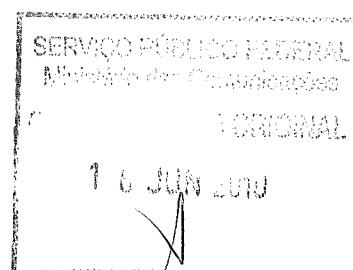
Maria Lúcia dos Santos da Silva, portador da carteira de identidade n.º 18432742001-2, residente na Rua Almeidas Brant, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Maria Lúcia S. Silva

ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



16  
S. M. das Comunicações  
S. C. e Rádio  
S. P. 2005

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

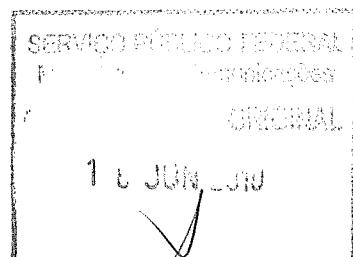
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandoval Silveira Rodrigues, portador da carteira de identidade n.º 1561034, residente na Rua Adriano Gonçalves, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Sandoval Silveira Rodrigues  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



Nº das Comunicações  
Fls.: 99  
Rúbrica:  
Ass. - seg.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

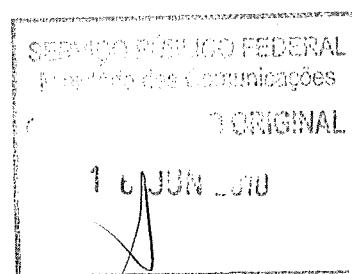
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reis Magno D. do Nascimento, portador da carteira de identidade n.º 3887303, residente na Passagem Brasil, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Reis Magno Damasceno do Nascimento  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



Fls.: 93  
M. das Comunicações  
El. Rúbia:  
C.S.P. - 00000000000000000000000000000000

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

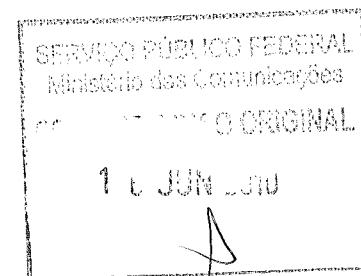
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilene Aguiar Júnior, portador da carteira de identidade n.º 4891261, residente na Rua do comércio, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de dezembro de 2007.

Edilene Aguiar Júnior  
ASSINATURA DA PESSOA QUE MANIFESTA O SEU APOIO



M.R. das Comunicações  
94

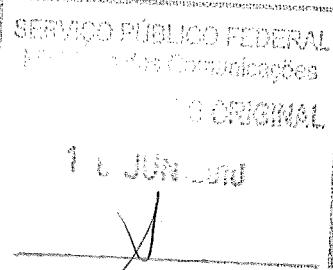
**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP**  
**“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”**  
 Rua do Comércio, s/n  
 CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

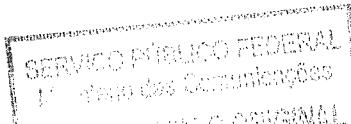
Cachoeira do Piriá -PA único CEP: 68617-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	LENILSON SOUSA NASCIMENTO	3965659	AU. 7 DE SETEMBRO	<i>Lenilson</i>
02	JEFFERSON LIMA QUAESMA	12774617	AU. 28 DE DEZEMBRO	<i>Jefferson</i>
03	NÍVIA DO SOCORRO SOUSA ANDRADE	4194115	RUA SANTO ANTONIO	<i>Sousa</i>
04	GILVANA SOARES DA SILVA	6164647	RUA BARARU, Nº 122	<i>Gilvana S. Silva</i>
05	ROMENIQUE DE SOUSA CELSIRO	4389943	RUA MAGALHÃES BARATA	<i>Romenique de Souza</i>
06	JOSÉ MARIA BEZERRA DA SILVA	1781069	AU. 28 DE DEZEMBRO	<i>José M.</i>
07	RAIMUNDO CUNHA DA SILVA	2358297	RUA SANTO ANTONIO	<i>Raimundo C. Silva</i>
08	Wiliame C. Oliveira	41286886	Rua S. Oliveira	<i>Wiliame</i>
09	Ezequiel G. de Sousa	3996613	Rua Sto. Antônio	<i>Ezequiel</i>
10	Manoel Rodrigues Oliveira	069840	Rua Maranhão	<i>Manoel</i>
11	Ezequiel Costa da Silva	5259396	Rua Maranhão	<i>Ezequiel</i>
	Anelito Alves Macedo	5640780	Rua Maranhão	<i>Anelito</i>
13	Jurandir B. da Reis	5640187	Rua Maranhão	<i>Jurandir</i>
14	Maira Auxiliadora B. Gonçalves	4828611	Rua Almir Gabriel, 577	<i>Maira</i>
15	Maria de Nazaré V. Pinheiro	1550593	Rua Maranhão	<i>Maria</i>
16	José Mariano C. Mesquita	20906188	Rua Maranhão	<i>José Mariano</i>
17	Paulo Silveira Lima	2820951	R. 7 de Setembro	<i>Paulo</i>
18	Jorge Ivan Ferreira da Silva	3087315	R. 7 de Setembro	<i>Jorge Ivan</i>
19	Modesto Viegas Filho	18517272001	Rua 7 de Setembro	<i>Modesto</i>



M. das Comun.  
Fls.: 95  
M. HUBER  
2004

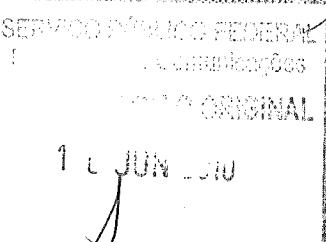
20	Jaqueleine Silveira e Silva	26.222	Rua Almeida Brandão.
21	Francidalva P. de Souza	3641413.	Rua Magalhães Barata.
22	Nylka Araujo dos Santos	5166352	Rua Magalhães Barata
23	Elém Susanne R. Pinheiro	5995256	Rua Magalhães Barata Elém Pinheiro
24	Marci Aníbal de Souza	1657299	R. MARIO COVAS n.º 345
25	Edigar Ramon Rodrigues	3384478	M. Barata 199
26	Thomyliou Souza Lopes	123004499-7	R. Santo Antônio SIN
27	Ostentia Gomes Alves	3790163	R. Comercio n.º 163
28	FERN. Ribeiro NUNES	3189325	R. Adriano Gonçalves 163
29	Márcio Cabral dos Santos	500452	Av. Getúlio Vargas
30	Silviano Lourenço Cruz	3819973	Av. 28 de Dezembro, 450
31	Lucas Júnior R. J. Lopes	PC 1441649	Av. Getúlio Vargas 118
32	Cely Anderson S. Oliveira	3790534	RUA DO COMERCIO
33	Hávio Gomes de Britto	3956659	Rua do Comercio 134
34	Villianne S. Burqueiro	4954356	R. Santo Antônio SIN
35	Naione da Costa Silveira	5577364	28 de Dezembro
36	Pedro Tomé de Souza	5334570	Getúlio Vargas
37	Renimar Ferreira Fonseca	20906188	n. Sebastião I. Oliveira
38	Loreide Davanne P. de Lencastre	3087315	Av. Getúlio Vargas n.º 218
39	Rogério I. de Oliveira	3965606	R. Magalhães Barata
40	Antônio Gomes Coelho	590791	7 de Setembro
41	Maria Aparecida Ribeiro	418561343	D. Pedro I 24
42	Juliana Oliveira de Paula	3905281	Av. Magalhães Barata
43	Priscila Crisitina R. Pinheiro	1121184	Rua Magalhães Barata 199
44	Francisca Ethna P. Martins	3128975	Sebastião Oliveira.
45	Francine dos S. Silva Esmeralda	4810536	R. SEBASTIÃO I. OLIVEIRA
46	Clidiane S. Almeida	3989922	Av. Getúlio Vargas
47	Júlio Maria T. Muniz	3639933	Av. Getúlio Vargas
48	Gari Souza Aragão	4389680	Av. Getúlio Vargas
49	Eduardo Almeida	3989978	Av. Getúlio Vargas
50	Assmarina da Silva	5166351	Rua Santo Antônio



11 JUN 2004

000  
Fls.: 96  
11/06/1962  
S. P. Roberto  
S. P. Roberto

51	Drap Bandeirante	5559916	Rua Armin Gabriel	<i>(Signature)</i>
52	Santa Línia das Salas	3641508	Rua 7 setembro	<i>Sra. Salas</i>
53	Maria L. Ferreira de Souza	2362629	Rua Maria Covas n° 340	<i>Maria</i>
54	Cecília Ferreira	3644617	Rua Maranhão	<i>Cecília</i>
55	Beira Costeira 8	4022788	Rua Sebastião de Oliveira	<i>Adinaldo 3 Nascime</i>
56	Maria Izabel da C. Borges	3640166	Praça. Mario Costa	<i>Maria Izabel</i>
57	Georgina Jofre da Cunha	2653425	Rua do comércio	<i>Georgina</i>
58	Franca do Rosário	5993850	Rua do comércio	<i>Josaci</i>
59	Mediane S. paulino	2524049	Rua Getúlio Vargas 64	<i>Mediane</i>
60	Beatriz P. d. Silva	5930650	Rua 7 setembro	<i>Beatriz</i>
61	Marta Beatriz	2014106	Rua 7 Setembro	<i>Marta</i>
62	Desidete do Rosário	3640551	AV. Getúlio Vargas	<i>Desidete</i>
63	Ozil Paixão da Cunha	4391507	Rua São Pedro s/n	<i>Ozil</i>
64	Rose S. Almeida	3932229	Rua São Pedro s/n	<i>Rose</i>
65	Matanor da Souza	728551	Rua São Pedro s/n	<i>Matanor</i>
66	Keilla Carvalho	2653243	R. 7 DE SETEMBRO	
67	Dâmaros do Nascimento	4954355	R. 7 de Setembro	<i>Dâmaros</i>
68	Ivan Ferreira dos Santos	3790218	R. Santo Antônio	<i>Ivan</i>
69	Eduardo Nascimento	364352	TE. GOLACAO TELEFÔNICA	<i>Eduardo</i>
70	Desidete Pereira dos Santos	3640166	R. 7 SETEMBRO 143	<i>Desidete</i>
71	Eduarda Barbosa do N.	5627740	AV. Getúlio Vargas	<i>Eduarda</i>
72	Dionísia Barbosa do N.	2075056	AV. Getúlio Vargas	<i>Dionísia</i>
73	Miguel Arcanjo q Portugal	2994751	PASS. BRASIL 32	<i>Miguel Arcanjo</i>
74	Mosquintana Capriche	3617956	Rua 7 Pedro I	<i>Mosquintana</i>
75	Lilia Soárez da Silva	2656308	RUA. COMÉRCIO 155	<i>Lilia</i>
76	Ionice Gláucia Sármiento Souza	4954380	Rua Comércio n° 138	<i>Ionice Souza</i>
77	Janine Maria Araújo Sármiento	3708033	Rua do Comércio n° 138	<i>Janine Souza</i>
78	Igor Gómez e R. da Silva	5218237	AV. Getúlio Vargas	<i>Igor Gómez</i>
79	Fábio Gonçalves dos Santos	3640167	7 de Setembro	<i>Fábio</i>
80	Francisco Peixoto	1698321	7 de Setembro	<i>Francisco Peixoto</i>
81	Guadalupe Flávio de Jesus	3965699	7 de Setembro	<i>Guadalupe</i>



16 JUN 2010

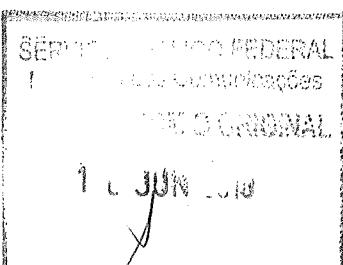
volume	R.E.	ESU.A.	ESU.B.	ESU.C.	ESU.D.	ESU.E.	ESU.F.	ESU.G.	ESU.H.	ESU.I.	ESU.J.	ESU.K.	ESU.L.	ESU.M.	ESU.N.	ESU.O.	ESU.P.	ESU.Q.	ESU.R.	ESU.S.	ESU.T.	ESU.U.	ESU.V.	ESU.W.	ESU.X.	ESU.Y.	ESU.Z.
82	KELIA CARVALHO BARRETO	5955201	RUA: MARENHAO CAS/S/N	KEILA CARVALHO BARRETO	RUBLENICE																						
83	MPBIA CRRUALHO MACHADO	0084593-5	RUA: SAO PEDRO E. SANTOS OBS: ANALISE																								
84	DIRNA RUFELIN A. RODRIGUES	6249973	PASS: BRASIL S/N	Biaene Rangel Rodrigues																							
85	WILMA MULHACEDO HAYJO	2014132	PASS: BRASIL S/N	VILMIRACIO HAYJO																							
86	EDILNE SOARES RODRIGUES	3562474	RUA SAO PEDRO B. SANTOS EDILNE RODRIGUES																								
87	ANTONIO EZEQUIEL	068948996-4	RUA FERNANDO HEIDEL																								
88	JUANITA LARMEIGNE DA SILVA	5690272	RUA 28 DE SETEMBRO 1049																								
89	CORDELIA DE M. LIMA	3963966	RUA MARQUES																								
90	FORMICAT S. J. LIMA	5380483	RUA MARQUES																								
91	TOMETE BASTOS OLIVEIRA	0990472	RUA GETULIO VARGAS																								
92	LEONILDO M. C. Nogueira	5684849	RUA MARQUES																								
93	PAULDA LOMA GOMES	39849410	II																								
94	FABRICIA SILVEIRA-SILVA	5627634	R: 7 S/º P/º M/º																								
95																											
96	ROZEL GIVALDO PINTO	952838	R: 7 SETEMBRE																								
97	YANICO DOURADA DO SANTO	3618397	R: 7 SETEMBRE																								
98	YANICO DOURADA DO SANTO	3790266	R: 7 SETEMBRE																								
99	YANICO DOURADA DO SANTO	3965903	R: 7 SETEMBRE																								
100	YANICO DOURADA DO SANTO	39841959	R: 7 SETEMBRE																								
101	MARINA DOS SANTOS	2501141	R: 7 SETEMBRE																								
102	LEILA ALVES VIEIRA	03766686	R: 7 SETEMBRE																								
103	LEILA ALVES VIEIRA	36410390	R: 7 SETEMBRE																								
104	YANICO DOURADA DO SANTO	4391436	R: 7 SETEMBRE																								
105	YANICO DOURADA DO SANTO	36410390	R: 7 SETEMBRE																								
106	YANICO DOURADA DO SANTO	36410390	R: 7 SETEMBRE																								
107	YANICO DOURADA DO SANTO	4391436	R: 7 SETEMBRE																								
108	YANICO DOURADA DO SANTO	4391436	R: 7 SETEMBRE																								
109	YANICO DOURADA DO SANTO	4391436	R: 7 SETEMBRE																								
110	YANICO DOURADA DO SANTO	155020843	R: 7 SETEMBRE																								
111	YANICO DOURADA DO SANTO	59904803	R: 7 SETEMBRE																								
112	YANICO DOURADA DO SANTO	143418740	R: 7 SETEMBRE																								

	Nome	RG	Endereço	
13	Dizinha da J. Oliveira	31 915 36	Rua: Magalhães Barreto	R. Oliveira
14	EGIDIO GOMES DE SOUSA	236253	RUA STº ANTONIO	Egidio
15	RAIMUNDA GOMES DE SOUSA	36 40829	RUA STº ANTONIO	Raimunda Gomes
16	BERNARDA GOMES DE SOUSA	5993839	RUA STº ANTONIO	Bernarda Sousa
17	CIDIELE GOMES DE SOUSA	6249442	RUA STº ANTONIO	Cidiele Gomes de Sousa
18	ANTONIA M. G. DE SOUSA	2896717	AV. GETULIO VARGAS	Antonia Maria Gomes de Sousa
19	RENATO G. DOS SANTOS	6093196	AV. GETULIO VARGAS	Renato Gomes dos Santos
20	ROSELIA M. DAS S. LIMA	6056082	AV. GETULIO VARGAS	Roselia M. das S. Lima
21	EDILSON AVILA DE SOUSA	1091980	RUA MARIO COSTA	Edilson Avila de Sousa
22	FREDSON DO N. LIMA	36 40834	ENCLGE CONCITA	Fredson do N. Lima
23	LUIS OTAVIO S. SILVA	1780205	AV. GETULIO VARGAS	Luis Otavio S. Silva
24	ELCIONE P. GUERRIZ		AV. GETULIO VARGAS	Elcione P. Guerriz
25	Togarma A. dos Santos	5166351	Rua Santo Antonio	Togarma A. dos Santos
6	Edilson O. Souza	6055847	Rua do Comercio	Edilson O. Souza
127	Roseliara R. Pereira	2013130	R. Mario Covas 331	Roseliara R. Pereira
128	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	5904452	Rua Maranhão, 74	Antonio Francisco da Silva
29	ALINE LUZ DA SILVA	5904448	AV. Getulio Vargas, 134	Aline Luz da Silva
30	ANA ROSA PEREIRA	3963957	Rua 7 de Setembro, 729	Ana R. Pereira
131	ADIR BATISTA	5904449	Rua Mario Covas, S/N	Adir Batista
132	DANIEL SANCHES SANTOS	6025539	Rua Mario Costa, S/N	Daniel Santos
133	JAILOR GOMES COSTA	6024683	Rua Almin Gabriel, S/N	Jailor Gomes Costa
134	ADRIANA S. OLIVEIRA	602470	Rua Mario Covas, 332	Adriana S. Oliveira
135	FRANCA P. OLIVEIRA	5930660	Rua Mario Covas, 333	Francisca P. Oliveira
36	MARION TEIXEIRA	5904015	Rua Mario Covas, 335	Marion Teixeira
137	ELISSANDRA ALVES	6164639	Estrada da Bela Vista, S/N	Elissandra Alves
138	NERI PIRES LEITE	6164628	Rua Maranhão, 168	Neri Pires Leite
139	JEAN COSTA	6164667	Rua Maranhão, 166	Jean Costa
140	CARMEM LUCIA SOARES	6249968	Rua 7 de setembro, S/N	Carmem Lucia Soares
141	ROSA MELO DE SOUSA	6249987	AV. Getulio Vargas, 132	Rosa Melo de Sousa
142	DEBORA M. MOREIRA	3493077	Rua Bacuri, S/N	Debora M. Moreira
143	EMILIA VIRGEM SANTOS	6312195	AV. 28 de Setembro, S/N	Emilia Virgem Santos

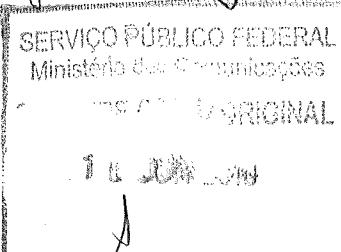
SEGURO P. FEDERAL  
para o Brasil e para o exterior

1 - JULY 1981

	Nome	RG	RND	Residência
144	Maria de Noronha Cabral	549912416	Rua da Quadra	Colégio
145	Antônio José Bento	4022843	Rua do Comércio	Centro
146	Janele Maria da Silva	5627632	Rua do Comércio	Centro
147	Alessandro Sausa dos S.	3685489	Rua do Comércio	Centro
148	Ronaldo Argandoza	3994612	Rua do Comércio	Centro
149	José Belmiro Silveira	363665	Rua do Comércio	Centro
150	Wagner dos Reis Medeiros	5907392	Rua do Comércio	Centro
151	Laurinor Feirreira da G.	1853784	Rua do Comércio	Centro
152	Sandra Cristina	1368993-2	7 de Setembro	Centro
153	Sandra Cristina	1368993-2	7 de Setembro	Centro
154	Ramundo Brando Sampaio	847048	Mangabeira	Centro
155	Feliane Ferreira da S.	6055749	Trávera Quiribet	Centro
156	Maria de Fátima Góis	2836945	Trávera Quiribet	Centro
157	Chuchene da Reis G.	110228413	Trávera Quiribet	Centro
158	Gregorio Camara N.	5930656	7 de Setembro	Centro
159	Nelin Nelson somado	02034241	7 de Setembro	Centro
160	Maria A. Preis Pachique	13639880	7 de Setembro	Centro
161	Florence G. de Oliveira	121184	7 de Setembro	Centro
162	Kellany M. Nogueira	5027739	Rua do Comércio	Centro
163	Oscar M. da Silva	4954465	Rua do Comércio	Centro
164	Sérgio Brumel C.	16718491999-9	Rua do Comércio	Centro
165	Edson M. da Sant'Ana	3312219	Rua do Comércio	Centro
166	Adelino d S. Santos	4022732	Rua do Comércio	Centro
167	Hamundo M. da Conceição	4022656	Rua do Comércio	Centro
168	Antonio B. da Conceição	3031204	Rua do Comércio	Centro
169	Francisco Lamego de Araújo	1387843	Rua do Comércio	Centro
170	Golilma M. de Melo	4391754	Rua do Comércio	Centro
171	José Pedarão das Amoreiras	4810536	Rua do Comércio	Centro
172	Leidileya Souza Ayres	3989946	Ru. Getúlio Vargas	Centro
173	Evangelista de Lima Vitor	2645375	7 de Setembro	Centro
174	Francisca S. dos Santos	4391680	Rua do Comércio	Centro



	Nome	RG	CND	Rubrica
175	Marliete Souza da Silva	2971150	Rua do Comércio, 171	Marliete, Souza
176	Waldimar Nascimento S.	276714-6	Rua do Comércio,	<del>Waldimar</del>
177	Ercé das Chagas Araújo Lobo	2014141	Rua do Comércio,	FRANCISCA A. L.
178	Raimunda Nonata Dias da S.	102797398-9	Rua do Comércio	Raimunda nonata.
179	Ivanilde Silva de Souza	2726808	Rua do Comércio	<del>Ivanilde</del>
180	Jesí de Ribamar Souza, S.	6164609	Rua da Padaria	<del>Jesí</del>
181	Antônio Sebastião Pereira	15514372000-9	Rua do Comercio	<del>Antônio S. Pereira</del>
182	Antônio Afonso A. Feitosa	3305518	Rua do Comercio	<del>Antônio</del>
183	Israelde Souza Leão	72423796-8	Rua do Comercio	<del>Israelde Souza Leão</del>
184	Antônio Carlos P. dos Santos	3394683	Rua do Comercio	<del>Antônio</del>
185	Antônio de Oliveira Silva	1565744	Rua do Comercio	<del>Antônio</del>
186	Carlos João C. Ferreira	6093239	Rua do Comercio	Carlos joão
187	Alexandro da C. Padilha	2839397	Rua do Comercio	<del>Alexandro</del>
188	Gleiciane do Socorro S. Pontes	2700289	AV. Getúlio Vargas	<del>Gleiciane</del>
189	Nilzilene F. Silva	6024686	Rua do Comércio	N. Nilzilene
190	Alvaro Cardoso dos Santos	4206215	Rua do Comércio	<del>Alvaro</del>
191	Benedito D. da Silva Junior	3870351	AV. Magalhães Barata	<del>Benedito</del>
192	Adalmirizio do S. do S. Paiva	3152782	Rua do Comércio	<del>Adalmirizio</del>
193	Denise Matheus de Oliveira	19854727	AV. Getúlio Vargas	<del>Denise M. Oliveira</del>
194	Francisco Assis de Abramino	957521	Rua Almir Gabriel	<del>Francisco</del>
195	Valmir Carriero Bois	1750782	Rua do Comercio	<del>Valmir</del>
196	Elioveras Oliveira	3639764	Rua do Comercio	<del>Elioveras</del>
197	Erica Cristina R. Pinheiro	5761286	Rua Magalhães Barata	<del>Erica</del>
198	Antônio Paiva de Alencar	2896622	AV. Getúlio Vargas	<del>Antônio</del>
199	Francisco Pereira da Cruz	6055847	Rua do Comercio	<del>Francisco P. Cruz</del>
200	José Pereira de Souza	4391666	Rua do Comercio	<del>José Pereira de Souza</del>
201	Ronaldo Mesquita dos Santos	2659906	Rua 7 de setembro	<del>Ronaldo</del>
202	Edileusa Ramos Pontes	2939447	Rua Maranhão	<del>Edileusa</del>
203	Geferson da Silveira Almeida	14954416	Rua do Comercio	<del>Geferson da Silveira</del>
204	Dailon Goares Rodrigues	3464121	Rua Fernando Henrique	<del>Dailon</del>
205	Benjamim Souza Reis	4023503	AV. Getúlio Vargas	<del>Benjamim</del>



M. das Comunicações  
Fls. 101  
El Páginas  
05/05/2008

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Cooperativa dos garimpeiros do município de Cachoeira; inscrita no CNPJ sob o Nº.05.434.678/0001-04, com sede na sede na rua Sebastião Oliveira, na cidade de Cachoeira do Piriá no estado do Pará, CEP: 68617-000, entidade associativa sem fins lucrativos, legalmente, constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar de nº. 1/2004 demonstra seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de Dezembro de 2007.

Rosangela Aparecida Fagnani Pinto  
Representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

16 JUN - 2008

Representante legal: Rosangela Aparecida Fagnani Pinto.

Nº. do CPF: 426.462.782/68



<b>CARTÓRIO BUARQUE</b> Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Ofício Único de Protocolo de Letras 2º Ofício de NOTA de Capanema - Pará Titular: Gerusa Buarque de Vasconcelos Substituta: Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão Substituta: Carolina Freitas Buarque de Gusmão Trav. Cesar Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-070 (91) 3462-1594 - E-mail: <a href="mailto:estariobuarque@chavep.com.br">estariobuarque@chavep.com.br</a>	<b>CARTÓRIO BUARQUE</b> 2º Tabelionato de Notas Fone: (91) 3462-1594 Reconhecemos como SEMELHANTE as Firmas de: <i>Rosangela Aparecida Fagnani Pinto</i> Capanema (PA) 17/10/08 Em Testemunho da verdade <i>EPB</i>
--	---



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.229.810-0</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>05.434.678/0001-04</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>2000051654</b>
---	--	---

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA**

NOME DE FANTASIA <b>COOMINERIO</b>	R.F. <b>12</b>
---------------------------------------	-------------------

ENDEREÇO

**RUA SEBASTIAO OLIVEIRA , SN**

REGIME DE PAGAMENTO <b>Normal</b>	MUNICIPIO <b>CACHOEIRA DO PIRIA</b>	VÁLIDO ATÉ <b>07/04/2005</b>
--------------------------------------	--	---------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>1324200- Extração de minérios de metais</b>	CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
---	--------------------------------



SCF  
SERVIÇO FEDERAL  
de Cadastro  
M. J. O.  
das Co...  
600

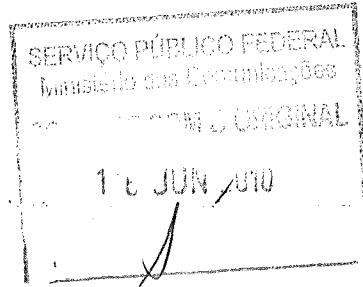
JUCEPA

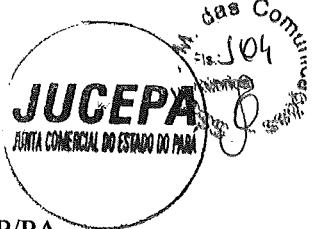
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COOPERATIVA DOS  
GARIMPEIROS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - ESTADO DO  
PARÁ (COOMINÉRIO).

As 16.00 (dezesseis) horas de sábado do dia 30 (trinta) do mês de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro), A COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIA – ESTADO PARA ( COOMINERIO ) com ato constitutivo em 26/09/2002 e de NIRE Nº 1540000946 6 e CNPJ DE 05.434.678/0001-04. Situada a rua Sebastião Oliveira s/nº, CEP 68.617-000, bairro Cachoeira Velho, Município de Cachoeira do Piriá-Estado do Pará, reuniram-se com a presença da maioria dos Sócios Cooperados e deu-se início a reunião da Assembléia Geral Ordinária, conforme Edital de Convocação afixados em grandes locais de circulação como por ex. Igreja, Lojas e Câmara Municipal do mesmo Município. Onde o mesmo convoca todos os Sócios – Cooperados a participarem da Reunião de Assembléia Ordinária que realizara no dia 30 de Outubro de 2004 As 16.00 horas em sua sede social acima citada para tratarem dos seguintes assuntos em pauta ELECAO DO CONSELHO FISCAL E DIRETORIA da mesma. A Sr.<sup>a</sup> Rosângela Aparecida Fagnani Pinto, Presidente em exercício da Mesa após ler o referido Edital passou a palavra ao Secretário em exercício da Mesa Srº José Maria dos Santos Silva, para fazer a leitura da Ata da Assembléia que colocada em discussão foi aprovada conforme redigida. No 1º ponto foram apresentados os nomes dos membros indicados para o Conselho Fiscal, que após discussão dos Sócios Cooperados presentes, foram aprovados por unanimidade, ficando o referido Conselho com a seguinte composição 1) Sebastião Vale Nunes, garimpeiro, casado comunhão parcial de bens residente e domiciliado a barraca da farinha s/n KM 10 CEP 68617-000 Cachoeira do Piria-Pa, RG nº 1204319 Segup-Pa, CIC 238.187.353/87 2) Raimundo Nonato da Silva, garimpeiro, casado comunhão parcial de bens residente e domiciliado a rua Sebastião Oliveira Cachoeira Velho s/n Cachoeira do Piria-Pa CEP 68617-000, RG nº 1679409 SSP/MA, CPF 236.992.052-15 3) Francisca Sousa dos Santos, garimpeiro (a), casada comunhão parcial de bens residente e domiciliada a rua do comercio, Cachoeira Velho, 219, CEP 68.617-000 Cachoeira do Piria-Pa RG nº 4391680- SEGUP/PA, CPF 364.350.312/15. 4) José Maria dos Santos Silva, garimpeiro, casado comunhão parcial de bens residente e domiciliado AV.Getulio Vargas 214, Centro CEP 68617-000 Cachoeira do Piria-Pa RG nº 1589591-SEGUP/PA, CPF 029.185.282/34. 5) Gregório Câmara Nogueira, garimpeiro, solteiro nascido em 11/12/1946 residente e domiciliado a rua 7 de setembro 100, Picareira, CEP 68.617-000 Cachoeira do Piria-Pa RG nº 289444/SSP-PA, CPF 158.654.442./04. 6) Manoel Oliveira Filho, garimpeiro, casado comunhão parcial de bens residente e domiciliado a rua Sebastião Oliveira Cachoeira Velho s/n , CEP 68.617-00 Cachoeira do Piria –Pa, RG nº 54312 – SSP/RO, CPF 569.953.262-53

No 2º ponto foram apresentados os nomes dos membros indicados para a Diretoria da Cooperativa, que após discussão dos Sócios Cooperados presentes, foram aprovados por unanimidade, ficando a referida Diretoria com a seguinte composição 1) Presidente- Rosângela Aparecida Fagnani Pinto, garimpeiro (a), casada comunhão parcial de bens residente e domiciliada rua Sebastião Oliveira, Cachoeira Velho s/n CEP 68.617-000 Cachoeira do Piria-Pa, RG nº 2063386 SEGUP-PA, CPF 426.462.782/68. 2) Secretária- Ana Clécia Lacerda Campelo, garimpeiro, (a) casada comunhão parcial de bens residente e domiciliada rua Sebastião Oliveira Cachoeira Velho s/n, RG nº 240220 SSP/AP, CPF





Cachoeira Velho s/n CEP 68.617-000, Cachoeira do Piriá-Pa, RG nº 1523806 – SSP/PA, CPF 254.670.422/20. 4) Diretor Administrativo- Ocimar Nascimento de Santana, garimpeiro, solteiro, nascido em 30/09/1962, residente e domiciliado a rua do comercio 150 centro CEP 68.617-000 Cachoeira do Piriá Pa, RG nº 399.003.4 – SSP/PA, CPF 251.104.973-20 5) Diretor Comercial – Sandra Cristina Aguiar de Araújo, garimpeiro,(a) solteira nascida em 03/08/1971 residente e domiciliada a Sebastião Oliveira s/n Cachoeira Velho CEP 68.617-000 Cachoeira do Piriá-Pa , RG nº 136.899.32 – SEGUP/AM, CPF 315.006.502-00.

Os membros eleitos tanto do Conselho Fiscal como da Diretoria declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem os cargos postos a eles da Cooperativa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime filamental, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

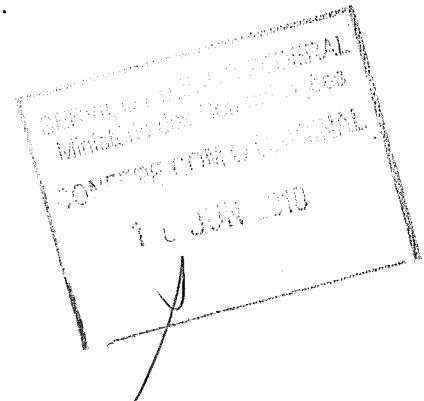
Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata que vai assinada e redigida em 03 vias do mesmo teor e forma.

Cachoeira do Piriá-Pa, 30 de outubro de 2004.

*Rosângela Aparecida Fagnani Pinto*  
Rosângela Aparecida Fagnani Pinto  
Presidente

*Ana Clécia Lacerda Campelo*  
Ana Clécia Lacerda Campelo  
Secretária

<b>JUCEPA</b>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2005	
SOB Nº: 20000100564	
Protocolo: 05/004831-7	
Empresa: 15 4 0000946 6	
COOPERATIVA DOS GARIMEIROS DO	
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ	
ESTADO DO PARA COOMINERIO	
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES	
SECRETÁRIA GERAL	



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

El Rádio  
05/05/2005  
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Sede do Município de Cachoeira do Piriá; inscrita no CNPJ sob o Nº.02.840.672/0001-30, com sede na sede do município, na cidade de Cachoeira do Piriá no estado do Pará, CEP: 68617-000, entidade associativa sem fins lucrativos, legalmente, constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar de nº. 1/2004 demonstra seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Cachoeira do Piriá, 28 de Dezembro de 2007.

*Deusimar Pereira dos Santos*  
Representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

1. JUN. 2008

Representante legal: Deusimar Pereira dos Santos.

Nº. do CPF: 132.104.242-68



**CARTÓRIO BUARQUE**  
Óficio Único de Registro de Títulos e Documentos  
Óficio Único de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Óficio Único de Proteção de Letras  
2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará  
Titular: Genival Buarque da Vasconcelos  
Substituta: Bel. Vilma Lúcia Buarque de Gusmão  
Substituta: Carolina Freitas Buarque de Gusmão  
Trav. Cesar Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-070  
(31) 3482-1594 - E-mail: cartorio.buarque@chelyp.com.br

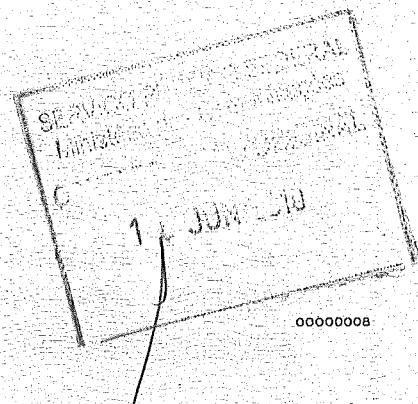
**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato da Notas  
Fone: (01) 3482-1594  
Reconhecemos como SEMELHANTE  
as Firmas de: *Deusimar  
Pereira dos  
Santos* —  
Capanema (PA) 17/01/08  
Em Testemunho da verdade *LDF*

MA. das Comunicações  
Fls. 100  
S/N  
M. A. Ribeiro

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.840.672/0001-30

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA  
PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA  
12/11/1998

VALIDADE DO CARTÃO  
30/06/2002

NOOME EMPRESARIAL  
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
91.995-00 - Outras atividades associativas, n.e

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
302-6 - ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO  
SEDE DO MUNICÍPIO

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO

CEP  
68617-000

BAIRRO/DISTRITO  
CACHOEIRA DO PIRIA

MUNICÍPIO  
CACHOEIRA DO PIRIA

UF  
PA

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL  
132.104.242-68

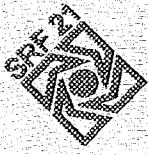
SITUAÇÃO ESPECIAL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA  
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



CONTRATO  
ECT/SRF  
8351/95

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
DE CACHOEIRA DO PIRIA

SEDE DO MUNICÍPIO, S/N  
CACHOEIRA DO PIRIA

68617-000      CACHOEIRA DO PIRIA, PA

RR    1 5 8 6 9 5 7 2 9    BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL  
DA PESSOA JURÍDICA

00000008

REMETENTE  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
AV. PERIMETRAL DA CIÊNCIA, 832  
TERRA FIRME  
CEP - 66.077-830 - BELEM, PA

MUDOU-SE	<input type="checkbox"/>	FALECIDO	<input type="checkbox"/>
DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/>	AUSENTE	<input type="checkbox"/>
END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/>	NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>
VISTO	<input type="checkbox"/>		

DESTACQUE ADIT

Ata de Assembleia geral Extraordinária para a eleição e escolha da nova diretoria da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda de Lachoeira do Pinto.

No dia 12 de Outubro de 2006 reuniu em Assembleia Geral os Associados da Associação de Produtores Rurais, para escolha da nova diretoria.

Como, já estava atingida ou vencida o mandato da diretoria e não tinha nem um que quisesse assumir a diretoria da associação, foi medida de alguns membros da diretoria, ficando o mesmo presidente, tesoureiro e secretário, eleito por unanimidade, por mais um mandato, por que nenhum dos sócios quiseram assumir a presidência.

Encerrando os trabalhos às 20:30h.

Em seguida foi a Ata lida, redigida e assinada por mim secretário da Associação que assinei juntamente com os demais membros.

Depois de lida e aprovada pelos diretores e sócios da Fundação.

- 1 - Manoel Henrique de Oliveira Dantas
- 2 - Americo Bandoso dos Santos
- 3 - Francisco das Chaves Rodrigues
- 4 - Gersesio Carvalho Costa Pinto
- 5 - Marcellino

6	CARTORIO DA BURARQUE ESTADO DE PERNAMBUCO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	Estado de Pernambuco Setor de Fiscalização Geral Número do processo: 0000269299 Livre nº 129, no dia 29/01/2007, apanema - PE, 29 de Janeiro de 2007.
7	Martim da Cunha Euclides Rodrigues da Silva José Idelzinho dos Santos Antônio Raimundo Alves Francisco Bezerra de Meneses	Bel. Maria Vida Burarque da Gustavo Carolina Estrela Burarque de Gustavo - Substituta

- 11 Walderson Coimbra da Silva
- 12 José Idelzinho dos Santos
- 13 Luiz Rodrigues da Silva
- 14 Eraldo de Souza Bunguinho
- 15 Vilianam Campelo Bunguinho
- 16 Egidio Gomes de Souza
- 17 Francisco das Cunha Celfo
- 18 Pariba Figueira da Silva
- 19 Roberval do Pinto
- 20 Deuricardosicaria dos Santos

Segue assinatura da nova diretoria

Presidente: Euclides Rodrigues da Silva  
Vice presidente: Euclides Rodrigues da Silva

- 1º Secretário: Martim H. de Britto Dantas
- 2º Secretário: Vilianam Campelo Bunguinho
- 3º Tesoureiro: Francisco Bezerra de Meneses
- 4º Tesoureiro: Antônio Cardoso dos Santos

SERV.	FISCAL
1. JUNHO	2. JULHO

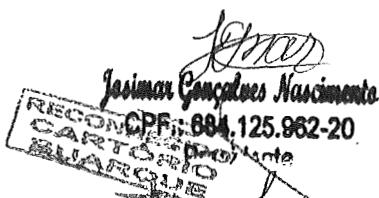
Tribunal: Eraldo de Souza Bunguinho  
Antônio Maria de Almeida  
José Idelzinho dos Santos  
Francisco das Cunha Celfo  
Carlos Souza Vieira  
Roberval Pinto



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeira do Piriá; inscrita no CNPJ sob o Nº.07.990.692/0001-85, com sede Avenida BR- 316 Km 90, na cidade de Cachoeira do Piriá no estado do Pará, CEP: 68617-000, entidade sindical sem fins lucrativos, legalmente, constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar de nº. 1/2004 demonstra seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

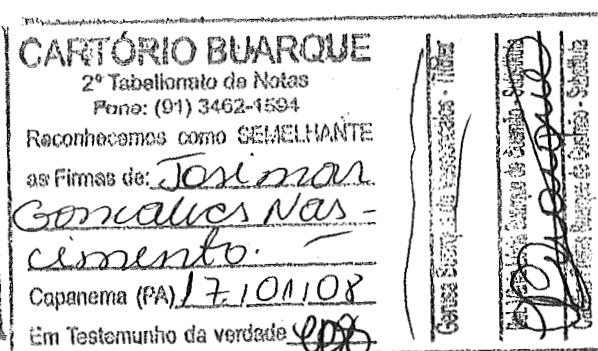
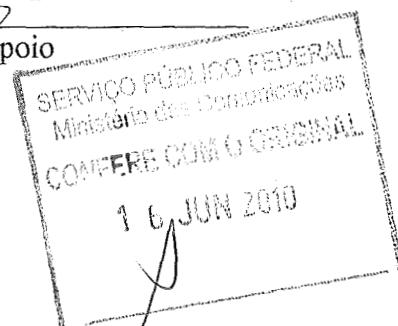


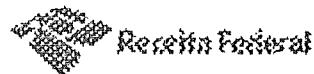
Cachoeira do Piriá, 28 de Dezembro de 2007.

*Josimar Gonçalves Nascimento*  
Representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Representante legal: **Josimar Gonçalves Nascimento.**

Nº. do CPF: **684.125.962-20**





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

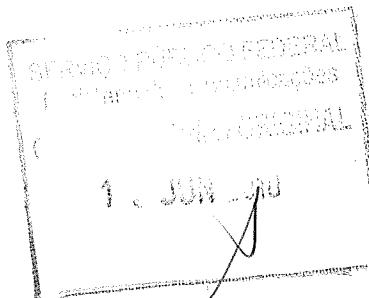
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.990.692/0001-86	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2003
NOME EMPRESARIAL <b>SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DO PIRIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STR DE CACHOEIRA DO PIRIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>313-1 - ENTIDADE SINDICAL</b>		
LOGRADOURO AV BR 316 KM 90	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.617-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO PIRIA
UF PA		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 28/03/2007 às 15:49:07 (data e hora de Brasília).



Abaixo consta o Acta do 3º Congresso Ordinário Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais para Defesa da Terra de Picos às Novas Forças do dia Dezembro de 1975, no auditório Cultural Presidente Jânio Quadros, situado na churraria Presidente Jânio Quadros, Picos, Piauí. Foi feita à abertura a sessão plenária municipal do S.T.T.R. de Defesa da Terra que presidiu Raimundo da Silva presidente do S.T.T.R. que passou a palavra para o reitor Sebastião Almeida da Cruz, coordenador da G.T.A. Campo de Trabalho Churrasquino que coordenou a mesa de abertura do 3º Congresso Municipal, depois da fala dos convidados da mesa foi desfeita a mesa e formando outra mesa para coordenar os trabalhos do 3º Congresso, coordenando pelo reitor Francisco Pedro de Oliveira Silveira coordenador da Fazenda regional Beagantina que fez a leitura do Edital de Convocação do 3º Congresso do S.T.T.R., depois foi feita a leitura do regulamento interno. Que foi aprovado por unanimidade, feito leitura do regulamento eleitoral e foi feito um acréscimo no artigo 2º onde se fixou 10h30 min para se afixar 12h00 min, depois foi feita a sessão. Composto por eles: Sebastião da Cruz, Francisco Nogueira Soárez e Ozano Peixoto Souza, depois de feita a comissão Eleitoral encerrando a sessão ao reitor: Aclimar presidente do P.M.D.B e ao reitor: Wilson Soárez do DETRAN de Taperaua para a galeria do deputado Estadual: Carlos Bandeira que fez análise de apresentação que na sua fala referiu-se sobre as desigualdades sociais nas distribuições de rendas. Houve outras distribuições de fóruns e palestras de informar sobre o governo Bolsonaro FHC, só que antes não dava oportunidades para os mais jovens, a exemplo Iúz do Congresso que não dava oportunidade para os mais jovens, que é diferente do programa Iúz para todos e solicita que as

- JSS  
- municações

comunidades figuraem suas candidaturas juntas.  
Foi feito o sorteio e formou-se uma comissão e por  
sua votação da assembleia legislativa (que não  
mais existe) foi dividida em cinco grupos para elaborar  
o projeto de lei que para o próximo mandato  
tinha como objetivo o texto elaborado pela diretoria  
do Sindicato. Depois cada grupo fez seu de-  
bate e discussões, os grupos voltaram ao plená-  
rio para expor o que tinham discutido, a seguir  
foi feito à prestação de contas, pelo tesoureiro do  
SINDI o reitor: formar Conselho Consultivo inclu-  
indo um salário reitor, após a prestação de contas  
instalar-se a comissão para iniciar a discussão  
apenas uma chapa se registrou o reitor: Sebastião  
Almeida da Cruz, figura tutiva da etapa da conclusão  
dos trabalhos da comissão Eleitoral. A reunião foi  
feita a tutiva das ramificações da chapa escrita ac-  
cione concessão e o seguinte: na maioria fui formu-  
lado os nomes dos membros fazendo de pár-  
ticipar presidente da mesa. Presidente: formar Conselho  
Consultivo RG: 3732065, CPF: 648.185.962-20, Vice-Pre-  
sidente e Secretário de Palestras Oficiais: Presidente  
e Vice-Presidente: (fotônico de Cláudia Silva RG: 1565  
744 CPF: 299.344.562-20. Secretaria (a) Geral de Or-  
ganização Sindical: foi Roberto Silva dos Santos RG:  
3685459 CPF: 680.675.692-15. Secretaria de Organi-  
zação e Presidência Social: Cláudia Modença Silva  
RG: 5261316 CPF: 832.830.542-53. Secretário de  
Administração e Finanças e Assalariados Púcais:  
Guadalupe Justino Ferreira RG: 3606567 CPF: 022.  
077.128-69. Secretaria de Relações e Fomento: Nair  
Barbosa dos Santos RG: 4032833 CPF: 770.086.432-  
Suplentes: Maria da Cruz RG: 2983414  
CPF: 605.706.052-15, Domel Braga dos Santos RG: 6-  
00639 CPF: 132.132.532-00. (fotônico) José Rodrigues  
de Souza RG: 2560399 CPF: 703.550.132-49. Conselho

Fiscal: Alcides Ferreira Lobo RG: 4950316 18  
 CPF: 952.190.053-00. Rainha da  
 2014232 CPF 364.220.102-49 Maria Jose  
 RG: 5002309 CPF: 818.487.402-53.  
 de Oliveira Lemos RG: 5707925 CPF: 31.940.542-00. Pedro  
 Pedroso Lemos RG: 39644054 CPF: 687.845.512-00. Ireni  
 Pereira da Silveira RG: 149752 CPF: 131.472.693-63.  
 seguir foi eleito por votação obtendo como resultado  
 do eleito por unanimidade, a seguir Sebastião Almeida  
 da Cruz presidente eleito para um mandato de  
 três anos, passando a palavra para o senhor Antônio  
 Pedroso Barreto Silva fez sua pronunciamento enfatizan-  
 do os desafios da diretoria e declarou imposta a  
 para diretoria e passou a palavra ao presidente eleito  
 que saudou a todos e todos agradecendo a todos  
 presentes. O maior destaque em estatística Abdon-  
 Silveira que recebeu a faixa e presentes ate que  
 de jure mais assinou e para diretoria eleita.  
 da no de Oliveira Silva, Geraldo Furtado, erreiro  
 Gonçalves Ferreira, estatística Abdonice Silveira, Mário So-  
 hora dos Santos, José Roberto Silva dos Santos

### CARTÓRIO BUARQUE

2º Tabelionato do Município

Fone: (91) 3462-1594

Reconhecemos como SEMELHANTE

as Firmas da: 04 (Quatro-  
tois) embaixadas

Capanema (PA) 20/03/2007

Em testemunho da verdade

### CARTÓRIO BUARQUE

Registro Único de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

(91) 3462-1594

Registrado sob o nº de Ordem 1534  
 no Livro nº 10/A, no dia 20/03/2007  
 Capanema - (PA) 20 de março de 2007

Cartório Buarque de Vasconcelos - Fluminense

Ass. Cel. Vania Lucia Buarque de Gusmão - Substituta

Ass. Carolina Flores Buarque de Gusmão - Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FED.

CONFIRMADO

11 JUN 2007

CARTÓRIO BUARQUE

SELO

OBRIGATÓRIO

Tribunal de Justiça do  
Estado do Pará  
Selo de Fiscalização  
do Fiscalizador  
Geral

Série: C  
Nº 000277569



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos vinte e oito dias de dezembro de 2007, às 19:00 horas, na Rua do Comercio, reuniram-se em assembléia extraordinária os associados da Associação de Desenvolvimento Comunitária de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, com a finalidade específica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua da serraria, s/n, bairro do Cachoeira Velho, Cachoeira do Piriá-Pará, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no sub item 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dias com suas obrigações estatutárias, que abaixo subscreve, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito está ata será escrita e registrada no registro de titulo e documentos do cartório competente e não havendo mas a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu Aroldo Costa Pontes na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

**Benedito Elias Neves dos Santos:**  
RG: 5459778

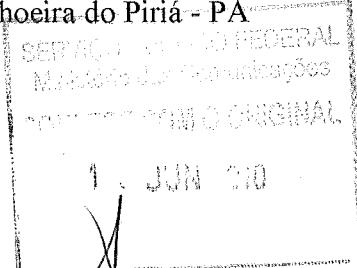
**Endereço Completo:** Rua Magalhães Barata, n.º 92, Centro, Cachoeira do Piriá - PA  
CEP: 68617-000

**Aroldo Costa Pontes:**  
RG: 1937446

**Endereço Completo:** Rua Maranhão, n.º 178, Cachoeira Velho, Cachoeira do Piriá - PA  
CEP: 68617-000

**Luis Carlos da Silva Soares:**  
RG: 2056308

**Endereço Completo:** Rua da Assembléia, n.º 138, Centro, Cachoeira do Piriá- PA  
CEP: 68617-000



Fl. 114  
Rúbrica:  
Assinatura:

Antenor Cardoso dos Santos:

RG: 3790142

Endereço Completo: Avenida Getulio Vargas, n.º 224 , Centro, Cachoeira do Piriá – PA

CEP: 68617-000

Valdete Santos da Costa:

RG: 3640109

Endereço Completo: Avenida Getulio Vargas, n.º 104, Centro, Cachoeira do Piriá - PA

CEP: 68617-000

David Silva Lima:

RG: 2820959

Endereço Completo: Trav. Gerardo Teixeira,n.º 150, Piçarreira Cachoeira do Piriá – PA

CEP: 68617-000

Josivaldo Gomes Alves:

RG: 3790171

Endereço Completo: Ruá do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira do Piriá - PA

CEP: 68617-000

Arlen Gomes Coelho:

RG: 5644196

Endereço Completo: Rua 7 de setembro, n.º 170, Centro, Cachoeira do Piriá- PA

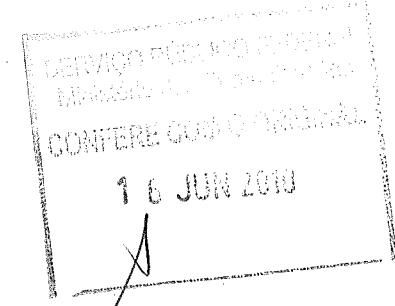
CEP: 68617-000

Ákyla Araújo dos Santos:

RG: 5166352

Endereço Completo: Rua Magalhães Barata, s/n, Centro, Cachoeira do Piriá – PA

CEP: 68617-000



M. das Comunicações  
PAJIS  
Protocolo  
Série 4  
Data: 10/12/2007

AOS Vinte e Oito DIAS DE DEZEMBRO DE 2007

REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RÁDIO DIFUSÃO DE CACHOEIRA - ASDEAR, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE MANIFESTAR A INICIATIVA DESTA ENTIDADE, QUE PRETENDE OBTER A AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA RUA DA SERRARIA, S/N BAIRRO DO CACHOEIRA VELHO, CACHOEIRA DO PIRIÁ - PARÁ, DE MODO A ATENDER A TODA COMUNIDADE ENVOLVIDA, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DISPOSTAS NA LEI 9612/98 E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS ENORMATIVOS OS QUAIS PASSAMOS A LEITURA PARA CIÊNCIA DE TODOS AQUI PRESENTES. A PRESENTE ATA, PARA EFEITO DO DISPOSTO NO SUB ITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004, APÓS LIDA PELOS ASSOCIADOS PRESENTES, EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTARIAS, QUE ABACO SUBSCREVE, FOI APROVADA POR TODOS, QUE POR SUA VEZ MANIFESTARAM TOTAL APOIO A INICIATIVA, PARA FINS DE DIREITO.

ESTA ATA SERÁ ESCRITA E REGISTRADA NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO CARTÓRIO COMPETENTE E NÃO HAVENDO MAS A TRATAR, ESTA ATA, POR ENQUANTO, DA REUNIÃO E EU AROLDU COSTA PONTES NA FUNÇÃO

DE SECRETARIO DA REUNIÃO, LAURO BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS.

RG: 5459778

ENDERECO COMPLETO: RUA MARANHÃO BARATA

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA  
CEP: 68617-000

AROLDO COSTA PONTES:

RG: 1937446

ENDERECO COMPLETO: RUA MARANHÃO,  
VELHO, CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA.

CEP: 68617-000

M. das Comunicações  
Fls. 16  
SSC  
Cartório  
Fazenda Pública

LUCAS CARLOS DA SILVA SOARES: Lucas de S. Soares

RG: 2006308

ENDERECO COMPLETO: RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 438,

CENTRO - CACHOEIRA DO PIRIA - PA

CEP: 68617-000

ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS: *Santos*

RG: 3740142

ENDERECO COMPLETO: AVENIDA GETULIO

CENTRO - CACHOEIRA DO PIRIA - PA

CEP: 68617-000

VALDETE SANTOS DA COSTA: Valdetes Santos da Costa

RG: 3640109

ENDERECO COMPLETO: AVENIDA GETULIO

CENTRO - CACHOEIRA DO PIRIA - PA

CEP: 68617-000

DAVID SILVA LIMA: David

RG: 2820984 AUTÉNTICO

ENDERECO COMPLETO: AV. GERALDO

PICARREIRA - CACHOEIRA DO PIRIA - PA

CEP: 68617-000

JOSIVALDO GOMES ALVES: Josivaldo Gomes Alves

RG: 3790171

ENDERECO COMPLETO: RUA DO COMÉRCIO, S/N

CENTRO - CACHOEIRA DO PIRIA - PA

CEP: 68617-000

ARLEN GOMES COELHO: Arlen Gomes Coelho

RG: 5644196

ENDERECO COMPLETO: RUA 7 DE SETEMBRO, NO 170,

CENTRO - CACHOEIRA DO PIRIA - PA

CEP: 68617-000

AKYLA ARAUJO DOS SANTOS: Akyla Araujo dos Santos

RG: 5166352

ENDERECO COMPLETO: RUA MAGALHÃES BARATA, S/N

CENTRO - CACHOEIRA DO PIRIA - PA

CARTÓRIO BILAROQUE

2º Tabellonato da Notaria - Fazenda Pública - nº 224

Certifico o dou fé que a presente cópia  
confere com o original que me foi exhibitado  
nesta data pelo qual AUTÉNTICO ésta 'ela'.  
Em sinal público *OPLX* da verdade  
Carolina Freitas Buarque de Gusmão - Substituta

Carolina Freitas Buarque de Gusmão - Substituta

Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão - Substituta

Carolina Freitas Buarque de Gusmão - Substituta

CARTÓRIO BILAROQUE

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos

Ofício Único de Registro Civil de Fazendas Júridicas

2º Ofício de REGISTRO PÚBLICO N° 150,

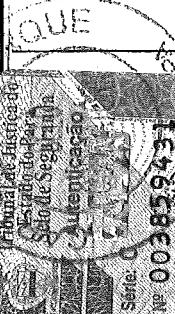
2º Ofício de NOTARIA da Capital da Paraíba

Substituta Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão

Substituta Carolina Freitas Buarque de Gusmão

Trav. Cesário Pinheiro, 232 Centro - CEP: 58.110-073

tel.: (83) 3211-1101 - E-mail: [carolinafreitas@buarquegusmao.com.br](mailto:carolinafreitas@buarquegusmao.com.br)



CEP: 68617-000

**CARTÓRIO BUARQUE**

2º Tabelionato do Notário  
Fone: (91) 3462-1894

Reconhecimento de Testamento

atestados de 2008 em

dicadas.

11/01/08

Capanema (PA) 17/01/08

Em Testemunha da verdade OBSS

**CARTÓRIO GUARQUE**

Registro Único de Títulos e Documentos e

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

(91) 3462-1894

Registrado sob o nº da Ofício 374

no Livro nº B, no dia 17/01/2008

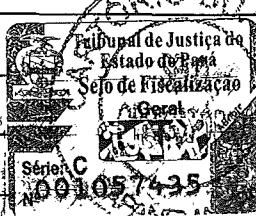
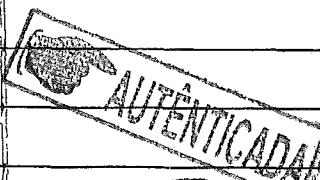
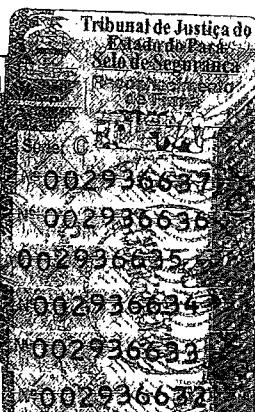
Capanema - (PA) 17 de Janeiro de 2008

Genival Buarque de Gusmão - Titular

Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão - Substituta

Buarque

Cartório Fárias Buarque do Guaporé - Pará



**CARTÓRIO BUARQUE**

2º Tabelionato de Notário

Fone: (91) 3462-1894

Confiro e dou fé que a presente cópia  
confere com o original que me foi apresentado  
nesta data pelo qual OBSS está em 17/01/08  
Em sinal público OBSS da verdade

Capanema (PA) 17/01/08

Genival Buarque de Gusmão - Titular

Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão - Substituta

Cartório Fárias Buarque de Gusmão - Substituta

**CARTÓRIO BUARQUE**

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos

Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Ofício Único de Prédio de Lotes

2º Ofício de NOTAS da Capanema - Pará

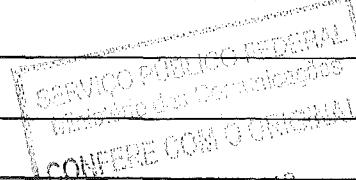
Titular: Genival Buarque de Gusmão

Substituta: Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão

Substituta: Gervânia Freitas Buarque de Gusmão

Trav. Cesár Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-070

(91) 3462-1894 E-mail: portoriobuarque@chelp.com.br





ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

**DECLARAÇÃO**

Benedito Elias Neves dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, declaro para os devidos fins que: havendo mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, declaramos que concordamos em nos associarmos às demais entidades.

  
Benedito Elias Neves dos Santos  
Presidente da ASDECAP

Cachoeira do Piriá, 28 de Dezembro de 2007.



**RIO:**  
- o de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
- e Serviços de Comunicação Eletrônica  
das Comunicações, Esplanada dos Ministérios  
- Ed. Anexo, 3º andar, sala 300  
044-900  
- DF



ETIQUETA OU CARIMBO VD.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Ministério das Comunicações  
 Pts. 120  
 Rubrica E.  
 39

### Identificação do Processo

Número: 53000.000480/06 Localidade/UF: Cachoeira do Piriá/PA  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASDECAP  
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200  
 25

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01S4537 01S4535
Longitude	46W3236 46W3242

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.2 ( IBGE )

### Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua da Serraria, s/nº - Cachoeira Velho	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua da Serraria, s/nº - Cachoeira Velho	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua do Comércio, s/nº - Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 40 a 42 dos autos). Foram consideradas as coordenadas das fls. 01/02, por estarem no formato correto.

\*\*\* Não tem concorrente.

16 JUN 2010

Leticia R. Cardoso

*Leticia Ribeiro Cardoso*  
 Engenheira - Matr.: 1629765  
 SCE/RADCOM



121  
0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO:** 53000.000480/06

**LOCALIDADE:** *Cochonrro do Pinia* **UF:** PA

**ENTIDADE:** *Assoc. de Desenv. Comunit. de Radiodif. de Cochonrro do Pinia*

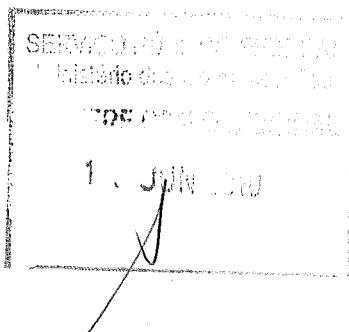
**DESPACHO JURÍDICO**

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 18 de 08 de 2008.

Analista Responsável / Siape: *(Assinatura)*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

122  
O

**Identificação do Processo**

Número: 53000.000480/06 Localidade/UF: Cachoeira do Piriá/PA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

<b>Processo</b>					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
fls 39					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fls 36					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fls 38					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
fls 10					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos - art. 12 Validade: 30/06/2009			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Benedito Elias Neves dos Santos	000.000.000-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
Aroldo Costa Pontes	111.111.111-11	Dir. Administrativ	Sim	Sim	Sim
Luis Carlos da Silva Soares	222.222.222-22	Dir. de Operações	Sim	Sim	Sim

123  
O

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

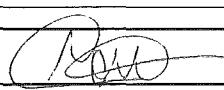
Número: 53000.000480/06 Localidade/UF: Cachoeira do Piriá/PA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ - ASDECAP  
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

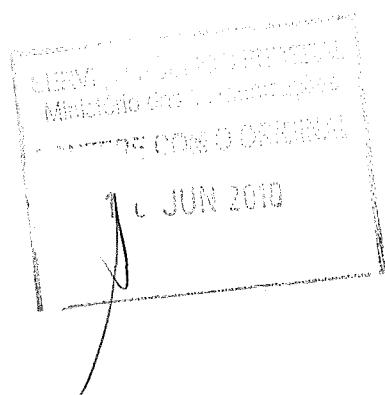
13. **Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído

É o relatório

À Consideração superior

  
Luciana  
(Analista)



124  
0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6400 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de agosto de 2008.

Ao Senhor

**BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS**

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE  
CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASDECAP

Rua do Comércio, s/nº - Centro  
68617-000 Cachoeira do Piriá / PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000480/06, na localidade de **Cachoeira do Piriá - PA**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

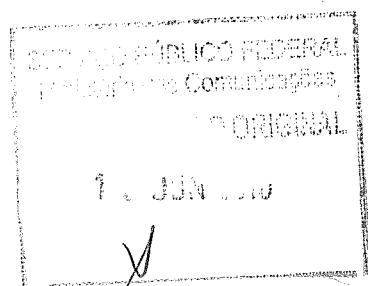
125  
G

## ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

### 2<sup>a</sup> FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE</b> - preencher com <b>endereço e coordenadas geográficas corretos;</b></li> <li>- <b>item 7 – TRANSMISSOR</b> - indicar um <b>transmissor certificado</b> pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com <b>potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento</b> a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;</li> <li>- <b>o item 8 - ANTENA/TORRE</b>, informar <b>fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.</b></li> </ul>	
<p>b) Declaração <b>firmada</b> pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências prejudiciais</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p>	<p style="text-align: right;">fl. 131</p> <p style="text-align: right;">OK</p>
<p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências indesejáveis</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>	<p style="text-align: right;">fl. 130</p> <p style="text-align: right;">OK</p>
<p>c) Planta de arruamento <b>em escala, indicada e compatível</b> com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a <b>visualização do nome das ruas</b>, indicando o <b>local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS'</b> assim como o <b>traçado de circunferência</b> de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB<math>\mu</math>. Na planta de arruamento também devem estar indicados o <b>local e endereço tanto da sede quanto do estúdio</b> da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p style="text-align: right;">fl. 133</p> <p style="text-align: right;">X</p>
<p>d) Diagrama de irradiação <b>horizontal</b> da antena transmissora, com a <b>indicação do Norte Verdadeiro</b>; diagrama de irradiação <b>vertical</b> e <b>especificações técnicas</b> do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	<p style="text-align: right;">fl. 132</p> <p style="text-align: right;">OK</p>

e) Declaração do profissional habilitado de que a <b>cota do terreno</b> , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no <b>item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1</b> , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	<i>ok</i>	<i>fl. 133</i>
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos <b>aeródromos</b> , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	<i>ok</i>	<i>fl. 134</i>
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das <b>normas técnicas em vigor aplicáveis</b> à mesma e que o <b>contorno de até 91dB<math>\mu</math></b> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	<i>ok</i>	<i>fl. 137</i>
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	<i>ok</i>	<i>fl. 135-136</i>



**AR**

**ATAIRE**

ATAIRE

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Nº Of. 6400/2008/RADCOM/DOS/SSCE - MC  
BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS  
ASSOC. DE DESENV. COMUNITÁRIO DE RADIOD. DE  
E CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASDECAP  
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CENTRO  
68617-000 CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

C

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

IDISON AVILA DE SOUSA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

11.111.111-11

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

08/09/08

11.111.111-11

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

SSCE - M.  
845 4975 - 0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 180 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

COMUNICADO  
AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT.

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT.

AGÊNCIA MINICOM

RC 6 2 3 7 9 8 7 9 7 BR

( CÓDIGO DE BARRA ) ( N.º DE REGISTRO DO OBJETO )

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h / / : h / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de O tutorgia de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0  
Cidade / Localité 0044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO

RETOUR

*25º EXIG*

*127  
9*

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE  
RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ: 07.675.849/0001-04  
RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, CENTRO.  
CEP.: 68617-000 CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA

*03*

## SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6400 de 21/08/2008

Processo nº. 53000.000480/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Local: Cachoeira do Piriá - Pará

Ofício 6400/2008/06

CPAC

LICENCIAMENTO

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – ASDECAP solicito prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Cachoeira do Piriá, 16 de outubro de 2008

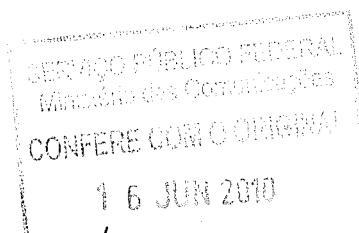
*Benedito Elias Neves dos Santos*

Benedito Elias Neves dos Santos

Nome do representante da entidade: Benedito Elias Neves dos Santos

CPF : 173.226.772-34

Endereço para correspondência: Rua do Comércio, s/nº, centro,  
CEP : 68617-000 -- Cachoeira do Piriá -- PA.



128  
0

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE  
RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ: 07.675.849/0001-04  
RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, CENTRO.  
CEP.: 68617-000 CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: **Pedido de Reconsideração**

Em atendimento ao Ofício nº. 6400/2008, emitido em 21/08/2008, sobre o local proposto para o serviço de Rádio Comunitária da Entidade: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá, no município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, vimos através deste pedir que reconsiderasse o prazo para enviarmos a documentação solicitada pelo ofício acima indicado, que por motivos de doença não recebi pessoalmente AR Postal dentro do prazo exigido pelo Ministério. Por este motivo pedimos desculpas pelo atraso, e aproveitando o ensejo pedimos ao Senhor a reconsideração deste pedido.

Certo de sermos atendidos despedimo-nos e aguardamos pronunciamento favorável ao nosso pedido.

Cachoeira do Piriá, 16 de Outubro de 2008.

Benedito Elias Neves dos Santos

Benedito Elias Neves dos Santos

Nome do Representante: Benedito Elias Neves dos Santos

CPF 173.226.772-34

Endereço para correspondência: Rua do Comércio, s/nº, centro,  
CEP.: 68617-000 – Cachoeira do Piriá – PA.



129

11

Belém, 30/10/2008.

Ofício – PJT 045/08

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Referência: **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de PA - Cachoeira do Piriá – ASDECAP**

CNPJ: 07.675.849/0001-04

Processo: 53000.000480/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

ACUJO 045 167/2008-06

Setor de

Setor de

Sr. Diretor,

Em resposta ao Ofício n° 6400/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 21/08/2008, informamos que segue em anexo toda a documentação citada no mesmo, ou seja, o Projeto Técnico.

Diante do exposto, estamos no aguardo da finalização do processo.

Atenciosamente,

*Benedito Elias Neves dos Santos*

Benedito Elias Neves dos Santos

Presidente

SDUR

130

## DECLARAÇÃO REFERENTE À INTERRUPÇÃO

Eu, Benedito Elias Neves dos Santos, na qualidade de representante legal **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP**, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que o problema seja sanado.
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a estação interromperá suas transmissões.

Cachoeira do Piriá/PA, 20 de outubro de 2008.



Benedito Elias Neves dos Santos  
Presidente

**Endereço para correspondência:** Rua do Comércio, s/nº – Centro, na cidade de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, CEP: 68.617-000, Fone: (91) 9193-4849.

1. JUL 2008  
FOLHA 1 DE 1  
OBRIGADO  
O ORIGINAL

1. JUL 2008



GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0   0   ,   0   dB	3   0   ,   0   m	0   0   3   0   ,   0   m	9   0   ,   0   m

### 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
K   M   P   C   A   B   O   S   E   S   P   E   S   I   S   L   T   D   A	R   G   C   -   2   1   3

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )
4   0   ,   0   m	0   4   ,   5   dB	0   0   1   ,   8   dB	0   ,   6   6

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

### 10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0.025 \times 1.0 \times 1.0 \times 0.66) = -17.82 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganhão da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganhão da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17.82) - 20 \log 01 = 89.18 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

### 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

### 13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

C   1   á   u   d   i   o   S   é   r   g   i   o   F   e   r   r   e   i   r   a   d   o   s   S   a   n   t   o   s
---

REG.CREA

ENDEREÇO

9   9   8   5   -   D   R   o   d   A   u   g   M   o   n   t   e   n   e   g   r   o   C   J   Co   h   a   b
--

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

G   1   e   b   a   3,   T   v   1   1,   N   °   1   2   1   C   a   s   t   a   n   h   e   i   r   a
---

CIDADE

UF

B   e   1   é   m   B   e   1   é   m   P   A
---

CEP

TELEFONE

FAX

6   6   6   4   5   -   0   1   5   0   9   1   -   3   2   3   1   9   0   2   1   0   9   1   -   3   2   3   1   9   0   2   1
---

E-MAIL

c   1   a   u   d   i   o   s   e   r   g   i   o   1   0   @   h   o   t   m   a   i   l   c   o   m
---

LOCAL

DATA

B   e   1   é   m   B   e   1   é   m   2   0   /   1   0   /   2   0   0   8
---

ASSINATURA

Josélio dos Santos

11 JUN 2008

# MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

JB2

R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 - [www.montel.com.br](http://www.montel.com.br)  
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.946.567.118

## ANTENA OMNIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- |  |   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz</li><li>- Potência Máxima: 500 Watts</li><li>- Ganho de Potência: 0 dBd</li><li>- Polarização: Vertical</li><li>- Terminação: Conector UHF fêmea</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Impedância: 50 ohms nominal</li><li>- VSWR: Melhor que 1.5:1</li><li>- Largura de banda: +/- 500 KHz</li><li>- Peso médio: 2 Kgs</li><li>- Comprimento Máximo: 0,9 metros</li></ul> |
|--|---|

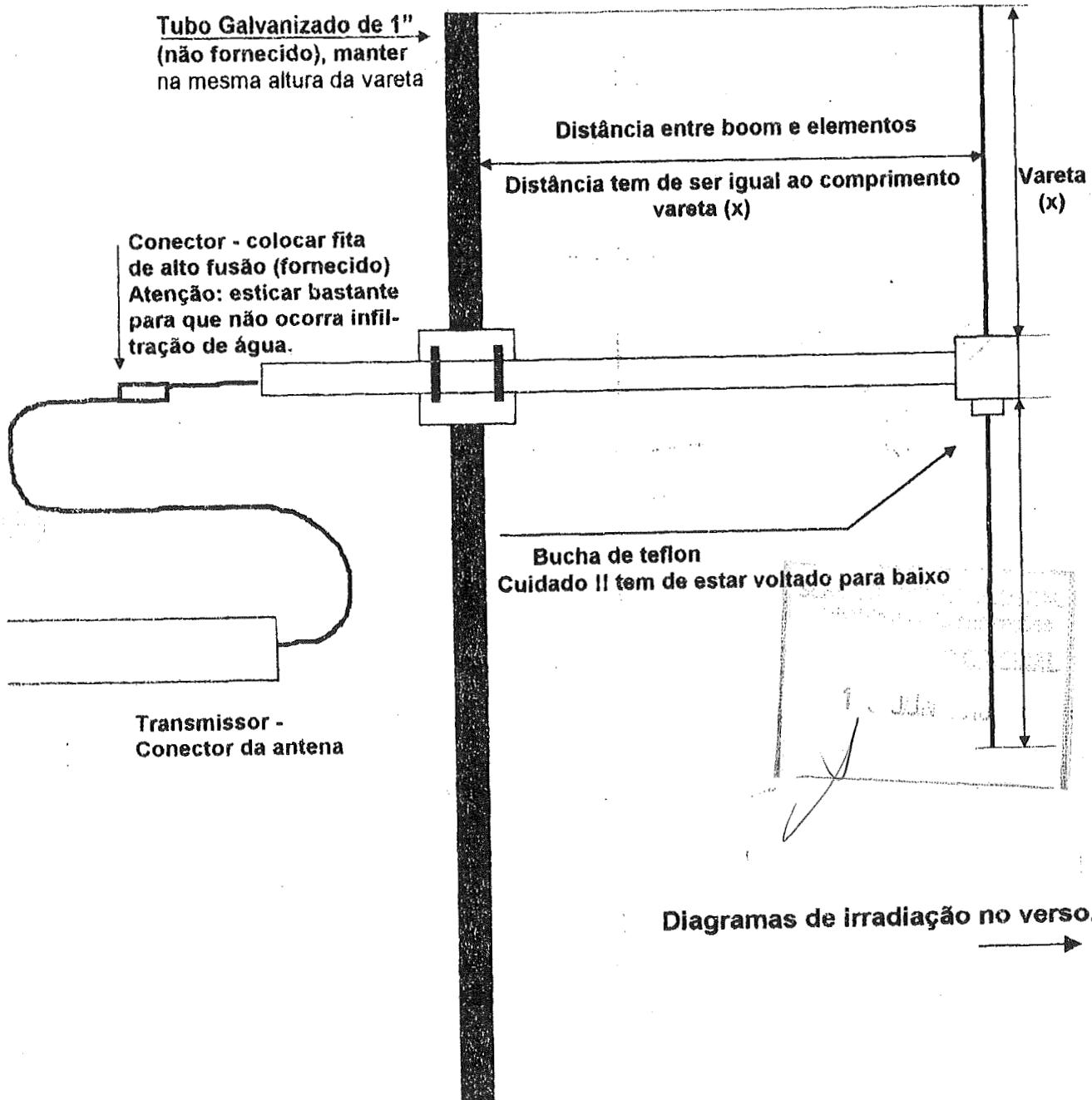
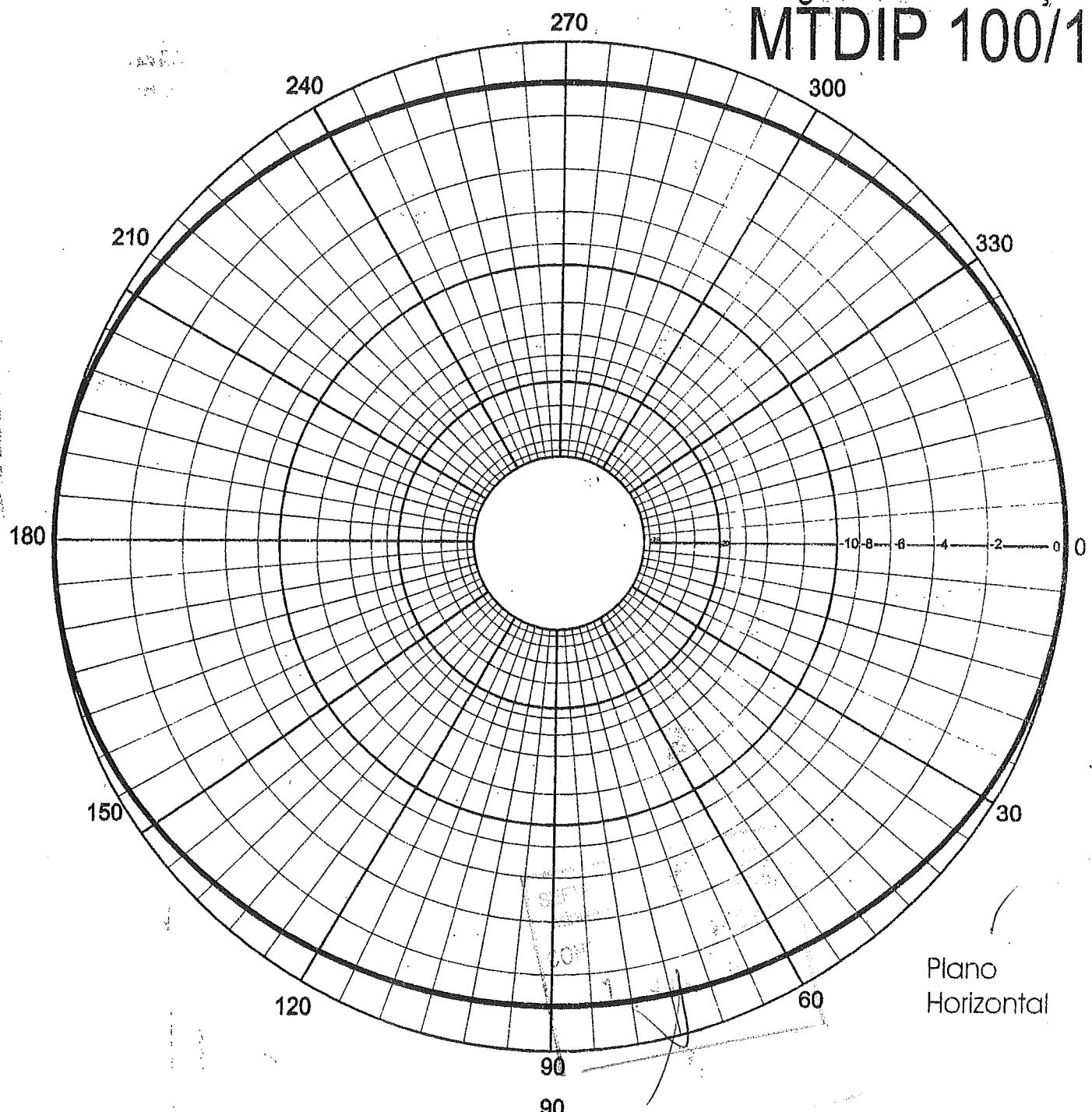
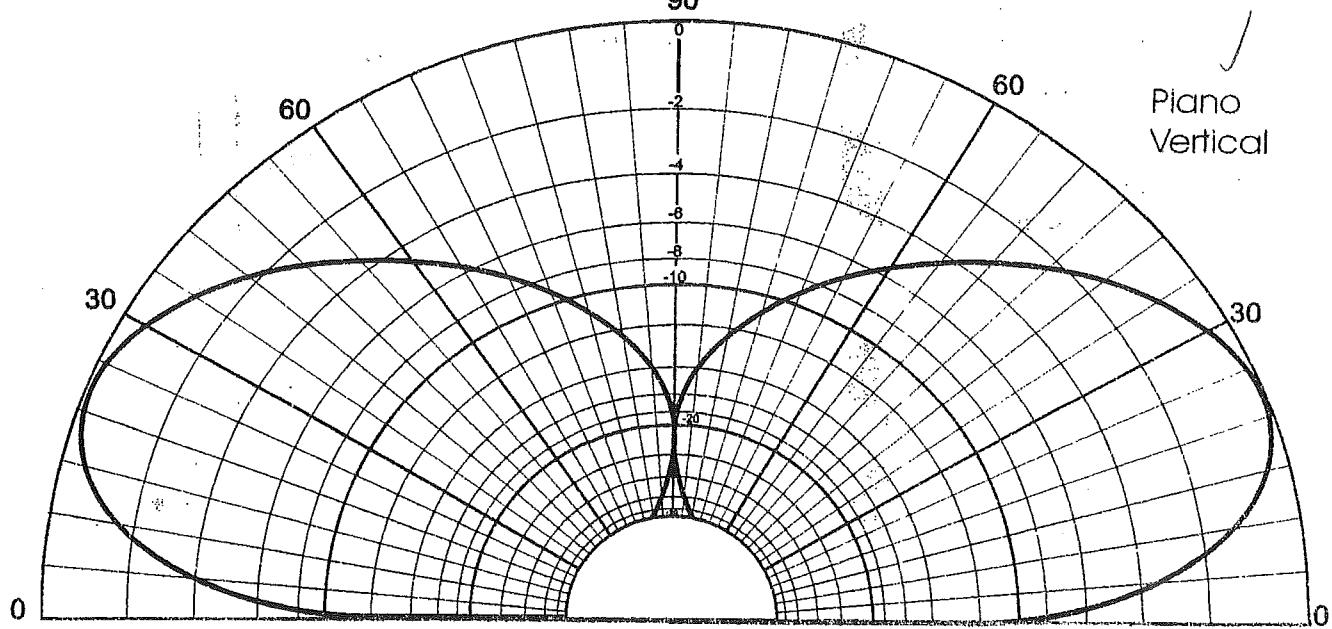


Diagrama de irradiação  
**MTDIP 100/1**



Plano  
Horizontal



Plano  
Vertical

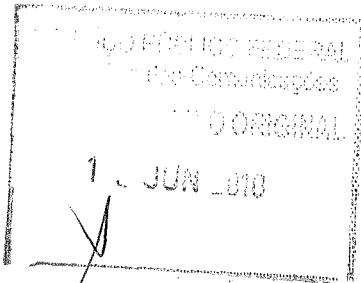
J33

## DECLARAÇÃO REFERENTE A COTA DO TERRENO

Declaro para os devidos fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP**, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1, ou seja, o desnível não é superior a 30 (trinta) metros em relação a qualquer ponto do terreno no raio de 01 (um) Km em torno do local do sistema irradiante.

Belém, 20 de outubro de 2008.

*Cláudio dos Santos*  
Cláudio Sérgio F. Santos  
Engenheiro Eletrônico  
CREA/PA, 9.985-D  
Visto/AP: 1565



134

## DECLARAÇÃO REFERENTE A AERÓDROMO

Declaro para os devidos fins, que o projeto da instalação proposta da **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP**, na cidade de Cachoeira do Piriá/PA, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, nesta cidade.

Belém, 20 de outubro de 2008.

*Cláudio dos Santos*  
Cláudio Sérgio F. Santos  
Engenheiro Eletrônico  
CREA/PA, 9.985-D  
Visto/AP: 1565



# Boleto Bancário


 JBS

CLAUDIO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS  
 ONZE - CASTANHEIRA  
 66645015 - BELEM - PA

Registro: 9985D PA

Data: 17/10/2008

Valor: R\$ 30,00

Nossa Numero: 14171008127801927

Parcela: 1 / 1

 Vencimento:  
 22/10/2008

**Descrição das taxas:**

199001 - TAXA DE ART 9985D PA/685

R\$ 30,00

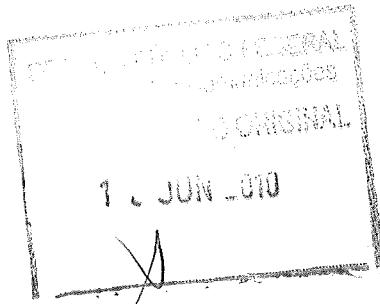
**Autenticação Mecânica**

Destaque aqui --

<input checked="" type="checkbox"/>	BANCO DO BRASIL	001-9	00194.58686	01417.100813	27801.927214	1	40330000003000
Local de Pagamento:	QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CENTROS LOTÉRICOS E FARMÁCIAS BIG-BEN						Vencimento: 22/10/2008
Cedente	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PA						Agência/Código Cedente 3074-0/139700-1
Data do Documento 17/10/2008	N.do Documento 9985D PA	Especie Doc. DM	Aceite N	Processamento 17/10/2008	Nossa Número 14171008127801927		
N.da Conta/Responsável	Carteira	Especie R\$	Parcela: 1 / 1	Valor	(=)Valor do Documento R\$ 30,00		
Instruções	199001 - TAXA DE ART 9985D PA/685						(=)Desconto R\$ 0,00
	R\$ 30,00						(-)Outras Deduções/Abatimentos
							(+)Mora/Multa/Juros
							(+)Outros Acréscimos
							(=)Valor cobrado R\$ 30,00

\*Valido até a data do Vencimento\*\*\*\*\*

Sacado

 CLAUDIO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS  
 ONZE - CASTANHEIRA  
 66645015 - BELEM - PA


**Pagamento de boletos bancários e títulos**

17/10/2008 - BANCO DO BRASIL - 14:36:37  
445104451 0002  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

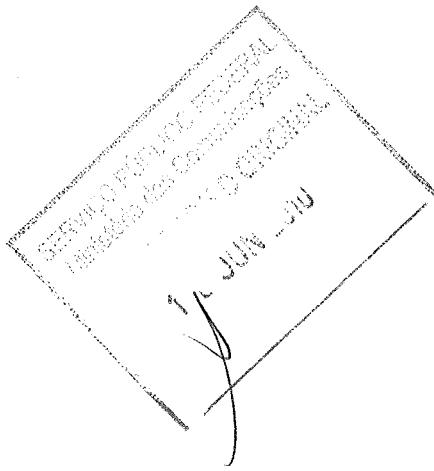
CLIENTE: CLAUDIO S F SANTOS \*  
AGENCIA: 4451-2 CONTA: 52.549-9

BANCO DO BRASIL

00194586860141710081327801927214140330000003000  
NR. DOCUMENTO 101.701  
NOSSO NUMERO 14171008127801927 ✓  
CONVENIO 00458680  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
AGENCIA/COD. CEDENTE 3074/00139700  
DATA DE VENCIMENTO 22/10/2008  
DATA DO PAGAMENTO 17/10/2008  
VALOR DO DOCUMENTO 30,00 ✓  
VALOR COBRADO 30,00

NR.AUTENTICACAO 2.A9C.71E.DOF.2B8.4C9

**Transação efetivada com sucesso!**



**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9985D PA/685**

**Profissional:**  
 CLAUDIO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Fones:**  
 32319021 - 99871551      **Carteira:**  
 9985D PA

**Titulo:**  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA -  
 ELETRÔNICA

**C P F:**  
 39949397200

**Empresa:**  
**Fone:**      **Registro:**

**C N P J:**

**Tipo de ART:** 1      **Classificação ART:** 7      **Área de Atuação:** 21      **Vínculos:**  
 Sub Empreitada: Não

**Contratante:** Assoc de Desenv Comunit de Radiodif de Cachoeira do Piriá      **CPF/CNPJ:**      **Fone:** 9193-4849  
**Proprietário:** Assoc de Desenv Comunit de Radiodif de Cachoeira do Piriá      **CPF/CNPJ:**      **Fone:** 9193-4849

**Lereço do Objeto:**

Rua da Serraria, s/nº. - Cachoeira Velho  
 68617000 Cachoeira do Piriá - PA

Serviços			
Descrição	Unidade	Quantidade	Preço
Radiofusão sonora	Watt	25	Projeto

**Valor:** R\$ 1.000,00

**Data:** 17/10/2008

**Início:** 17/10/2008

**Entidade:** IAPEP

**Descrição:**

ART referente a projeto de instalação técnica do sistema de transmissão da Rádio Comunitária acima citada, junto ao Ministério das Comunicações.

**Taxa + multa:** R\$ 30,00

**Boleto:** 14171008127801927

**Vencimento:** 22/10/2008

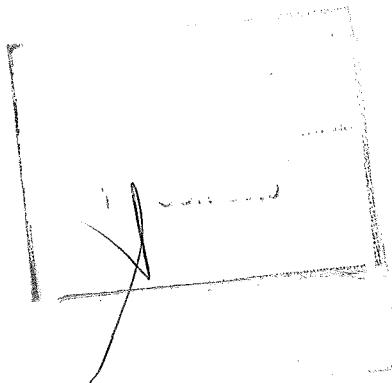
**Baixa de pagamento:** 20/10/2008

**Pagamento:** 17/10/2008

**Responsável pela baixa:** BBRETORNO

**CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, Nazaré (27/10/2008 as 11:12:37)**

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site [www.creapa.com.br](http://www.creapa.com.br) na página **Autenticação**. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.



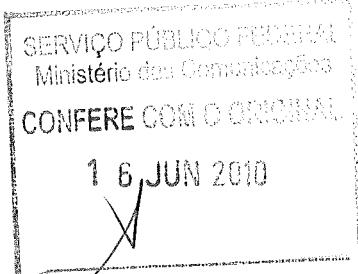
J37

## PARECER CONCLUSIVO

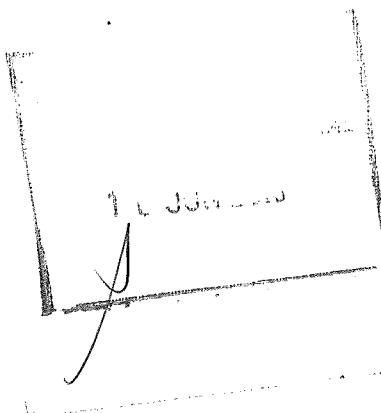
Para os fins da Norma do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Declaro que a instalação proposta neste Estudo Técnico, para a da **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP**, na cidade de Cachoeira do Piriá/PA, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de 01 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Belém, 20 de outubro de 2008.

*Jandir dos Santos  
Jandir Sérgio F. Santos*  
Engenheiro Eletrônico  
CREA/PA, 9.985-D  
Visto/AP: 1565



( 329.5, 9805)



Fonte: Censo 2000 IBGE  
Escala: Sem escala

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

## ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.000480/06

Localidade/UF: Cachoeira do Piria/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA

DO PIRIÁ - ASDECAP

Publicação: 05/12/2007

Prazo: 19/01/2008

Canal: 200

25

Fl. 139  
Rubro E.  
Data 30/06/2008  
Assinatura

## Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
0.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Gabinete Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo:	MTDIP100/1
---------------------	-----	----------------	--------------------------------	------------	------------

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim
-----	---	--------------	-----

12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
-----	---	--	-----

13.	O transmissor está certificado?		Sim
-----	---------------------------------	--	-----

a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916/06
----------------	--------------------------------------	------------	--------	---------------	----	-----------------	---------

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
-----	--	--	-----

15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃOADAS para a prestação do serviço?		Sim
-----	---	--	-----

16.	Conclusão da Análise		
-----	----------------------	--	--

No FIT enviado pela entidade (fl. 131), o bairro indicado no endereço do transmissor, sistema irradiante e estúdio encontra-se divergente de outras documentações apresentadas; além disso, o número de certificação do transmissor encontra-se incorreto. Ainda, na planta de arruamento enviada (fl. 138), não foi indicada a escala utilizada. Comunicações CONFERENCIAL CONFIDENTIAL

Solicitados, portanto: novo FIT com as devidas correções e nova planta de arruamento com indicação correta da escala, conforme a alínea "c" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004.

20/11/2008

*Leticia R. Cardoso*  
Letícia Rebeco Cardoso  
Engenheira - Matr.: 1629765  
SCE/RADCOM

RadCom

16 JUN 2010

Pagina 1 de 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 140  
Rubrica B.  
Assinatura  
3/3

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6400 /08/SSR/DOUL-MC

de 21/08/08

Processo nº 53000.000480/08 Localidade: Cachoeira do Piriá / PA

Entidade: Assoc. de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes:  arquivado,  em análise,  em exigência,  insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitadas conexões nos itens 5,6 e 7 do FIT e nova planta de armamento com indicação da escala utilizada.

Brasília, 21/11/2008

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

FANTASIA:

SIAPE: Engenheira - Matr.: 16237/08  
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

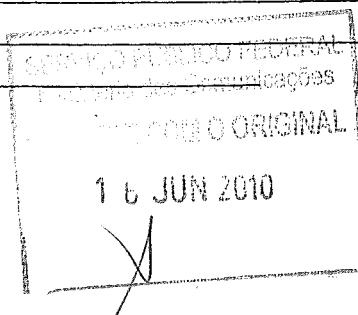
Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE:

Observações:

vide fl. 123

DIRETORIA:



Brasília, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ /200

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

JUN  
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 8053

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de Novembro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Benedito Elias Neves dos Santos**

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP  
Rua do Comércio, s/nº - Centro  
68617-000 Cachoeira do Piriá / PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

16 JUN 2010

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000480/06, na localidade de **Cachoeira do Piriá - PA**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, informamos e solicitamos a V. S.ª o que se segue:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação da RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá corrigir os seguintes itens:

- **itens 5 e 6** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE e ENDEREÇO DO ESTÚDIO - preencher com endereço completo, com o bairro correto, dado que, no Formulário enviado em resposta ao Ofício nº 6400/2008, foi informado o bairro “Cachoeira Velha”, enquanto que em outras documentações apresentadas pela Requerente, foi informado o bairro “Cachoeira Velho”.

- **item 7** - TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela Anatel, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004, dado que tal número encontra-se incorreto no Formulário apresentado.

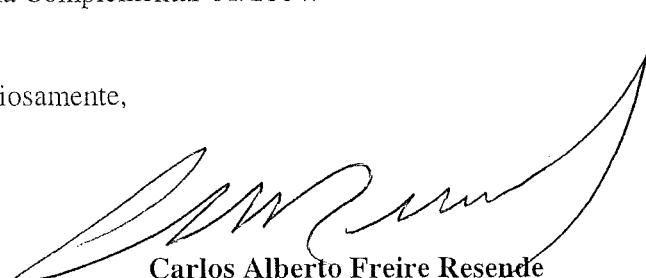
J42-A

b) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e o endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Dado que a planta apresentada em resposta ao Ofício nº 6400/2008 não indica a escala utilizada.

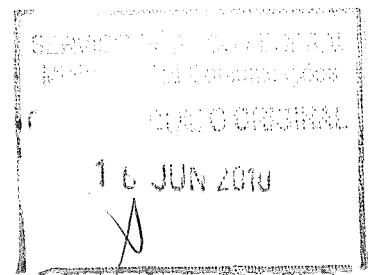
Será facultado a essa Entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a Requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

FINATAIRE

OF.Nº8053/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC  
BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS  
ASSOC.DE DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DE  
CACHOEIRA DO PIRIÁ – ASDECAP  
RUA DO COMÉRCIO,S/Nº - CENTRO  
68617-000 CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

UF	PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/>	EMS
<input type="checkbox"/>	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

EDNA ELZA DO NASCIMENTO MELO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

218 1907365 Segyp 8455184-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**CORREIOS**  
BRESIL

AVISO DE REGISTRO  
AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT.

UNIDADE DE POSTAGEM / ENTREPÔTE DE DÉPÔT.

AGÊNCIA MINICOM

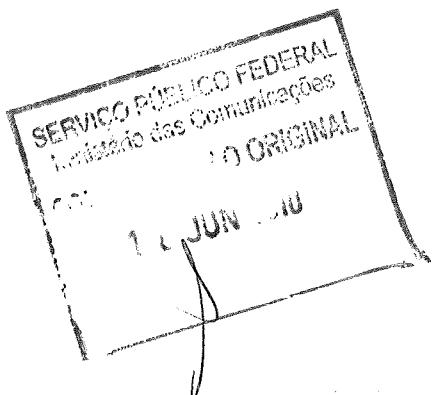
RC 6 3 1 J 3 9 9 5 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ / /	/ / /	/ / /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR</b>	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR											
	Serviço Público Federal											
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES											
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços											
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF												
BRASIL												



480/06. EXC 25

J43  
a

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DE  
CACHOEIRA DO PIRIÁ – ASDECAP  
RUA DO COMÉRCIO, S/N – CENTRO  
CEP: 68617-000- CACHOEIRA DO PIRIÁ /PA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF

53000 001295/2009-44

SEAPAS/C

13/01/2009-07:36

Cachoeira do Piriá, 08 de Janeiro de 2009.

Ofício N° 03/09

Sr. Diretor,

Tenho em vista recebimento do ofício n° 8053 do Ministério das Comunicações, mais precisamente do Departamento de Outorga de Serviços.

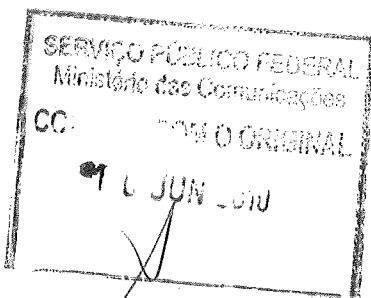
Solicitamos a atenção de V. S<sup>a</sup>, no sentido de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para entregarmos a documentação, solicitada no ofício acima citado.

Confiando em vossa sensibilidade, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS  
Presidente da ASDECAP

Ilmo Sr.  
**Carlos Alberto Freire Resende**  
MD – Diretor do Departamento de Outorga de Serviço  
Ministério das Comunicações  
Brasília – Distrito Federal



8/6/09

Juu  
Q

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DE  
CACHOEIRA DO PIRIÁ – ASDECAP  
RUA DO COMÉRCIO, S/N – CENTRO  
CEP: 68617-000- CACHOEIRA DO PIRIÁ /PA

Ofício N° 03/09

Cachoeira do Piriá, 08 de Janeiro de 2009.

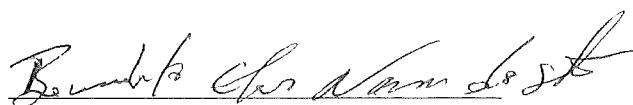
Sr. Diretor,

Tenho em vista recebimento do ofício nº 8053 do Ministério das Comunicações, mais precisamente do Departamento de Outorga de Serviços.

Solicitamos a atenção de V. S<sup>a</sup>, no sentido de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para entregarmos a documentação, solicitada no ofício acima citado.

Confiando em vossa sensibilidade, desde já agradecemos.

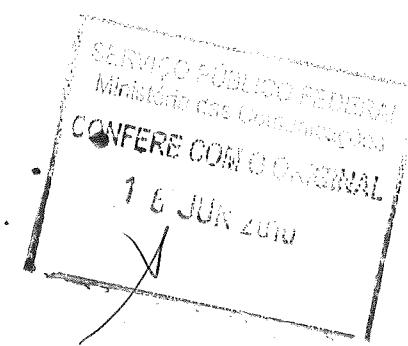
Atenciosamente,

  
BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS  
Presidente da ASDECAP

Ilmº Sr.

**Carlos Alberto Freire Resende**

MD – Diretor do Departamento de Outorga de Serviço  
Ministério das Comunicações  
Brasília – Distrito Federal

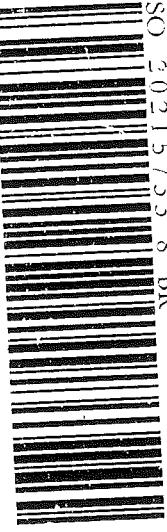


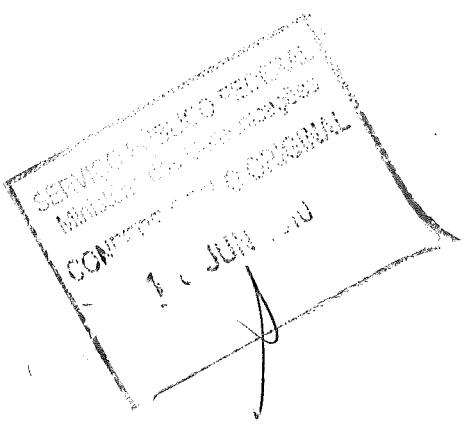
Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
*Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica*  
*Departamento de Outorga de Serviços*  
*Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 30*  
*- 70044-900 Brasília DF*

FC0928/38 75240375-3



**SEDEX**  
MANDOU, CHEGOU.





BENEDITTO FILIAS NEYLLIS DOS SANTOS  
ASSOC. DE DESINFECCAO DE RADIODIFUSAO DE  
CACHOEIRA DO PIRÁ ASDICAP  
RUA DO COMÉRCIO, S/N CENTRO  
CNPJ: 68617.000  
CACHOEIRA DO PIRÁ PA

25 EXC6.

146  
205

Belém, 27/01/2009.

Ofício – PJT 001/09

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Referência: **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de PA - Cachoeira do Piriá – ASDECAP**

CNPJ: 07.675.849/0001-04

Processo: 53000.000480/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 005540/2009-92

SEAPABC

11/02/2009-07:58

Sr. Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 8053/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 21/11/2008, informamos que segue em anexo as exigências citadas no mesmo.

Informamos ainda, que em relação ao item “b”, ou seja, a Planta de arruamento, por se tratar de um município pouco desenvolvido, teve-se grande dificuldade em encontrar tal planta, sendo localizado apenas nos arquivos do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, salientamos que a medida de 01 (um) quilômetro do Raio da Circunferência foi medida *“in loco”* através do aparelho GPS.

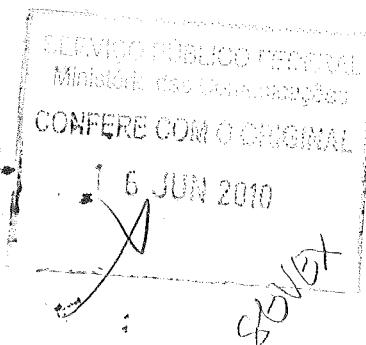
Diante do exposto, esperamos sua compreensão na análise do pedido e estamos ansiosamente aguardando a finalização do processo.

Atenciosamente,

Aíyla Araújo dos Santos

Benedito Elias Neves dos Santos

N/Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

JMF  
a

Certificado de Homologação  
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABA  
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

...odelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

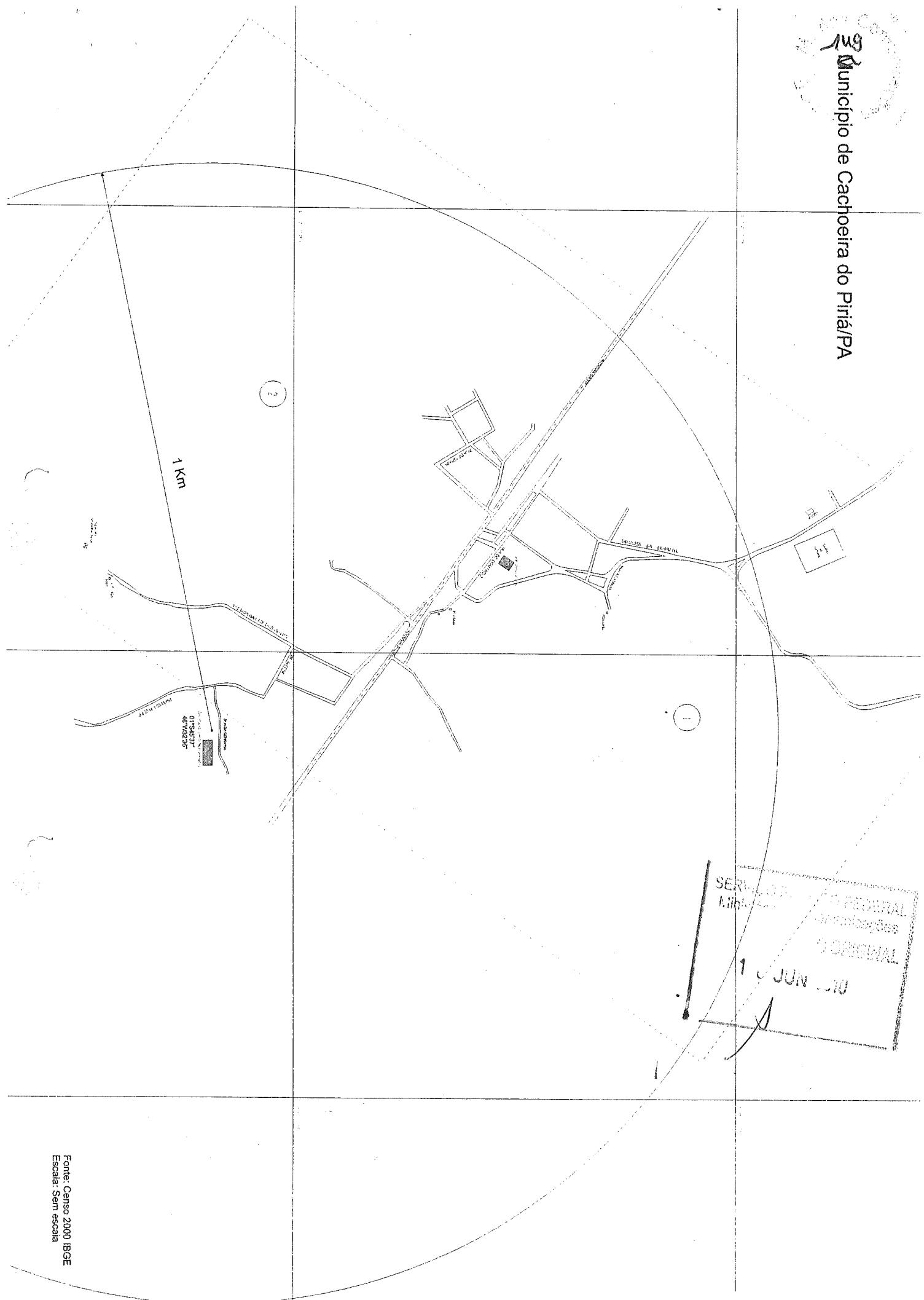
Francisco Carlos Giacomin Soares  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

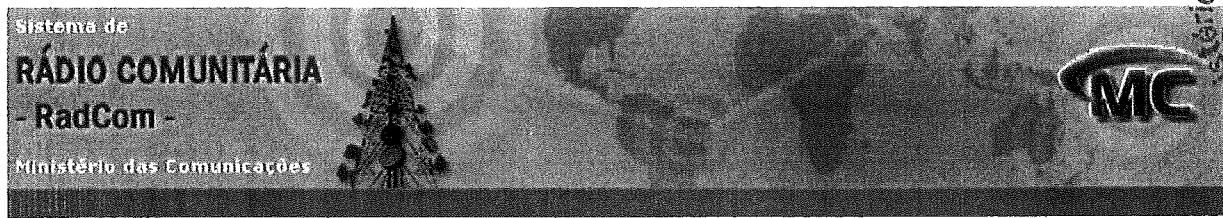
07/07/2010





Município de Cachoeira do Piriá/PA





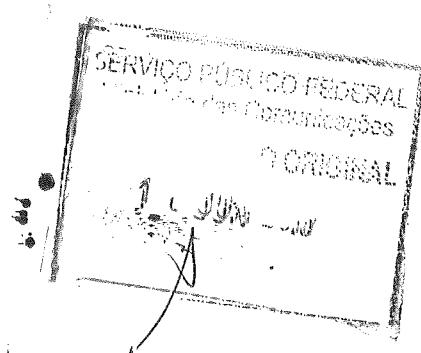
versão 2.4a

**Lista de Resultados - Processos**

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
PA	Cachoeira do Piriá	25	53000.000480/06	07.675.849/0001-04 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASDECAP  173.226.772-34 - BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS	EXIGÊNCIA 28 FASE 212

Um item.

1

[VOLTAR](#)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

Fls. 151  
 Rubrica: *L.R.*  
 30

**Identificação do Processo**

Número:	53000.000480/06	Localidade/UF:	Cachoeira do Piriá/PA
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASDECAP		
Aviso:	28	Publicação:	05/12/2007
	25	Prazo:	19/01/2008
		Canal:	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações

1º ORIGINAL

**Processo**

6 JUN 2010

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnica se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo:	MTDIP100/1
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	30,0	Sim	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?			Sim	
13.	O transmissor está certificado?			Sim	
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H
d. Certificado:	0916060312				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?			Sim	
16.	Conclusão da Análise				

A entidade cumpriu parte das exigências solicitadas. Na planta de arruamento enviada (fl. 149 dos autos), novamente não foi indicada a escala utilizada, além de a planta estar incompatível com a área da localidade, para visualização adequada. O restante do projeto foi apresentado corretamente (v. fls. 130, 132-137, 147-148).

Emitido ofício de exigência em 02/03/09 solicitando nova planta de arruamento com indicação correta de escala, e compatível com a localidade, conforme a alínea "c" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004.

*Leticia R. Cardoso*

*Leticia Ribeiro Cardoso*  
 Engenheira - Matr.: 1629765  
 SCE/RADCOM

Ministério das Comunicações  
Fls. 152  
Rubrica R.  
GCF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8053 /08/SSR/DOUL-MC.

de 21/11/08

Processo nº 53000.000480/2006, Localidade: Cachoeira do Piriá/PA

Entidade: Assoc. de Desenvolv. Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP

( Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi  
(v. fl. 150)

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitada nova planta de arruamento com indicação correta de escala, e compatível com a localidade em questão.

Brasília, 02/03/2009 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso

FANTASIA: SIAPE: Engenheira - Matr.: 1829785  
SCERRADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE:

Observações:

(v. fl. 123)

DIRETORIA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações.

1º ORIGINAL

1º JUN 2010

Brasília, 1/200

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

F 2008 COMUNIC  
153

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 688

/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de março de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**Benedito Elias Neves dos Santos**

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP

Rua do Comércio, s/nº - Centro

68617-000

Cachoeira do Piriá - PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000480/06, na localidade de **Cachoeira do Piriá - PA**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, informamos e solicitamos a V. S<sup>a</sup> o que se segue:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

1) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e o endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Dado que a planta apresentada em resposta ao Ofício nº 8053/2008 novamente não indica a escala utilizada (é indicado “Escala: Sem escala” na planta), além de a planta não estar compatível com a área da localidade, não estando legíveis as informações que nela constam.

Será facultado a essa Entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

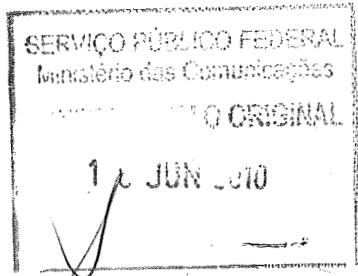
FOLHA  
154-A  
a

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a Requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

VATAIRE  
NATAIRE

Of nº 688/2009/RADCC /DOS/SSCE-MC

Nº Proc: 53000.00480/06

BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS  
ASSOC. DE DESENVOLV. COMUNIT. RADIODIFUSÃO  
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
RUA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
68617-000 CACHOEIRA DO PIRIA/PA

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRES  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X. Benedito Elias Neves dos Santos  
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

25/03/09

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIPAR DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

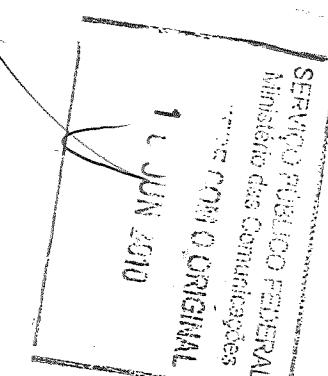
75240203-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Eduardo 8455184-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16



Of nº 688/2009/RADCC /DOS/SSCE-MC		VATAIRE NATAIRE	
Nº Proc: 53000.00480/06			
BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS ASSOC. DE DESENVOLV. COMUNIT. RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ RUA DO COMERCIO S/N - CENTRO 68617-000 CACHOEIRA DO PIRIA/PA			
		UF	PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRES <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  X. Benedito Elias Neves dos Santos NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION  25/03/09	CARIMBO DE ENTREGA UNIPAR DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  75240203-0	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  Eduardo 8455184-4	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO  FC0463 / 16	



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVISON 07

**AR**

DATA DE REGISTAGEM / DATE D'ENREGISTREMENT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

BRÉSIL

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

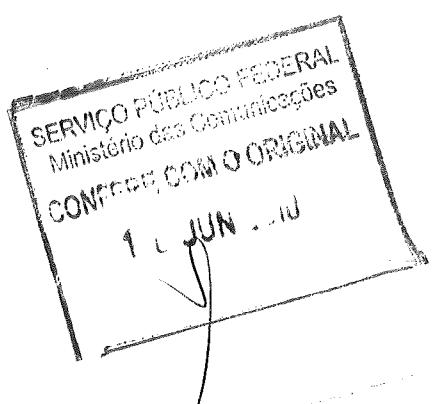
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RO 650880051 BK

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	
CORREIO C/ AVISOS DE RECEBIMENTO	
AVISON 07	
BRÉSIL	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	
AGÊNCIA MINICOM	
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO	
RO 650880051 BK	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
Serviço Público Federal	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSEMENT DE RETOUR	
Departamento de Outorga de Serviços	
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C	
70040-000 - Brasília-DF	
CIDADE / LOCALITÉ	
BRASIL	



*25º EXC*

*186 04*  
Belém, 05/05/2009.

Ofício – PJT 002/09

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Referência: **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de PA - Cachoeira do Piriá – ASDECAP**

CNPJ: 07.675.849/0001-04

Processo: 53000.000480/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 019653/2009-75

SEAP/SSCE

12/05/2009-09:11

Sr. Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 688/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03/03/2009, informamos que segue em anexo a planta de arruamento compatível com a área da localidade, com um traçado de circunferência de 700 metros de raio.

Atenciosamente,

  
Benedito Elias Neves dos Santos  
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

10 ORIGINAL

10 JUN 2009

*25º EXC*

Belém, 05/05/2009.

Ofício – PJT 002/09

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Referência: **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP**

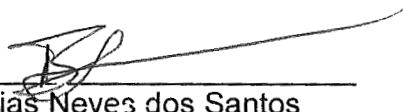
CNPJ: 07.675.849/0001-04

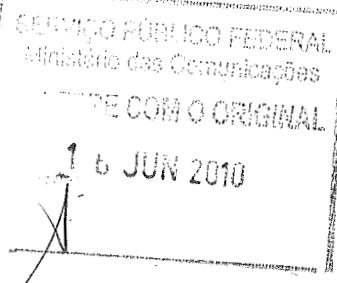
Processo: 53000.000480/06

Sr. Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 688/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03/03/2009, informamos que segue em anexo a planta de arruamento compatível com a área da localidade, com um traçado de circunferência de 700 metros de raio.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Benedito Elias Neves dos Santos  
Presidente



E(X): 328.100,000

Veho

1. JUN 2010

RUB

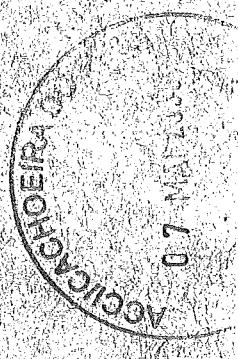
+ CR

*168*

**SEDEX**



38 75240375-3



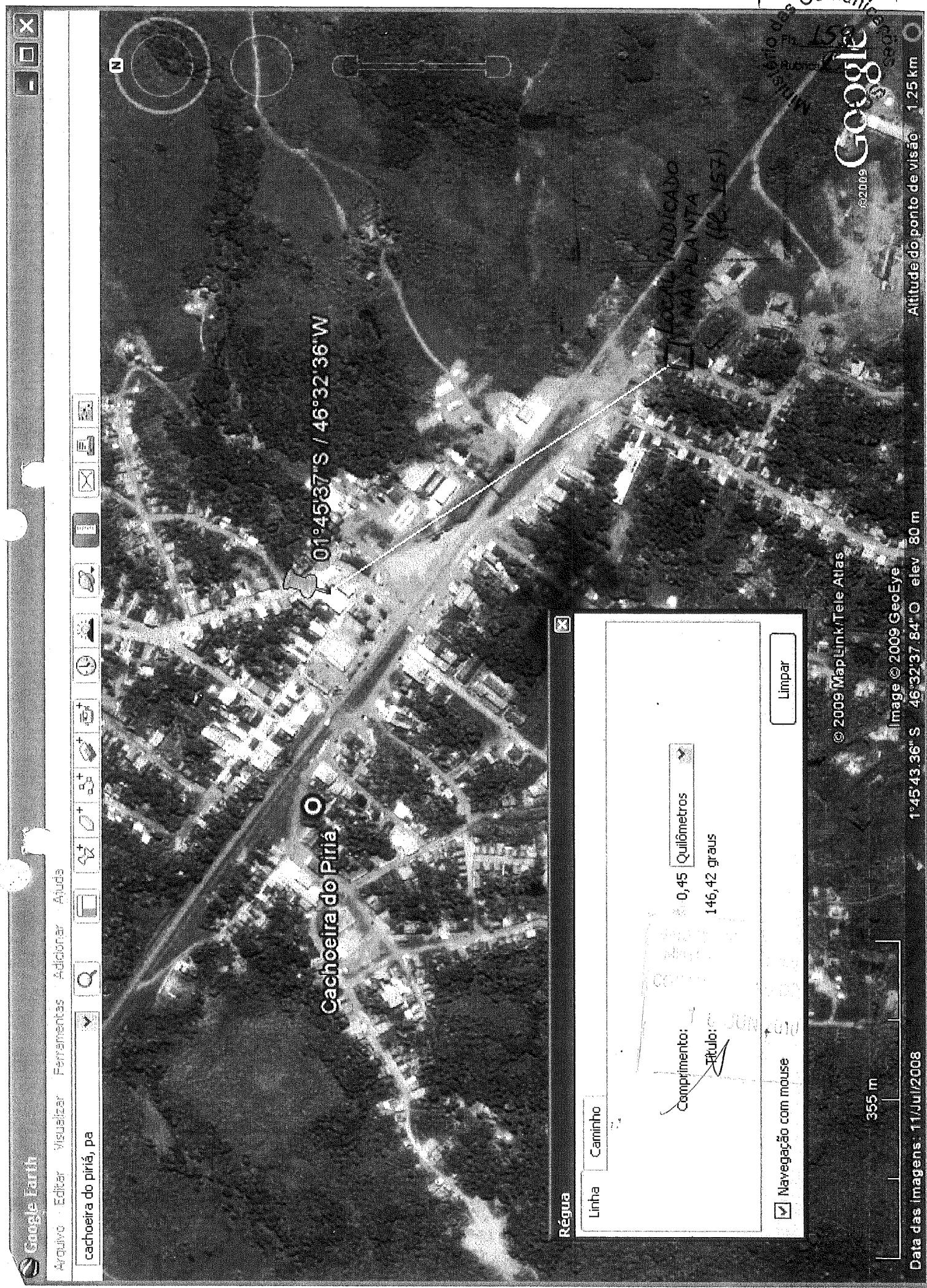
CONEX

**DESTINATARIO:**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B SALA 300-O  
70044-900 - BRASÍLIA - DF

TE:

ELIAS NEVES DOS SANTOS  
CÂO DE DESENVOLVIMENTO  
ARIO DE RADIODIFUSÃO  
DEIRA DO PIRIÁ-ASDECAP  
aria, S/N Cachoeira Velho.  
Cachoeira Do Piriá-Pa





## Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
PA	Cachoeira do Piriá	25	53000.000480/06	07.675.849/0001-04 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASDECAP 173.226.772-34 - BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS	EXIGÊNCIA 2ª FASE 212

Um item.

	1
--	---

[VOLTAR](#)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Fis. 161  
 Rubrica R  
 Ministério das Comunicações, SCS

### Identificação do Processo

Número: 53000.000480/06 Localidade/UF: Cachoeira do Piriá/PA  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASDECAP  
 Aviso: 28 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200  
 25

#### COORDENADAS

Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 01S4537	01S4535
Longitude: 46W3236	46W3242

#### DISTÂNCIA

Distância A:B ( IBGE )	0.2
---------------------------	-----

#### Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua da Serraria, s/nº - Cachoeira Velho		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua da Serraria, s/nº - Cachoeira Velho		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua do Comércio, s/nº - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

Na planta de arruamento enviada em resposta ao Ofício nº 688/2009 (fl. 157), observou-se que pode ter havido equívoco na aferição das coordenadas, como pode ser visto na análise às fls. 162-163.

Devido às divergências encontradas, foi emitido ofício de exigência em 18/06/09, solicitando que as coordenadas sejam aferidas e que o real local do sistema irradiante seja definido, devendo ser enviada nova declaração referente à alínea "n" do subitem 7.1 da Norma 01/2004, juntamente com documentação referente à 2ª fase (v. fls. 162-163).

Para documentação referente às alíneas "m" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004, vide fls. 40 e 42 dos autos.

\*\*\* Não tem concorrentes (v. fl. 160).

Comunicações  
O Piso: 162  
O Rubrica: B  
Data: 30/06/2008

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.000480/06 Localidade/UF: Cachoeira do Piriá/PA  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
 Aviso: DO PIRIÁ - ASDECAP Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200  
 26  
 25

<b>Processo</b>							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)		Não				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnica se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		sim				
a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação				
c. Modelo:	MTDIP100/1						
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim				
16.	<b>Conclusão da Análise</b>						
Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.							
A planta de arruamento enviada em resposta ao Ofício nº 688/2009 (fl. 157 dos autos) novamente não está conforme a alínea "c" do subitem 12.1 da Norma 01/2004. Observou-se que há divergências entre as coordenadas informadas e o endereço apontado na planta como local proposto para o sistema irradiante, sendo que as mesmas se encontram, na realidade, a aproximadamente 450 metros do local apontado, estando próximas ao que seriam, conforme indicações na própria planta enviada pela entidade, instalações da Assembléia de Deus e da Câmara							

comunicação  
Fls. 163  
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.000480/06 Localidade/UF: Cachoeira do Píra/PA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
Aviso: DO PIRIÁ - ASDECAP Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200  
26  
25

Municipal, como pode ser visto na fl. 159 dos autos e comparando-se com a planta na fl. 157.

Além disso, a circunferência traçada na referida planta, de 700 metros de raio, não corresponde ao contorno de 91 dBu, não tendo nem sido indicada a intensidade de campo à qual ela corresponderia.

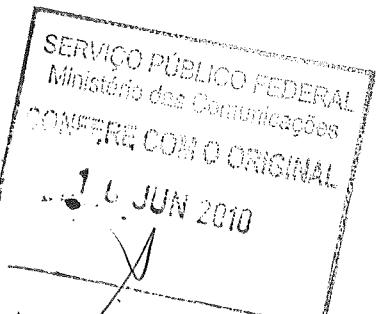
O restante do projeto foi apresentado corretamente (v. fls. 130, 132-137, 147-148).

Emitido ofício de exigência em 18/06/09 solicitando que as coordenadas sejam aferidas e que o real local do sistema irradiante seja definido, devendo ser enviados novo FIT e, novamente, nova planta de arruamento conforme a referida alínea "c", com indicações corretas de sede, sistema irradiante e estúdio, bem como o traçado de 91dBu, pela última vez, juntamente com documentação referente à 1ª fase (v. fl. 161 dos autos).

*Letícia R. Cardoso*

Letícia Cardoso  
(Analista)

Engenheira Mestr. 1629765  
SCERADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações  
Fis. 164  
Rubrica  
SCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 688 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03/03/2009

Processo nº 53000.000480/2006 Localidade: Cachoeira do Piriá /PA

Entidade: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP

() única entidade no local ou; (v. fl. 160)

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitadas aferição das coordenadas e definição do real local do sist. irradiante, devendo ser enviadas nova declaração ref. à alínea "m" do subitem 7.1 da Norma, novo FIT e, novamente, nova planta de arruamento, pela última vez, com conexões.

Brasília, 18/06/09

Analista responsável: Leticia Ribeiro Carvalho

SIAPE: Engenheira - Matr. 1829785  
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

(v. fl. 122)

SEDE: FLS. \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. \_\_\_\_\_

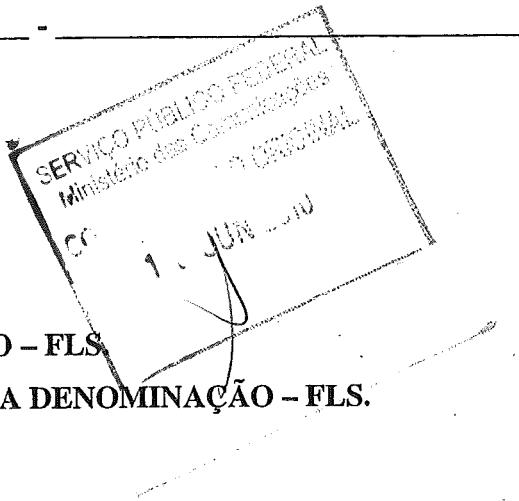
DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.



DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 30/06/09    MANDATO: 02 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

Foi solicitada a ata de eleição da  
entidade para o mandato expirar  
30/06/09.

Brasília, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

das Comunicações  
166  
M. A.  
SSCE-MC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2543 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Benedito Elias Neves dos Santos**  
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá -  
ASDECAP  
Rua do Comércio, s/nº - Centro  
68617-000 Cachoeira do Piriá / PA

SERVICO PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAIS  
16 JUN 2009

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000480/06, na localidade de **Cachoeira do Piriá / PA**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, informamos e solicitamos a V. S.ª o que se segue:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

A entidade informou suas coordenadas como sendo **01°45'37"S / 46°32'36"W** em documentação anteriormente apresentada, com endereço à **Rua da Serraria, s/nº – Cachoeira Velho**. Entretanto, na planta de arruamento apresentada em resposta ao Ofício nº 688/2009, observou-se que há divergências entre as **coordenadas informadas e o endereço apontado na planta como local proposto para o sistema irradiante**, sendo que as mesmas se encontram, **na realidade, a aproximadamente 450 metros** do local apontado, estando próximas ao que seriam, conforme indicações na própria planta enviada pela entidade, instalações da “Assembléia de Deus” e da “Câmara Municipal”, **podendo ter havido equívoco na aferição das coordenadas propostas**.

Além disso, a **circunferência traçada** na referida planta, de 700 metros de raio, **não corresponde ao contorno de 91 dB $\mu$** , não tendo nem sido indicada a intensidade de campo à qual ela corresponderia, **não** estando, portanto, conforme o exigido na **alínea “c” do subitem 12.1** da Norma Complementar 01/2004.

Solicitamos à Requerente, portanto, **afetir suas coordenadas**, definindo seu **real local proposto** para a instalação do sistema irradiante, e apresentar a documentação elencada a seguir:

LC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

29/06/09

Claudio

1) Nova **declaração**, assinada por **profissional habilitado ou pelo representante legal** da entidade, informando as **coordenadas geográficas reais**, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma **GG°MM'SS'**, bem como o **endereço proposto** para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "n"** da Norma Complementar n.º 01/2004, após definir o real local do sistema irradiante e aferir as coordenadas;

✓ 171  
X 174  
X 175

2) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1 alínea "a"**, devendo-se corrigir:

✓ 173

- **item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO** – preencher com **endereço completo e coordenadas geográficas corretos**, após definir o real local do sistema irradiante e aferir as coordenadas;

3) Nova **planta de arruamento** em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS'**, assim como o **traçado de circunferência de até 1 (um) quilômetro de raio**, que delimita a área abrangida pelo **contorno de 91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no **subitem 12.1, alínea "c"** da Norma Complementar 01/2004, após definir o real local do sistema irradiante e aferir as coordenadas, devendo indicar corretamente a sede, o sistema irradiante e o estúdio, bem como o traçado do referido contorno.

✓ 178  
X 176

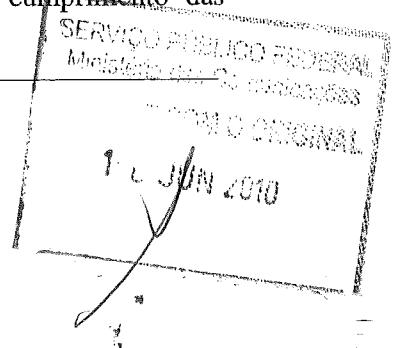
Observe-se ainda que, na eventualidade de a Anatel encontrar irregularidades, a Entidade pode ser autuada com multas e sanções que podem levar até mesmo à revogação da licença, como está previsto nos Art. 38 e Art. 40 do Decreto nº 2615 de 03/06/98, e no Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

#### DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirará aos 30/06/2009, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, pela última vez, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das



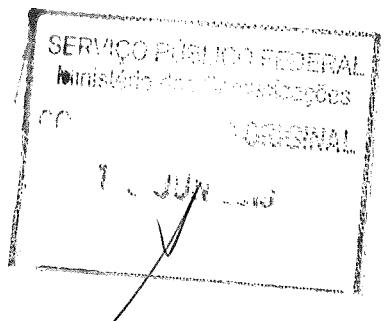
167

exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



480/06 EXIG 25°

02  
J68  
a  
Comunicações

ASSSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE  
CACHOEIRA DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RADIO COMUNITARIA PIRIÁ FM”

Rua Do Comercio, S/N  
CEP: 68617-000 Cachoeira Do Piriá-Pa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 041249/2009-88

SEAPASCE

23/08/2009-08:41

Oficio nº 25/2009

Cachoeira do Piriá, 24 de agosto de 2009.

Senhor Diretor,

Valo-me do presente para solicitar a atenção da V.S.<sup>a</sup>, no sentido de prorrogar por mais trinta dias, o prazo de apresentação da documentação solicitada através do oficio nº 2543 deste Ministério, divisão de outorga.

Certo de vossa atenção, ao pleito em tela.

Subscrovo-me abaixo.

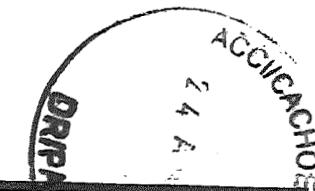
  
Benedito Elias Neves dos Santos  
Presidente da ASDECAP

Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do departamento de outorga de serviços  
Brasília - DF

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

SEB00

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O  
70044-900 Brasília-DF

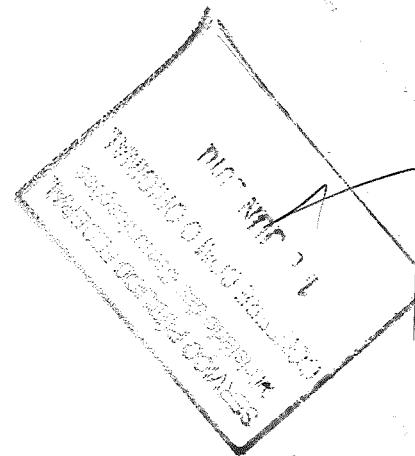


AR  MP PESO (kg) 93 MANDOU, CHEGOU.

SO 202158126 BR



Processo N°. 53000.000480/06  
BENEDITO ELIAS NEVES / S SANTOS /  
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO  
DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ- ASDECAP  
Rua da Serraria, s/n Cachoeira velho  
68617000 Cachoeira do Piriá - PA



25- EXIG

des Comunicaciones  
2009-5  
Rubrica  
LSS - S

**Associação de Desenvolvimento Comunitario de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá-**  
**ASDECAP**  
CNPJ.: 07.765.849/0001-04  
Rua do Comércio, S/Nº - Centro- CEP: 68.617-000  
Cachoeira do Piriá/PA

Ao Dr.

Carlos Alberto Freire Resende

M.D. Diretor do departamento de outorga de Serviços de comunicação Eletrônica

Ministerio das Comunicações

Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF

53000 046454/2009-30

SEAPA/SCE

28/09/2009-08:56

Referências: Processo nº 53000.000480/2006

Oficio nº 2543/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

A Associação de Desenvolvimento Comunitario de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá-  
ASDECAP, pelo seu representante legal, vem através deste encaminhar a V.Sª, toda a  
documentação exigida pelo Oficio em referência.

Conforme determinação por V.Sª, contratamos um técnico de Belém/PA para aferir as  
coordenadas geográficas do local da sede da entidade, bem como do local pretendido para a  
instalação do sistema irrradiante. Tivemos dificuldade de encontrar tecnico para realizar tal  
tarefa, pois o que residia na cidade mas proxima e que possuia o equipamento GPS, mudou de  
cidade.

Solicitamos que nosso processo tenha seu andamento normalizado, visto as  
dificuldades que nossa região Amazonica nos proporciona. Nossa cidade ainda não possui  
nenhuma operadora de telefonia celular em operaçao. A atuação desta Radio comunitaria virá  
proporcionar informação, cultura e lazer da população carente do município.

Desde já agradecemos a atenção dispensada à nossa Associação.

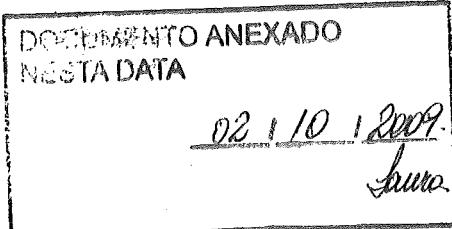
Cachoeira do Piriá (PA), 15 de setembro de 2009.

*Ákyla Araújo dos Santos*

Ákyla Araújo dos Santos

Representante Legal

CPF: 891.796.172-04



*ASDECAP*  
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá-  
ASDECAP  
CNPJ.: 07.765.849/0001-04  
Rua do Comércio, S/Nº - Centro- CEP: 68.617-000  
Cachoeira do Piriá/PA

### DECLARAÇÃO

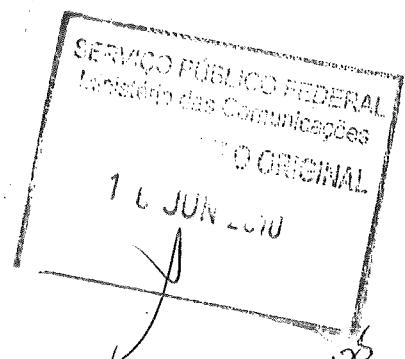
Declaro que as coordenadas geográficas propostas para a instalação do sistema irradiante, da estação do serviço de Radiodifusão Comunitária são : 01° 45' 51" S de latitude e 46° 32' 25" W de longitude eo endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua da serraria, S/Nº - Bairro Cachoeira velho, cidade de Cachoeira do Piriá/PA, CEP.: 68.617-000, conforme o disposto no subitem 7.1, alínea "n" da norma complementar nº 1/2004.

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá-  
ASDECAP.

Cachoeira do Piriá (PA), 15 de setembro de 2009.

*Ákyla Araújo dos Santos*

Ákyla Araújo dos Santos  
Representante legal  
CPF: 891.796.172-04



*N. flr. 174-175*

**Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá-  
ASDECAP**  
CNPJ.: 07.765.849/0001-04  
Rua do Comércio, S/Nº - Centro- CEP: 68.617-000  
Cachoeira do Piriá/PA

das Comunicações  
D.P.E. /22  
Lil Ribeiro  
388 - 5000

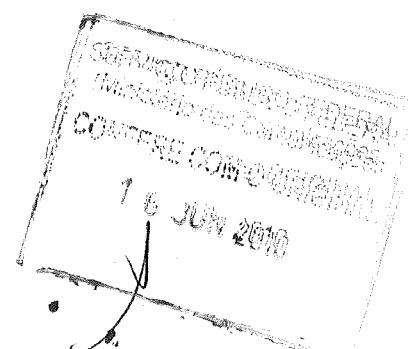
### DECLARAÇÃO

Declaro que no local pretendido para a instalação do sistema irradiante, a cota do terreno não é superior a trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de um Km em torno do local do sistema irradiante, conforme o disposto no subitem 18.2.7.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da norma Complementar nº 1/2004

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá-  
ASDECAP.

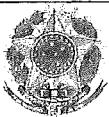
Cachoeira do Piriá (PA), 15 de setembro de 2009.

*Ákyla Araújo dos Santos*  
Ákyla Araújo dos Santos  
Representante legal  
CPF: 891.796.172-04









**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

82º Comunicado  
S.E.B.  
Lú Rubiba  
C.S.C. - 30

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**FMC 08**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que estive na cidade de Cachoeira do Piriá/PA, aferindo as coordenadas geográficas pretendidas para a instalação do sistema irradiante e também da sede da entidade. Abaixo descrevo os valores encontrados:

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP.**

1) Coordenadas Geográficas do local pretendido para a instalação do Sistema Irradiante e Estúdio:

Latitude: 01° 45' 51,00" S

Longitude: 46° 32' 25,00" W

Elevação do Terreno: 81 metros.

2) Coordenadas Geográficas da Sede da Entidade:

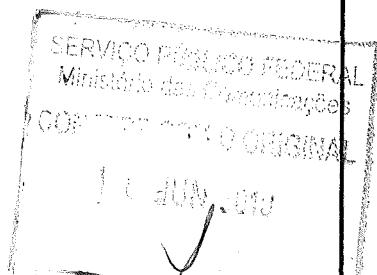
Latitude: 01° 45' 36,00" S

Longitude: 46° 32' 38,00" W

Elevação do Terreno: 83 metros.

3) Distância entre os pontos 1 e 2: **0,61 Km.**

*Antônio Rogerio Costa*  
Engº Antônio Rogerio Q. da Costa  
CREA 13554-D-PA



Arquivo Comunicação  
TIR 175  
A  
LSS - SSS

1° 45' 30"

Sede Entidade Cachoei  
Lat 001 45 36.00 S  
Long 046 32 38.00 W



45° 45"

Torre RadCom Cachoei  
Lat 001 45 51.00 S  
Long 046 32 25.00 W



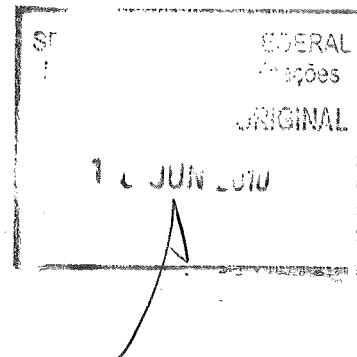
1° 46'  
46° 32' 45"

32° 30"

Antônio Rogério Costa  
Engº Antônio Rogério Q. da Costa  
CREA: 13554-D-PA

SERVIÇO  
MUNICIPAL  
46° 32' 15"  
ANTONIO ROGÉRIO COSTA  
X

	Sede Entidade Cachoe	Torre RadCom Cachoei
Latitude	001 45 36.00 S	001 45 51.00 S
Longitude	046 32 38.00 W	046 32 25.00 W
Azimuth	138.9090	318.9089
<u>Path Length (km / miles)</u>	<u>0.61 / 0.38</u>	
Datum	NAD83, GRS80, WGS84	
UTM Zone	23	23
Easting (km)	328.263	328.666
Northing (km)	-9805.395	-9804.935



Antônio Rogério Costa  
Engº Antônio Rogério Q. da Costa  
 CREA: 13554-D-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

688 Comunicações  
JUL 2006  
ANATEL  
Emissor

Certificado de Homologação  
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ  
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

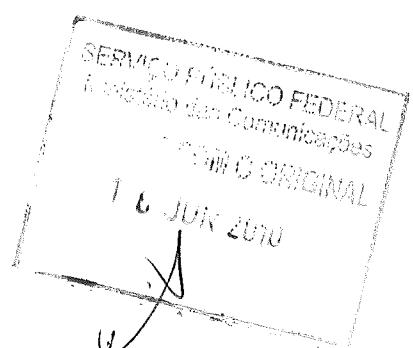
Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Francisco Carlos Giacomini Soares  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro



# CACHOEIR

Companhia  
128  
Sociedade  
Sociedade

UNICO FEDERAL  
Particular  
Proprietário

RUA DO BARRANCO

RUA SAI

DE SETEMBRO

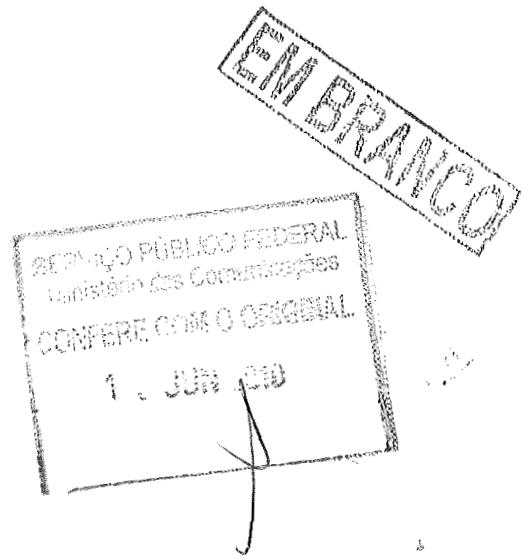
179  
CARIMBO DE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CARTA-MEMORANDUM DA ASSEMBLÉIA GERAL DA  
ASDECAP - ASSOCIAÇÃO DE DESPACHADORES DE CUSTAS E DOCUMENTOS  
CÍRCULO UNICO DO REGISTRO CIVIL DA PASSAGEM JURÍDICA  
OFICIO DA CÂMARA DE OPERAÇÕES DE LIXOS  
2º Ofício de NOTAS do CORPO NACIONAL  
TÍTULO: Acusado Busca e Sequestro de Vassouras  
Substituto Delegado: Vanita Lúcia Dutraque da Cunha  
Substituto Delegado: Rosânia Freitas Almeida de Guenê  
Trav. Casar Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 560.700-070  
(91) 3492-1500 - E-mail: carteriaoficial@asdecap.com.br

Desenvolvimento Comunitário de  
Gachoeira do Piriá. Aos (29)  
do mês de Junho de (2009) dois  
dezena e nove horas no predio sede juntamente  
na esquina da Rua da Macaé a rua do Comércio, no  
bairro Centro nessa cidade de Gachoeira do Piriá.  
Sobre a presidência do Sr. Benedito Elias Neves  
dos Santos que convocou a mun. Flámano do  
Nascimento Carvalho para secretariar os trabalhos  
de escolha da nova diretoria da ASDECAP. O presidente  
esclareceu aos convocados que apenas  
uma chapa estava apta a concorrer a diretoria  
da entidade chapa esta assim constituída: Diretor  
geral: Ayla Araújo dos Santos, Diretor Administrativo:  
David da Silva Lima. Diretor(a) de opera-  
ções: Ediluzia Ramos Pontes. Neste ato o senhor  
presidente solicitou aproposito dos demais associados  
para conduzir os trabalhos de eleição da diretoria  
executiva da ASDECAP. Os associados em sua total-  
idade decidiram aclamar a nova diretoria ora  
apresentada, diretoria esta que ficou assim consti-  
tuída: Diretor Geral: Ayla Araújo dos Santos,  
CPF: 891.796.572-04, RG: 5366352; Diretor Administra-  
tivo: David Silva Lima, CPF: 575.373.482-00  
RG: 2820959 Diretor(a) de Operações: Ediluzia  
Ramos Pontes, CPF: 575.384.922-91, RG: 2939447. O Di-  
retor Geral Sr. Benedito Elias Neves dos Santos,  
e que também presidiu esta reunião da Assembleia  
Geral despediu-se do cargo agradecendo aos associ-  
ados presentes a confiança que lhe foi depositada  
durante esses (4) quatro anos a frente da  
diretoria executiva da ASDECAP. Em seguida  
empresou a nova diretoria e desejoou Boa Sorte.

16 JUN 2010

CARIMBO DE AUTEN-  
TICAÇÃO NO VERSO



**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (21) 9462-1664

Certifico e dou fi que a presente cópia  
confere com o original que me foi exibido  
nesta data pelo M.º 04 DENTRO desta Via.  
Em sinal público \_\_\_\_\_ da verdade

Copie para: [PA] 03/09 /2009

Caroline Freitas Buarque de Guimaraes - Substituta

Bel. Vânia Lúcia Buarque da Guimaraes - Substituta

Caroline Freitas Buarque de Guimaraes - Substituta

**CARTÓRIO BUARQUE**  
Ófficio Único de Registro de Itens e Documentos  
Ófficio Único de Registro Civil de pessoas Jurídicas  
Ófficio Único de Proteção de Letras  
2º Ofício de NOTAS de Capanema-Pará  
Titular: Gerces Buarque de Oliveira  
Substituto: Bel. Vânia Lúcia Buarque da Guimão  
Substituto: Caroline Freitas Buarque da Guimão  
Trav. Cesárcio Pinheiro, 292 - Centro - CEP: 68.700-070  
(91)3462-1664 - E-mail: caronriebuarquedochokup.com.br



ao diretor geral e aos demais membros da diretoria. Apesar de imposições o novo diretor geral usou sua palavra prometendo manter continuidade aos trabalhos do Ex. diretor e buscando arduamente a implantação do sistema irradiante da Rádio Comunitária Piruá Fm, que é um desejo humaníssimo entre os associados e conta com o apoio da maioria da sociedade cachoeirense. Nada mas havendo a tratar esta ata para que tenha validade jurídica vai datada e assinada por mim

Gómares do Nascimento Garvalho secretaria adic.  
Pelo presidente da Assembleia Geral e demais mem-  
bros da antiga diretoria. E pelos membros da  
diretoria ora empossados e demais associados pre-  
sentes à reunião que assim o desejarem. Con-  
sidera o Piraí (29) vinte e nove de Junho de  
1899 (1899) dois mil nove.

~~Páginas do Jusgimento Carvalho.~~

~~Bueno & Cia s/ob  
RECONOCIDO  
CACCIA  
DIAZ~~  
~~Alvarado Costado~~  
Avi Parque de S. Socos

~~CONHECIDO  
MATERIAL  
PARA  
RECONHECER~~ Aragão dos Santos.

~~CARTÓFICO  
DEPARTAMENTAL~~ Sello Lima  
~~RECONECTADO  
CORTADO~~ Ramón Pontes.  
~~RECUPERACIÓN  
CARTÓFICO  
DEPARTAMENTAL~~ Núñez.

~~RECON HISTORICO~~  
~~CARTOGRAFICO~~  
~~DE LA ZONA DE OPERACIONES~~  
~~DEL GRUPO DE FUSIONES~~  
~~DEL GRUPO DE FUSIONES~~

*Monte G. Rodriguez*  
RECONEXION  
*Ministra de la Piedad de G. Rodriguez.*

~~Salvador~~ Valdeire Santos da Costa.

José Mariano Conceição

# Ligección Básica de Edición Avanzada

Carvalho Antônio  
Aleixo Gomes Eselhos

Jayfison Pereira de Souza

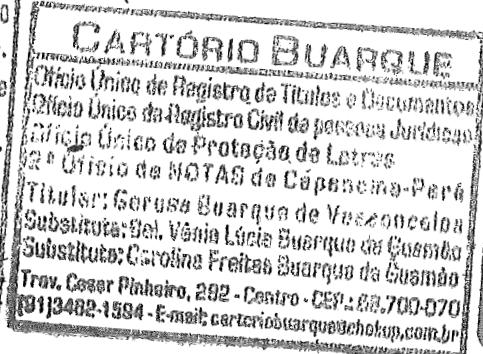
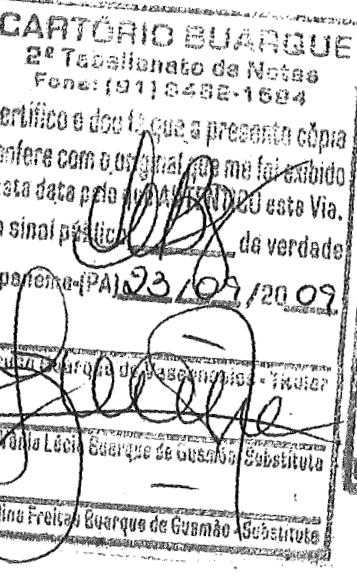
**CARTÓRIO F. J.**  
Registro Unico de Títulos e Documentos e  
Registro Civil de Fazenda. 1.º Ofício  
(81) 3466-1000

Registrado sob o nº do Ofício 20.43  
no Livro nº 16.F. na folha 31.01.09  
Capetava (PA) 23 de Setembro de 2009

Caro(a) Senhor(a) Juiz(a) - Titular  
Def. Vania Letícia Oliveira da Cunha - Substituto  
Carolina Faria da Fonseca de Góes - Substituto

<b>CARTÓRIO BUARQUE</b>	
<b>2º SubProtocolo de Notas</b>	<b>00000000000000000000000000000000</b>
CPF (011) 3488-1684	
Recebido em nome como <b>SEMELMANTE</b>	
da Firme (A): <b>dez em</b>	
<b>dez</b> de <b>dez</b> de <b>dez</b>	
<b>dez</b> de <b>dez</b> de <b>dez</b>	
Laparuma (PA) <b>03/09/00</b>	
Em Testemunha de verdade.	

CARIMBO DE AUTENTICO  
CACAO NO VERDE



Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300 – O  
700044-900 – Brasília – DF

RECICAPAN

23 SET 2009



CORREIOS

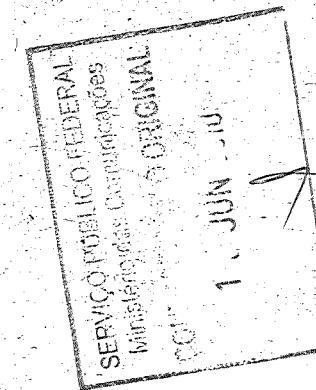
AR  MP

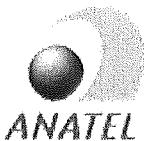
**SEDEX**  
0,115 MANDOU, CHEGOU.

SO 961491308 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Processo Nº: 53000.000480/06  
AKYLA ARAUJO DOS SANTOS  
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE  
RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ– ASDECAP  
Rua da Serraria, s/n Cachoeira Velho  
68617000      Cachoeira do Piriá – PA





**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa  
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento  
Gerência de Licitação**

Page 1 of 1

Ministério das Comunicações  
Fol. 182  
Rubrica: [Signature]  
CE

Data/Hora: 11/11/2009 10:46:33

**Relatório de RADCOM - Plano de Referência**

**UF: PA**

**Município: Cachoeira do Piriá**

**Município**

**Canal**

**Freqüência**

Cachoeira do Piriá

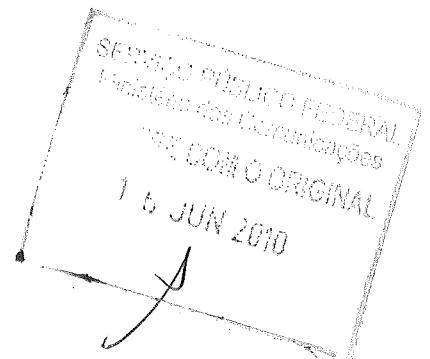
200

87,9

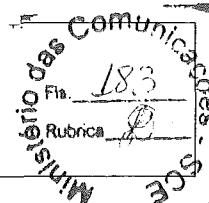
**Usuário:** -

**Data:** 11/11/2009

**Hora:** 10:46:33



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.000480/06 Localidade/UF: Cachoeira do Píria/PA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
Aviso: 26º Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200  
25

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 01S4551	01S4535
Longitude: 46W3225	46W3242

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.72

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua da Serraria, s/nº - Cachoeira Velho		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua da Serraria, s/nº - Cachoeira Velho		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua do Comércio, s/nº - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 2543/2009, tendo aferido suas coordenadas e estando completa a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 171, 172 e 42 dos autos). *** Não tem concorrentes (v. fl. 160).	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES Geral 11 JUN 2009
--	--

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.000480/06 Localidade/UF: Cachoeira do Piriá/PA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASDECAP  
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200  
25

<b>Processo</b>				
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim		
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim		
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim		
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim		
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim		
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim		
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim		
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim		
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim		
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim		
a.	Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Monte Sistemas de Comunicação		
c. Modelo:	MTDIP100/1			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0 Sim		
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim		
13.	O transmissor está certificado?	Sim		
a. Fabricante:	Monte Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo: MTFM98	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0916060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim		
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃOADAS para a prestação do serviço?	Não		
16.	<b>Conclusão da Análise</b>			
Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 2543/2009, estando o projeto técnico completo (v. fls. 130, 132, 137, 173-178). ** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 01/41 e 171/174.				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações  
R. 185  
Rubrica P  
CE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2543 109/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 19/06/2009

Processo nº 53000.000480/2006 Localidade: Cachoeira do Piná / PA

Entidade: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piná - ASDECAP

() única entidade no local ou; (v. fl. 160)

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: (v. fls. 183 e 184)

A entidade cumpriu as exigências, aferindo suas coordenadas e apresentando a documentação solicitada. Processo instruído em 2ª fase, estando completo o projeto técnico.

OBS: Aguardando pendências jurídicas.

Brasília, 11/11/2009

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso  
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629785  
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A Entidade deve encaminhar os declaratórios do subitem 7.4 alíneos e, h, i, j da norma MCT 01/2004

SERVIÇO	PERÍODO

1 L. B. 2009

\* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 35

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 10

Vide

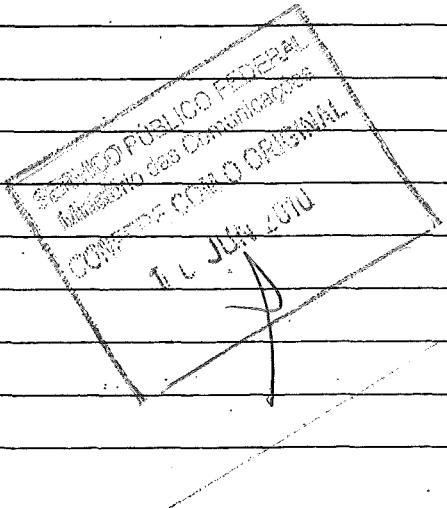
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 12 a 19

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 21 a 24

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 39

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/06/2011 MANDATO: 02 ANOS - ART. 12  
MEMBROS FLS. 179/180

(O mandato da diretoria conforme  
art. 12 do estatuto social é de  
02 anos)



Brasília, 17/11/09

Analista responsável:

SIAPE:

Lúcia Carolina Costa  
Lúcia Carolina Costa militante  
Chefe de Serviços militante

Ministério das Comunicações  
Portaria 116  
Ribeira P  
30/09/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5992

/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de novembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**AKYLA ARAÚJO DOS SANTOS**  
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP  
Rua da Serraria, S/N, Cachoeira Velho  
68617-000- Cachoeira do Piriá - PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

DOCUMENTO AUTORIZADO  
NESTA DATA

30/11/09

Alauder

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000480/06, na localidade de **Cachoeira do Piriá - PA**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, informamos e solicitamos a V. Sª o que se segue:

- a) prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;
- b) declaração, assinada por todos os atuais diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;
- c) declaração, assinada pelo atual representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;
- d) declaração, assinada pelo atual representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar nº 01/2004;

LC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

14 JUN 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
RADCOM/DOS/SSCE-MC

100% ORIGINAL

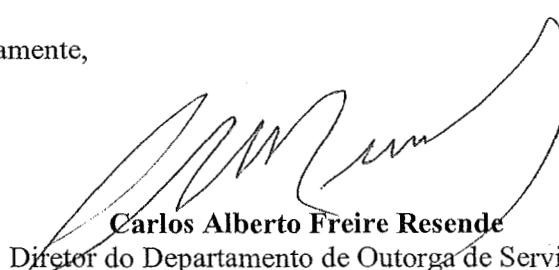
M. das C.  
Ms. 188  
URBANO  
2007

e) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o atual endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa Entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

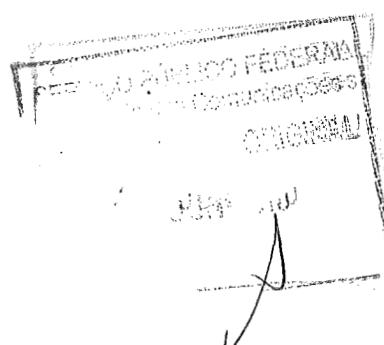
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a Requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



480/06 EX16 25



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

MINTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

0000 007910/2010-60

REPOABRE

16 JUN 2010

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.849/0001-04 com sede na rua do Comercio, s/n, na cidade de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, CEP: 68617-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao ofício nº 5992/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da norma nº 1/2004 – Norma Complementar do serviço de Radiodifusão comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

SERVIÇO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRA COM O ORIGINAL

16 JUN 2010

Cachoeira do Piriá, 20 de Janeiro de 2010.



*Akyla Araújo dos Santos*  
Akyla Araújo dos Santos  
CPF: 891.796.172-04  
Presidente da ASDECAP

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

*02/03/2010*  
*Jairo*



### CARTÓRIO BUARQUE

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos,  
Ofício Único de Registro Civil de pessoas Jurídicas,  
Ofício Único de Protesto de Letras  
2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará

SUBSTITUTO: Aristheu Buarque da Guscão Filho  
SUBSTITUTA: Bel. Vânia Lúcia Buarque da Guscão  
ESC. JURAMENTADA: Waldineia de S. Barbosa

TRAV. CÉSAR PINHEIRO, 289 - CENTRO - CEP.: 68.700-070  
(91) 3462-1594 E-mail: cartorio buarque@gmail.com

### CARTÓRIO BUARQUE

2º Tabelionato de Notas - Fone: (91) 3452-1594

Reconhecemos como SEMELHANTE  
as Firmas de: *Akyla Araújo dos Santos*

Capanema (PA) *09/02/2010*

Em testemunho da verdade *AA*

Aristheu Buarque da Guscão Filho  
Bel. Vânia Lúcia Buarque da Guscão  
Waldineia de Souza Barbosa  
ESC. JURAMENTADA

Waldineia de Souza Barbosa  
ESC. JURAMENTADA



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP.  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n.  
CEP: 68617-000 Cachoeira do Piriá – PA.

#### I-RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1- Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há, mas de dez anos.	SIM	NÃO
	X	

2- Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	SIM	NÃO
	X	

3- Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	SIM	NÃO
	X	

4- Declaração assinada pelo representante legal de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	SIM	NAO
	X	

5- Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.	SIM	NÃO
	X	

6- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem integrante de seu quadro diretivos ou associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	SIM	NÃO
	X	FEDERAL Miguel ORIGINAL

10 JUN 2010

X



RECONHECIDO  
CARTÓRIO  
BUARQUE

*Akyla Araújo dos Santos*

Ákyla Araújo dos Santos  
CPF: 891.796.172-04  
Presidente da ASDECAP

**Endereço para correspondência:**

Rua do Comercio, s/n, no bairro do centro na cidade de, Cachoeira do Piriá, estado do Pará,  
CEP: 68617-000, Telefone para contato: 0XX(91) 3447-1145; Correio eletrônico (e-mail):  
[akyla.santos@yahoo.com.br](mailto:akyla.santos@yahoo.com.br),

<b>CARTÓRIO BUARQUE</b>	
Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos. Ofício Único de Registro Civil de pessoas Jurídicas. Ofício Único de Protesto de Letras 2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará	
SUBSTITUTO: Aristheu Buarque de Gusmão Filho SUBSTITUTA: Bel, Vânia Lúcia Buarque de Gusmão ESC. JURAMENTADA: Waldineia de S. Barbosa	
TRAV, CÉSAR PINHEIRO, 289 - CENTRO - CEP.: 68.700-070 (91) 3462-1594 E-mail: cartorio.buarque@gmail.com	

**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato de Notas - Fone: (91) 3462-1594

Reconhecemos como SEMELHANTE  
as Firmas de: *Akyla Araújo dos Santos*

Aristheu Buarque de Gusmão Filho	Bel, Vânia Lúcia Buarque de Gusmão	Waldineia de S. Barbosa
SUSPENSA	SUSPENSA	SUSPENSA
Validação de Sôusse Barbosa		
ESC. JURAMENTADA		

Capanema (PA) 09/02/2010  
Em testemunho da verdade *[Signature]*

SEGREDO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

16 JUN 2010

# CARTÓRIO BUARQUE

2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1584

Certifico e dou fé que a presente cópia  
corresponde com o original que me foi  
exibido nesta data pelo que AUTENTICO  
esta fl.

~~Em local público~~ ~~04/02~~

~~Academy of the Holy Angels~~

**Bel. Vânia Lúcia Duque de Caxias  
SUBSTITUTA**

Walidineia de Sousa Barbosa  
ESC. JURAMENTADA

## CARTÓRIO BUARQUE

Oficio Único de Registro de Títulos e Documentos.

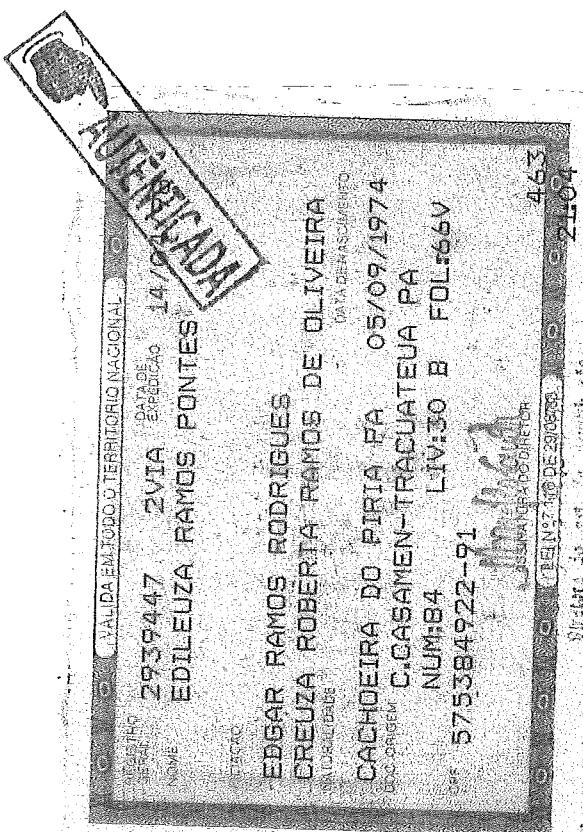
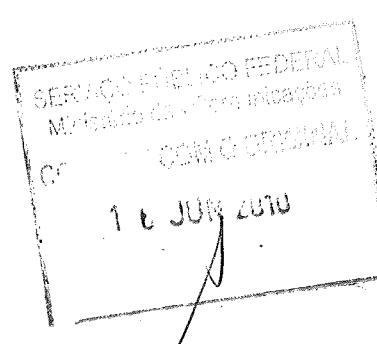
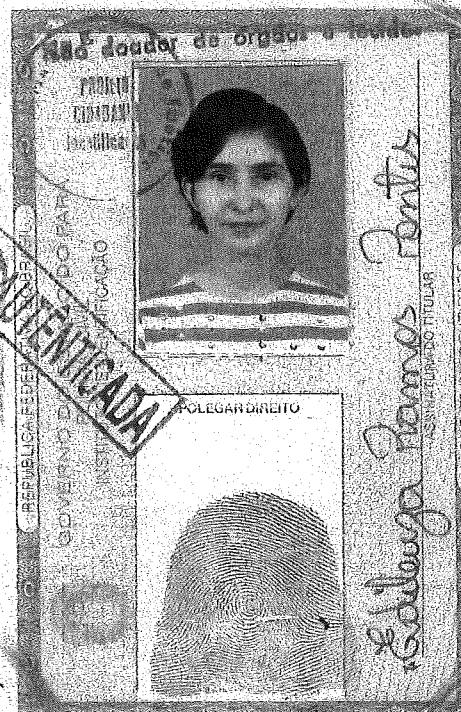
Ofício Único de Registro Civil de pessoas Jurídicas.

**Ofício Único de Protesto de Letras**

**ESTRUCTURA DE LOS SISTEMAS DE GESTIÓN DE LA CALIDAD EN LA INDUSTRIA**

**SUCCESSIONARIO:** Aristheu Buarque de Gusmão Filho

SUBSTITUTA: Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão  
EPP - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

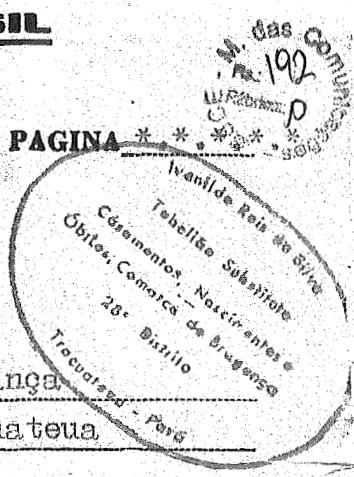




TALÃO N.º \*.\*.\*.\*.\*.\*

PÁGINA \*.\*.\*.\*.\*.\*

## REGISTRO CIVIL

Estado de Pará  
Município de BragançaComarca de Bragança  
Distrito Tracuateua

## CASA-MENTO N.º 084-94

Ivanildo Reis da Silva OFICIAL Substituto

CERTIFICO que às fls. 66v, do Livro n.º 30-B, de registro de casamento, foi lavrado hoje, o assento do matrimônio de:

Aroldo Costa Pontes com Edileuza de Oliveira Ramos  
contraído perante o M. Juiz a de paz Ediana do Socorro Reis da Silva  
e as testemunhas: Francisco das Chagas Lima e  
Maria Nilda Cardoso

Ele, nascido em a Cidade de Capanema-Pá, ao s sete (07) de julho (07) de 1970, profissão motorista, residente e domiciliado em o Município de Vizeu-Pá, filho de Albenor Bezerra Pontes, natural de Estado de Pará, residente e domiciliado em o Município de Vizeu-Pá e de D Alaíde Costa Pontes, natural de Estado de Pará, residente e domiciliado em o Município de Vizeu-Pá

Ela, nascida em a Cidade de Vizeu-Pá, ao s cinco (05) de setembro (09) de 1974, profissão estudante, residente e domiciliada em o Município de Vizeu-Pá, filha Edgar

Ramos Rodrigues, natural de Estado de Pará, residente e domiciliado em o Município de Vizeu-Pá e de D Creuza

Roberta Ramos de Oliveira, natural de Estado de Pará, residente e domiciliado em o Município de Vizeu-Pá, a qual passa a assinar-se: EDILEUZA RAMOS PONTES

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N.ºs I, II, III e IV do Código Civil.

Observações: \* O regime adotado é de Comunhão Parcial de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Tracuateua-Pá 28 de maio (05) de 19 94

OFICIAL

CARIMBO DE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ivanildo Reis da Silva  
Tabelião Substituto



EM BRANCO

## CARTÓRIO BUARQUE

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos.  
Ofício Único de Registro Civil de pessoas Jurídicas.  
Ofício Único da Protesto de Letras  
2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará

SUBSTITUTO: Aristheu Buarque de Gusmão Filho  
SUBSTITUTA: Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão  
ESC. JURAMENTADA: Waldineia de S. Barbosa

TRAV. CÉSAR PINHEIRO, 283 - CENTRO - CEP.: 68.700-070  
(91) 3462-1594 E-mail: cterlobuarque@gmail.com



EM BRANCO

## CARTÓRIO BUARQUE

2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1594

Certifico e dou fé que a presente cópia confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que AUTENTICO este Vínculo.

Em sinal público da verdade  
Capanema/PA 07/03/2010

Aristheu Buarque de Gusmão Filho  
SUBSTITUTO

Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão  
SUBSTITUTA

Waldineia de Sousa Barbosa  
ESC. JURAMENTADA



**CARTÓRIO BUARQUE**

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos.  
Ofício Único de Registro Civil de pessoas Jurídicas.  
Ofício Único de Protesto de Letras  
2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará

SUBSTITUTO: Aristheu Buarque da Gusmão Filho  
SUBSTITUTA: Bel. Vânia Lúcia Buarque da Gusmão  
ESC. JURAMENTADA: Waldineia de S. Barbosa

TRAV. CÉSAR PINHEIRO, 289 - CENTRO - CEP.: 68.700-070  
(91) 3462-1594 E-mail: cartorio.buarque@gmail.com

**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1594

Certifico e dou fé que a presente cópia confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que AUTÊNTICO esta Via.

Em sinal público da verdade  
Capanema (PA) 10/12/2010

Aristheu Buarque da Gusmão Filho  
SUBSTITUTO

Bel. Vânia Lúcia Buarque da Gusmão  
SUBSTITUTA

Waldineia de Sousa Barbosa  
ESC. JURAMENTADA

CARTÓRIO BUARQUE  
2º Tabelionato de Notas  
Copia feita no original  
é igual ao original  
10 JUN 2010

REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO PARÁ

193  
das Comunicações  
LITERATURA  
SOCIETATIS  
CIVILIS FEDERAL  
e das Comunicações  
CIVILIS FEDERAL

SERVIÇO DE REGISTRO  
(NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO)  
Av. Barão de Capanema 995 – FONE: 33127222

AUTÊNTICADA

**Paulo Afonso Oliveira Damasceno**  
Oficial do Cartório de Registro Civil de Nascimento,  
Casamento e Óbito da Comarca de Capanema, Estado do  
Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal

CASAMENTO  
1.592

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico, que às fls. 275 do livro nº 05 de Registro de Casamento foi registrado no dia nove (09) do mês de julho de dois mil e três (2003), o casamento de **DAVID SILVA LIMA** e **KEILLA DO NASCIMENTO CARVALHO**, contraído perante Pastor José Nazareno Souza e na presença das testemunhas, Benedito Smith Carvalho, Elenice da Silva Carvalho, Raimundo Vasconcelos Carneiro e Luiza Carneiro Silva. Ele é natural do Estado do Ceará, nasceu em Itapajé, no dia 29 de dezembro de 1975, solteiro, lavrador, residente nesta cidade. Filho de: **GERARDO TEIXEIRA LIMA** e **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA**. Ela é natural do Estado do Pará, nasceu em Capanema, no dia 06 de julho de 1981, solteira, estudante, residente nesta cidade. Filha de: **JOSÉ SMITH CARVALHO** e **MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO CARVALHO**. Passando a nubente a assinar-se após o casamento com o nome de **KEILLA CARVALHO LIMA**. Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 nºs 1, 2 e 4. O regime do casamento é o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Observações: Casamento celebrado na Igreja Evangélica Assembléia de Deus desta cidade, no dia 28.06.2003, sob os termos da lei 1110 de 23.05.50 e registrado neste Cartório em 09.07.2003.

O referido é verdade e dou fé

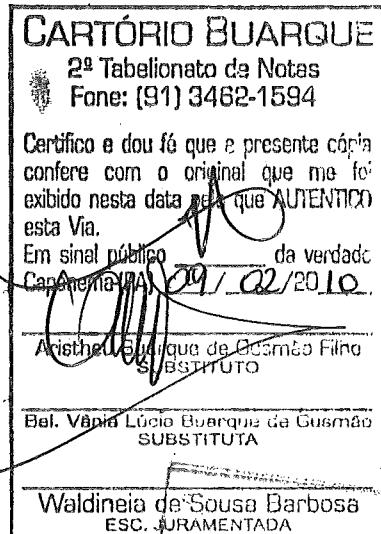
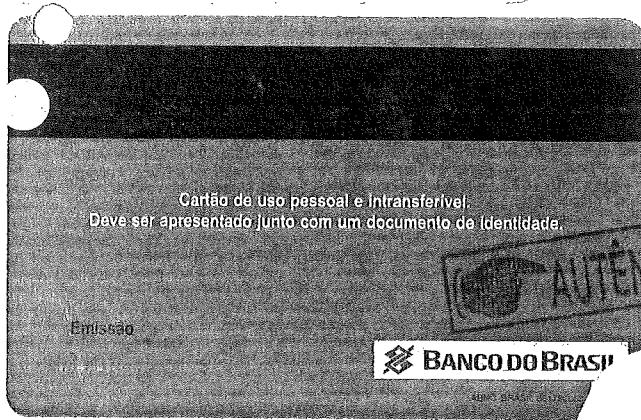
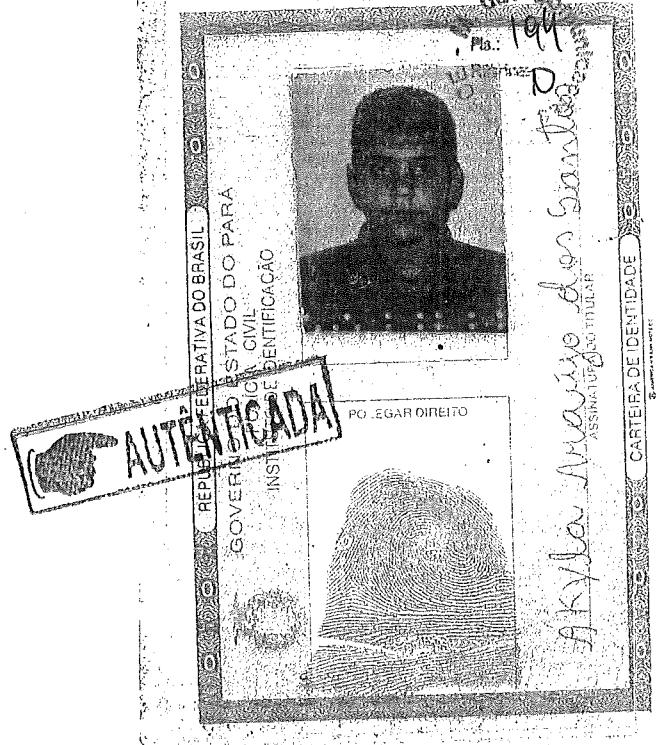
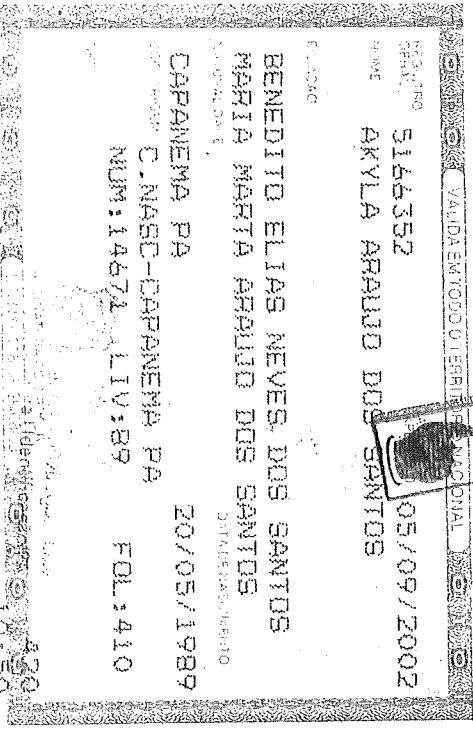
Capanema, 09 de julho de 2003.

*Elane Cristina Oliveira Gamaque Furado*  
Elane Cristina Oliveira Gamaque Furado  
Esc. Juramentada

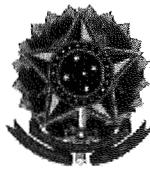
Selo de Segurança do Registro Civil  
Certidão  
J. Gamaque Furado  
Escrevente  
Paulo Afonso Oliveira Damasceno  
Oficial  
Av. Barão de Capanema, 995 - Fone: 33127222  
Cartório Buarque  
000179711

CARTÓRIO BUAARQUE  
Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos.  
Ofício Único de Registro Civil de pessoas Jurídicas.  
Ofício Único de Protesto de Letras  
Ofício de NOTAS de Capanema - Pará  
SUBSTITUTO: Aristóteles Buarque da Gusmão Filho  
SUBSTITUTA: Bel. Vânia Lúcia Buarque da Gusmão  
ESC. JURAMENTADA: Waldineia da S. Barbosa  
TRAV. CESAR PINHEIRO, 289 - CENTRO - CEP: 68.700-070  
(91) 3462-1594 E-mail: cartoriobuarque@gmail.com

CARTÓRIO BUAARQUE  
2º Tabelionato de Notas  
Fone: (91) 3462-1594  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
confere com o original que me foi  
exibido nesta data pelo que AUTENTICO  
esta Via.  
Em sinal público  
Capanema/PA 09/07/2003 da verdade  
Aristóteles Buarque da Gusmão Filho  
SUBSTITUTO  
Bel. Vânia Lúcia Buarque da Gusmão  
SUBSTITUTA  
Waldineia de Sousa Barbosa  
ESC. JURAMENTADA



M. das Comunicações  
P. 195  
Ribeirão Preto - SP



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: 891.796.172-04

Nome da Pessoa Física: AKYLA ARAUJO DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL.

16 JUN 2010

Comprovante emitido às: 14:24:18 do dia 04/02/2010 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: E4B8.D432.CF52.D4FC

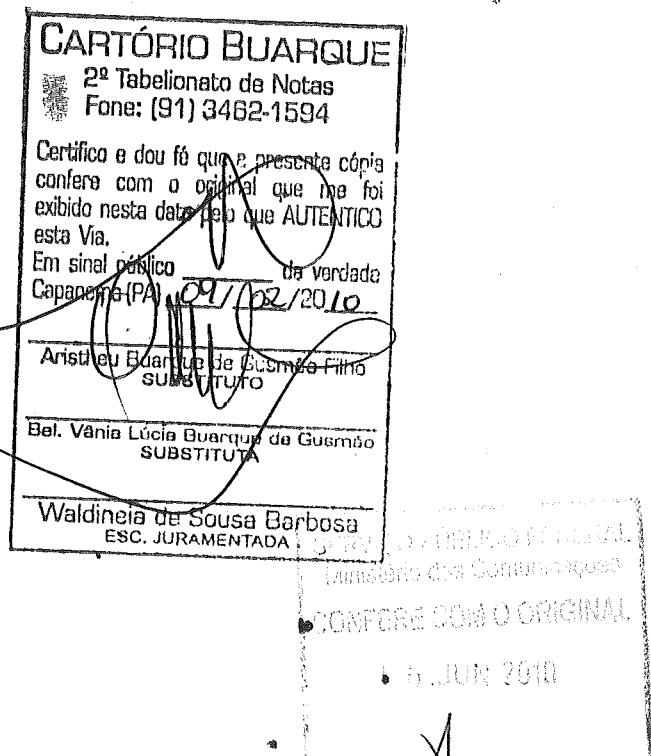
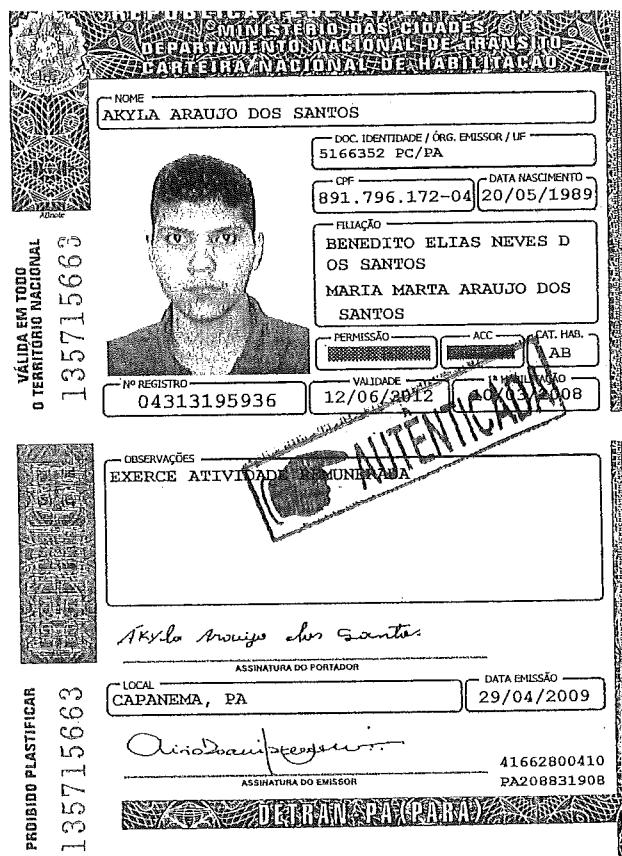
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 864 , de 25/07/2008.



<b>CARTÓRIO BUARQUE</b>	
Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos. Ofício Único de Registro Civil de pessoas Jurídicas. Ofício Único de Protesto de Letras 2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará	
SUBSTITUTO: Aristeu Buarque de Gusmão Filho SUBSTITUTA: Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão ESC. JURAMENTADA: Waldineia de S. Barbosa	
TRAV. CÉSAR PINHEIRO, 289 - CENTRO - CEP.: 68.700-070 (91) 3462-1594 E-mail: cartorio.buarque@gmail.com	

<b>CARTÓRIO BUARQUE</b>	
2º Tabelionato de Notas Fone: (91) 3462-1594	
Certifico e dou fé que a presente cópia confere com o original que me foi exibido nesta data de 04 que AUTENICO esta Via. Em sinal público Capanema (PA) 16/02/2010	
Aristeu Buarque de Gusmão Filho SUBSTITUTO	
Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão SUBSTITUTA	
Waldineia de Sousa Barbosa ESC. JURAMENTADA	



197  
P  
668

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que nós abaixo assinados, Diretores da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá-ASDECAP, nos comprometemos ao fiel desempenho das normas estabelecidas para o serviço de Rádio Comunitária.

E por ser a mais pura expressão da verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

*Aryla Araújo dos Santos*

Aryla Araújo dos Santos (Diretor Geral)

CPF: 891.796.172-04

*David Silva Lima*

David Silva Lima (Diretor Administrativo)

CPF: 575.373.482-00

*Edileuza Ramos Pontes*

Edileuza Ramos Pontes (Diretor de Operação)

CPF: 575.384.922-91

**CARTÓRIO BUARQUE**

2º Tabelionato de Notas - Fone: (91) 3462-1594

Reconhecemos como SEMELHANTE  
as Firmas de: *Aris indicadas e assinaladas*

Capanema (PA) *09/02/2010*

Em testemunho da verdade *AT*

Aristeu Buarque de Gusmão Filho  
SUBSTITUTO  
Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão  
SUBSTITUTA

Waldineia de Souza Barbosa  
ESC. JURAMENTADA

**CARTÓRIO BUARQUE**

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos.

Ofício Único de Registro Civil de pessoas Jurídicas

Ofício Único de Cachoeira do Piriá, 20 de Janeiro de 2010.

2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará

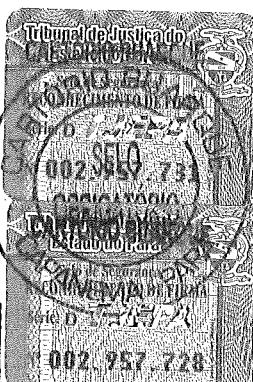
SUBSTITUTO: Aristeu Buarque de Gusmão Filho

SUBSTITUTA: Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão

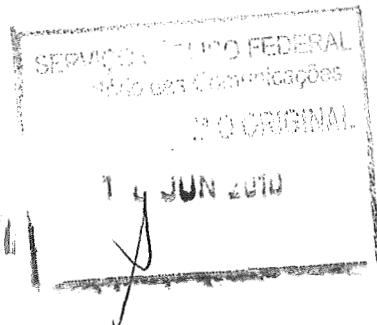
ESC. JURAMENTADA: Waldineia de S. Barbosa

TRAV. CÉSAR PINHEIRO, 289 - CENTRO - CEP.: 68.700-070

(91) 3462-1594 E-mail: cartorio.buarque@gmail.com

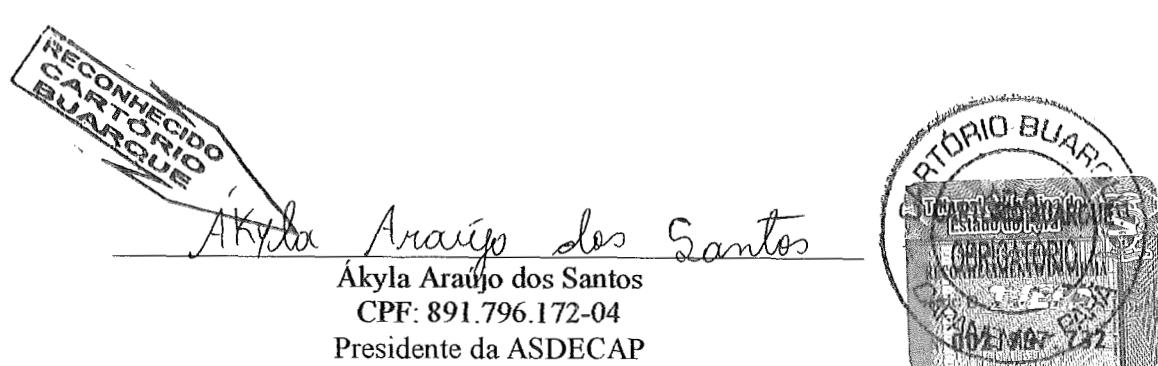


ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



DECLARAÇÃO

Ákyla Araújo dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radio difusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, declaro para os devidos fins que: Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.



**CARTÓRIO BUARQUE**

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos.  
Ofício Único de Registro Civil de pessoas Jurídicas.  
Ofício Único de Protesto de Letras  
2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará

SUBSTITUTO: Aristheu Buarque de Gusmão Filho  
SUBSTITUTA: Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão  
ESC. JURAMENTADA: Waldineia de S. Barbosa  
TRAV. CÉSAR PINHEIRO, 289 - CENTRO - CEP.: 68.700-070  
(91) 3462-1594 E-mail: cartoriobuarque@gmail.com

**CARTÓRIO BUARQUE**  
2º Tabelionato de Notas - Fone: (91) 3462-1594

Reconhecemos como SEMELHANTE  
as Firmas de: Ákyla Araújo dos Santos

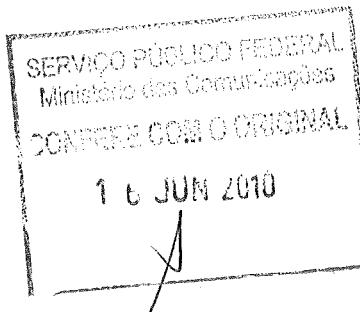
Capanema (PA), 09/02/2010  
Em testemunho da verdade: Aristheu Buarque de Gusmão Filho  
Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão  
Waldineia de Sousa Barbosa

EST. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão  
SUBSTITUTA  
ESC. JURAMENTADA

109  
D

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA

DECLARAÇÃO



Ákyla Araújo dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, declaro para os devidos fins que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de rádio difusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

RECONHECIDO  
CARTÓRIO  
BUARQUE

*Ákyla Araújo dos Santos*

Ákyla Araújo dos Santos  
CPF: 891.796.172-04  
Presidente da ASDECAP



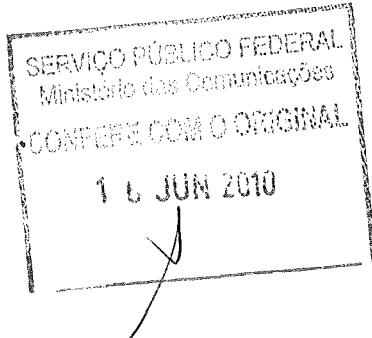
Cachoeira do Piriá, 20 de Janeiro de 2010.

<b>CARTÓRIO BUARQUE</b>	
Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos. Ofício Único de Registro Civil de pessoas Jurídicas. Ofício Único de Protesto de Letras 2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará	
SUBSTITUTO: Aristheu Buarque de Gusmão Filho SUBSTITUTA: Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão ESC. JURAMENTADA: Waldineia de S. Barbosa TRAV. CÉSAR PINHEIRO, 289 - CENTRO - CEP.: 68.700-070 (91) 3462-1594 E-mail: cartorio buarque@gmail.com	

<b>CARTÓRIO BUARQUE</b>	
2º Tabelionato de Notas - Fone: (91) 3462-1594	
Reconhecemos como SEMELHANTE as Firmas de:	
<i>Ákyla Araújo dos Santos</i>	
Aristheu Buarque de Gusmão Filho	Bel. Vânia Lúcia Buarque de Gusmão
Waldineia de Souza Barbosa	ESC. JURAMENTADA
Capanema (PA) 09/02/2010	
Em testemunho da verdade	

CARTÓRIO  
das Comunicações  
do Estado do Pará  
P  
- 200

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO C. DE RADIODIFUSÃO DE CACHOEIRA  
DO PIRIÁ – ASDECAP  
“RÁDIO COMUNITÁRIA PIRIÁ FM”  
Rua do Comércio, s/n  
CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá – PA



DECLARAÇÃO

Ákyla Araújo dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá – ASDECAP, declaro para os devidos fins que: o endereço completo da sede da entidade é na Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP: 68617-000, na cidade de Cachoeira do Piriá no estado do Pará.



Ákyla Araújo dos Santos

Akyla Araújo dos Santos  
CPF: 891.796.172-04  
Presidente da ASDECAP

**CARTÓRIO BUARQUE**

2ª Tabelionato de Notas - Fone: (91) 3462-1594

Reconhecemos como SEMELHANTE  
as Firmas de:

Akyla Araújo dos Santos

Capanema (PA) 09 / 02 / 2010

Em testemunho da verdade

Aristheu Buarque de Gusmão Filho  
SUBSTITUTO

Bel Vânia Lúcia Buarque de Gusmão  
SUBSTITUTA

Waldineia da Souza Barbosa  
ESC. JURAMENTADA

**CARTÓRIO BUARQUE**

Ofício Único de Registro de Títulos e Documentos.

Ofício Único de Registro Civil de pessoas Jurídicas

Ofício Único de Protesto de Letras

2º Ofício de NOTAS de Capanema - Pará

SUBSTITUTO: Aristheu Buarque de Gusmão Filho

SUBSTITUTA: Bel, Vânia Lúcia Buarque de Gusmão

ESC. JURAMENTADA: Waldineia de S. Barbosa

TRAV. CÉSAR PINHEIRO, 289 - CENTRO - CEP.: 68.700-070

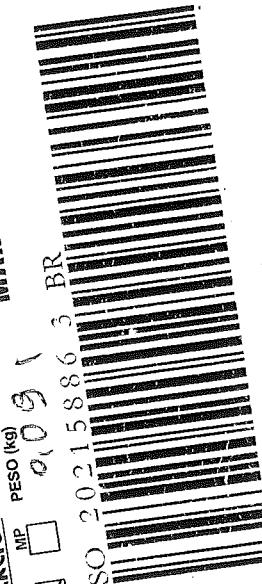
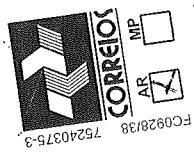
(91) 3462-1594 E-mail: cartorio.buarque@gmail.com



das Comunicações  
R\$ 20,00  
Maior que o

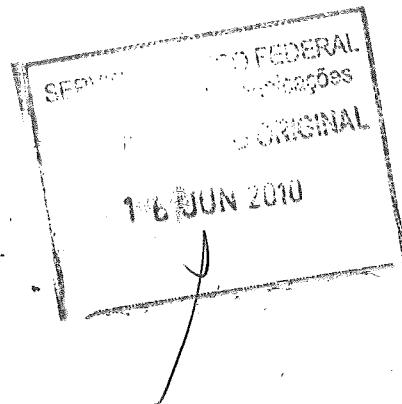
**SEDEX**

MANDOU, CHEGOU.



DESTINATARIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELÉTRONICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, NEXO-B SALA 300-0  
70044-900



REMETENTE:

PROCESSO Nº 53000.0000480/06

ÁKYLA ARAUJO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RÁDIO

DIFUSÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - ASSDECAP

RUA DA SERRARIA, S/Nº - CACHOEIRA VELHO

68617-000

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

COPIA CORRIGIDA

JUN 2004

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Fls 202  
Data 06/06/2003  
Assunto 333  
Assunto 333  
Assunto 333

DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: Cachoeira do Piriá/PA UF: PA

Processo: 53000.000480/06

Processo juridicamente regular e instruído

Vide despacho fls 185.

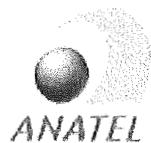
24/03/10

*Rodrigo Coelho Costa*  
Luciana Coelho Costa  
Analista de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat 1338925  
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
AÇAO ORIGINAL

16 JUN 2003

*Rodrigo Coelho Costa*  
Analista Responsável



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa  
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento  
Gerência de Licitação**

Page 1 of 1



Data/Hora: 08/04/2010 10:49:20

**Relatório de RADCOM - Plano de Referência**

**UF: PA**

**Município: Cachoeira do Piriá**

**Município**

**Canal**

**Freqüência**

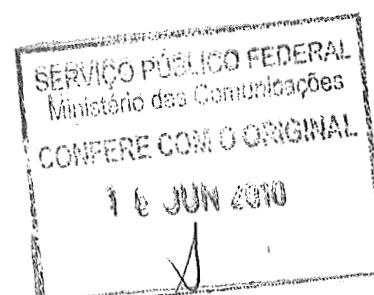
Cachoeira do Piriá

200

87,9

**Usuário:** -    **Data:** 08/04/2010

**Hora:** 10:49:20





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

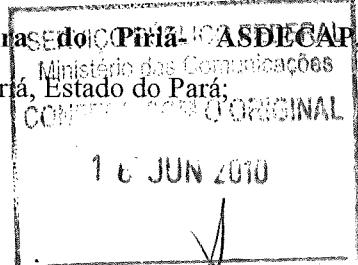
**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO N° 79/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo n° 53000.000480/06, protocolizado em 03/01/2006.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará;



**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá- ASDECAP inscrita no CNPJ sob o número 07.675.849/0001-04, no Estado do Pará, com sede na Rua do Comércio, s/n, Centro, município de Cachoeira do Piriá - PA, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12/12/2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 19/01/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu



SISTEMA DE  
GESTÃO DA QUALIDADE  
ESTADUAL  
SISTEMA DE  
GARANTIA DA  
QUALIDADE  
SISTEMA DE  
GARANTIA DA  
QUALIDADE

16 JUN 2010

interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado à Rua da Serraria, s/nº – Cachoeira Velho, no Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 01°45'37"S de latitude e 46°32'36"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 120, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que, no projeto técnico, posteriormente, a entidade aferiu suas coordenadas, tendo mantido o endereço previamente informado, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 183 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatou que o processo encontrava-se juridicamente regular e instruído, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 124 a 203).

M.R.J. - 2009  
Ministério das Comunicações  
Conselho de Administração Federal  
de Radiodifusão e Telecomunicações

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 173, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 184. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. Vale salientar que, ao final, a entidade alterou suas coordenadas, aferindo-as, tendo mantido seu endereço, conforme disposto nos itens 15 e 16 do roteiro supracitado.

16 JUN 2010

Ministério das Comunicações  
Conselho de Administração Federal  
de Radiodifusão e Telecomunicações

CONFIRA COM O ORIGINAL

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 203, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a**

RJ

20/04/2010  
SCE/RADCOM

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá- ASDECAP ;**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Benedito Elias Neves dos Santos	Presidente
Aroldo Costa Pontes	Dir. Administrativo
Luis Carlos da Silva Soares	Dir. de Operações FEDERAL

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua da Serraria, s/nº – Cachoeira Velho, Município de Cachoeira do Piriá,  
Estado do Pará;

- **coordenadas geográficas**

01°45'51"S de latitude e 46°32'25"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” - fl. 184, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” - fl. 173, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 13 de abril de 2010.

Relator da conclusão Jurídica

*Luciana Coeffio Costa*

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 11.9934  
SERAC/CORAC/DEUC/SC

Relator da conclusão Técnica

*Leticia Ribeiro Cardoso*

Engenheira - Matr.: 1029766  
SCE/RADCOM

das Co.  
SSCE - Secção  
de Radiodifusão

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 26 de abril de 2010.

*Shirley A. T.*  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**

Coordenador

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de abril de 2010.

*Carlo*  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 79/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 26 de abril de 2010.

*Zilda*  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

16 JUN 2010

RECEBIDO  
03/06/2009  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA  
COMUNICAÇÃO

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Cachoeira do Piriá

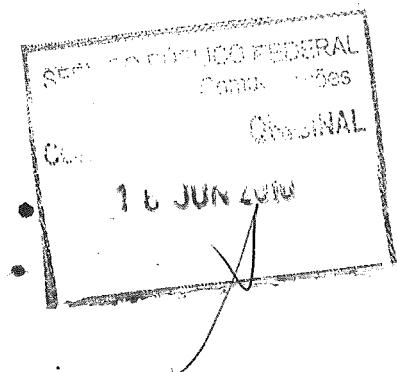
UF: PA

SELECIONADA: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá- ASDECAP

Nº DO PROCESSO: 53000000480-06

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

### SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Responsável: \_\_\_\_\_



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

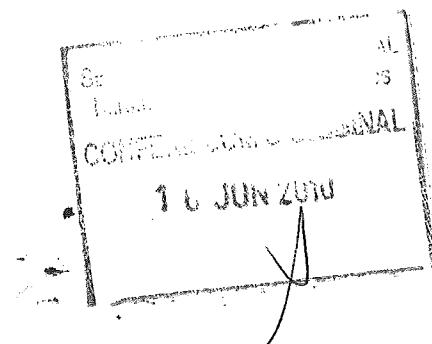
M. das  
Comunicações  
250  
CONJUR -  
seção de  
Comunicação

PARECER N° 0441 - 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N° 53000.000.480/2006

INTERESSADO: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



Senhor Consultor Jurídico,

#### I - Introdução

A secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório nº 79/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC-(fls. 204 a 208) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

*“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

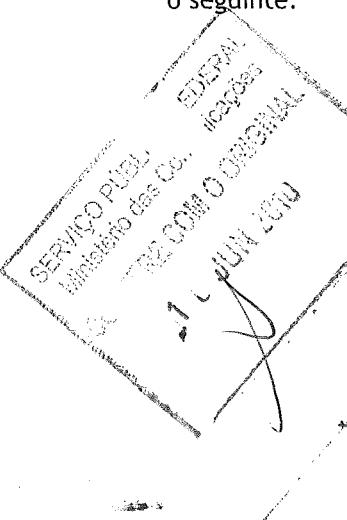
- I- *assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- *exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- *fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- *assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade*

- administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
- os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
  - os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.

## II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse “...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km”, com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- 
- a **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl. 204);
  - os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
  - as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

## III Conclusão

5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 204/208, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

7. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução de M. das Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À superior consideração.

Brasília, 05 de Maio de 2010.

RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA  
Estagiária de Direito

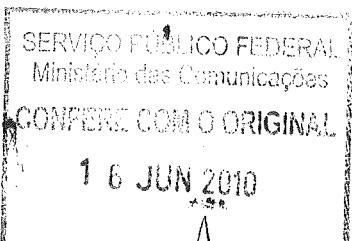
DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providencias cabíveis.

Em 11/06/2010

EDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZÉVEDO  
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DE 17/06/10

Página: 54 Seção: 6

ANOTADO POR Rose

212  
Publicado  
2009 300

**PORTRARIA N° 521 DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000.480/06, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, com sede na Rua Comércio, s/nº - Centro, no município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01° 45' 51"S e longitude em 46° 32' 25"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações

Comunicação  
Fls 213  
Rubrica  
MAGLIO 36

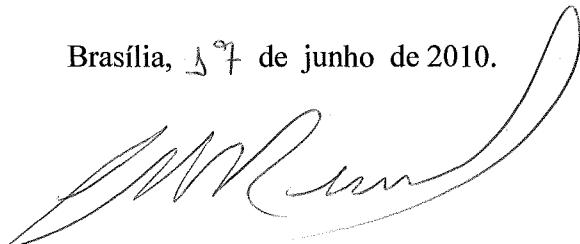
## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SÁLA 300  
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF  
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.000480/06

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 521, de 14 de junho de 2010, no Diário Oficial da União de 17 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 17 de junho de 2010.



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

214  
9  
53

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 42 /2010/GM-MC

Brasília, 24 de junho de 2010.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00500 2010 EM  
- 53000.018834/2005 - 51 (A-8)

MC 00501 2010 EM  
- 53000.045174/2005 - 81

MC 00502 2010 EM  
- 53000.044421/2009 - 55

MC 00503 2010 EM  
- 53000.018649/2007 - 28

MC 00504 2010 EM  
- 53000.056295/2009 - 81

MC 00505 2010 EM  
- 53000.062473/2006 - 61

MC 00506 2010 EM  
- 53000.028487/2009 - 06

MC 00507 2010 EM  
- 53000.000480/2006 - 79

Ministério das Comunicações - MTC  
Série Fis. 215  
Rubrica [Signature]

MC 00508 2010 EM - 6 \\  
- 53000.006212/2006 - vol. II

MC 00509 2010 EM - 96 \\  
- 53000.021209/2005 - vol. II

Atenciosamente,



p/ **PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto

Ministério das Comunicações  
Fls. 216  
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**INFORMAÇÃO N° 161 / 2011 - RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC**

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.000480/2006.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, na localidade de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

*Sibela Matias*  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

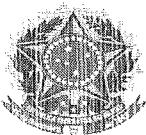
Brasília, 3 de maio de 2011.

*DJ*  
**DERMEVÁL DA SILVA JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 161/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

Ministério das Comunicações  
Fls. 217  
Rubrics  
M. 2011

COTA nº 0295/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU  
Processo nº 53000.000480/2006-79 (cópia 1)  
Interessado: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE CACHOEIRA DO PIRIA

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 441 – 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 210 a 211, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de 06 de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 31 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Ao Senhor

***LUÍS ALBERTO DOS SANTOS***

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00472 2011

- 53000.039886/2006

MC 00473 2011

- 53000.006959/2007

MC 00474 2011

- 53100.000234/2004

MC 00475 2011

- 53000.000480/2006

MC 00476 2011

- 53000.011320/2005

MC 00477 2011

- 53000.064882/2005

MC 00478 2011

- 53000.029159/2009

MC 00479 2011

- 53100.000407/2004

MC 00480 2011

- 53000.008174/2008

MC 00481 2011

- 53000.034348/2007

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral